

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Leis

Lei nº. 2.520, de 01 de Julho de 2021

(Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2022/2025 e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 89/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Planejamento Governamental e Plano Plurianual

Artigo 1º – Fica instituído o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Avaré para o quadriênio de 2022 a 2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º – O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, nestes compreendidos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º – Constituem diretrizes do PPA 2022-2025:

I – a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público municipal, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

II – a transparência, visando a fortalecer o controle social e o combate à corrupção;

III – a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, proporcionando o real desenvolvimento e consequentes melhorias dos índices educacionais

assegurando as condições de acesso, permanência e êxito escolar;

IV – a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;

V – garantir atendimento eficiente e de qualidade a toda a população promovendo o acesso equitativo e universal aos serviços hospitalares e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade;

VI – garantir atendimento social básico e ações para proteção da população carente do município;

VII – incentivar e fortalecer as ações de cooperação institucional efetuando parcerias com as organizações da sociedade civil;

VIII – a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação, da higiene, dos aspectos visuais, da melhor utilização de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais dando ênfase no desenvolvimento urbano sustentável;

IX – a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura, manutenção e melhoria do transporte municipal.

CAPÍTULO II

Estrutura e Organização do PPA

Artigo 4º – No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Artigo 5º – As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Artigo 6º – Os objetivos estratégicos do PPA 2022-2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade, com as quais o Governo Municipal pretende contribuir por meio de seus programas.

§ 1º – Os objetivos estratégicos serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

§ 2º – Os órgãos do Poder Executivo deverão associar

seus programas aos objetivos estratégicos para os quais contribuem.

Artigo 7º – Os programas são classificados como:

I – Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II – Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos.

Parágrafo único – Os programas são compostos por objetivos, produtos, indicadores, metas, valores globais e órgãos executores, assim definidos:

1 – o objetivo expressa o resultado positivo que se espera alcançar com o programa e será acompanhado por:

- a) diagnóstico da situação a ser enfrentada pelo programa;
- b) público-alvo;
- c) abrangência espacial;

2 – os produtos representam os bens e serviços ofertados pelo programa ao seu público-alvo;

3 – o indicador é a medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas, auxiliando seu monitoramento e avaliação, sendo detalhado em:

- a) valor mais recente;
- b) período de referência.

4 – a meta estabelece, para cada indicador, as quantidades do resultado esperado pelo programa ao final do Plano e de produto a ser ofertado no período;

5 – o valor global do programa é uma estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos;

6 – os órgãos executores são os responsáveis pela implementação dos programas, as Secretarias Municipais da Administração Direta, a Administração Indireta e o Legislativo.

Artigo 8º – Integram o PPA 2022-2025 os seguintes

anexos:

I – Anexo I: Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II – Anexo II: Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executora;

III – Anexo III: Levantamento Preliminar das Ações;

IV – Anexo IV: Programas e Ações por Órgão;

V – Anexo V: Plano Plurianual (Programas, Metas e Ações);

VI – Anexo VI: Comparativo PPA x LDO;

CAPÍTULO III

Integração com as Leis Orçamentárias Anuais

Artigo 9º – Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único – As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 – Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Parágrafo único – As correspondências entre os produtos dos programas do PPA 2022-2025 e suas respectivas ações orçamentárias estarão evidenciadas em quadro demonstrativo constante nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 11 – Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único – Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo

exercício.

CAPÍTULO IV

Gestão do PPA

SEÇÃO I

Aspectos Gerais

Artigo 12 – A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único – A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Artigo 13 – O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o acompanhamento do alcance das metas dos indicadores.

§ 1º – As informações e dados estruturados sobre o acompanhamento do PPA 2022-2025 serão disponibilizados, em linguagem simples, em portal do governo municipal.

§ 2º – O Poder Executivo promoverá a transparência nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2022-2025, dando-se ampla divulgação à população dos meios para acompanhamento da sua execução.

SEÇÃO II

Revisão

Artigo 14 – Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas e seus atributos.

§ 1º – As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei dos orçamentos anuais, destacadas em anexo específico.

§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações em atributos dos programas do PPA 2022-2025, desde que não modifiquem sua essência e objetivem sanear incorreções.

§ 3º – Quaisquer modificações realizadas com fulcro na

autorização prevista no § 2º deste artigo serão publicadas em portal do governo municipal e deverão ser informadas à Câmara Municipal.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Artigo 15 – Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no valor global dos programas.

Artigo 16 – Caberá ao Poder Executivo editar normas complementares para a execução desta lei.

Artigo 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de julho de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Lei nº. 2.521, de 01 de Julho de 2021

(Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. (LDO)).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 90/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Avaré para o exercício de 2022, compreendendo:

I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - A estrutura e organização do orçamento;

III - As diretrizes para elaboração do orçamento;

- IV - As disposições relativas à execução orçamentária;
- V - As disposições relativas à legislação tributária;
- VI - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII - As disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII - As disposições gerais.

Parágrafo único - Integram esta Lei, os seguintes anexos:

- I - Riscos Fiscais;
- II - Metas Fiscais;
 - a) Demonstrativo 1 - Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Demonstrativo 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - g) Demonstrativo 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - h) Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - i) Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
 - j) Demonstrativo 9 – Demonstrativo Total das Receitas e Memória de Cálculo;
 - k) Demonstrativo 10 – Demonstrativo Total das Despesas e Memória de Cálculo;
 - l) Demonstrativo 11 - Prioridades e Indicadores por Programa;
 - m) Demonstrativo 12 — Programas, Metas e Ações.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo bem como seus fundos e autarquias.

Artigo 3º - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentaria de 2022 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.

Artigo 4º - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas a melhoria continua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 5º - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2022 deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso.

Artigo 6º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias (Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fundação Regional Educacional de Avaré e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré);

II - Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal (Secretarias Municipais);

III - Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização (Gabinetes de Secretarias e Departamentos);

IV - Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos

pretendidos pela administração;

V - Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025

Artigo 7º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 8º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de

Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente à descentralização, à participação comunitária e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Executivo, Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Parágrafo único - A lei orçamentária anual deverá respeitar o orçamento impositivo nos termos do art. 148 da Lei Orgânica do Município, devendo respeitar o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida.

Artigo 9º - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 29 de agosto de 2021 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 10 - O Poder Executivo enviará, até 30 de setembro de 2021, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

§ 2º - Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2022 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

Artigo 11 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e serão elaborado em conformidade com as Portarias nº 42 de 14 de abril de 1999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Artigo 12 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Artigo 13 - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - Prioridade de investimento nas áreas sociais;

II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - Modernização na ação governamental;

IV - Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Artigo 14 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

I - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes dentro do limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

IV - As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, em conformidade com as definições da Portaria STN nº 163/2001 e com o disposto no art. 15 da Lei nº 4.320/1964;

V - Somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

VI - Não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VII - Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução

por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Artigo 15 - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - A edição de uma planta genérica de valores;

III - A expansão do número de contribuintes;

IV - A atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor- Amplo).

§ 4º - Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, de recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 6º - A celebração de convênios para aplicação de recursos oriundos dos órgãos ou entidades públicas e privadas, que não implicarem em contrapartida

orçamentária e financeira para o Município, fica desde já autorizada.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 16 - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único - A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Artigo 17 - O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

I - Realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;

II - Mediante Decreto:

a) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, acrescendo, se necessário, elementos de despesa, modalidade de aplicação e suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;

b) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, quando não implicar em aumento de despesa, nos termos que dispõe o art. 167, inc. VI da Constituição Federal, no âmbito de cada órgão, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas;

III - Alocar o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;

IV - Alocar junto ao recurso Reserva de Contingência acima identificada, o valor orçamentário necessário a ser repassado por interferência financeira ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Avaré —

AVAREPREV

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

VI - Realizar despesas de caráter continuado conforme o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

§ 1º - As Reservas de Contingência de que tratam os inc. II, IV e V deste artigo serão identificadas pela categoria econômica com código 9.

§ 2º - Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de Agosto de 2022, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º - Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos abertos e destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, pasesp, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior e ou do seu excesso de arrecadação, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência.

Artigo 18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2022 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Artigo 19 - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 20 - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;

III - Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV - Os planos, peças de planejamento orçamentário, prestação de contas, parecer do TCE-SP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;

V - Os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal serão estabelecidos sem forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;

VI - Realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Trimestrais para a Saúde.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Artigo 21 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, de maneira proporcional ao montante das dotações constantes na Lei Orçamentária de 2022 e de seus créditos adicionais, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de empenho e movimentação financeira, será efetuada por unidades orçamentárias, sendo fixado pelo Secretário Municipal da Fazenda o percentual de redução em relação ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I - Alimentação escolar;

II - Atenção à saúde da população;

III - Pessoal e encargos sociais;

IV – Sentenças judiciais; e

V - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Artigo 22 - Os precatórios advindos dos Mapas Orçamentários enviados pelo DEPRE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, obedecido a Emenda Constitucional nº 109/2021 será depositado mensalmente ao Tribunal 1/12 avos do valor calculado percentualmente sobre a Receita Corrente Líquida apurada no segundo mês anterior ao mês de pagamento conforme disposto no art. 101 do Ato das Disposições Transitórias.

Artigo 23 - A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º - As destinações de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizados como auxílios, contratos de gestão, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de parceria, subvenções e contribuições, atenderão ao disposto nos arts. 16 e 17, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, ao art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, às disposições previstas em leis específicas, e estarão sujeitas à observação das seguintes condições:

I - A entidade beneficiária deverá possuir certificação junto ao respectivo Conselho Municipal, quando cabível;

II - A entidade beneficiária deverá aplicar, nas atividades fim, ao menos 80% de sua receita total;

III - A entidade beneficiária deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

IV - A entidade beneficiária deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de

outros condicionamentos estabelecidos em leis, para recebimento de recursos públicos;

V - Manifestação prévia e expressa, tanto técnica da área envolvida, quanto da Procuradoria Geral do Município, ou Órgão Jurídico correspondente, nos aspectos que lhes sejam atinentes e, também, no que se refira aos interesses públicos;

VI - Os dirigentes da entidade beneficiada não poderão ser agentes políticos do Executivo e do Legislativo Municipal.

§ 2º - Não serão concedidos auxílios, subvenções, contribuições, termos de colaboração, termo de fomento ou termo de parceria às entidades privadas sem fins lucrativos, que não tenham prestado contas de recursos públicos anteriormente transferidos, ou que não tenham suas contas aprovadas pelos órgãos de fiscalização.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.

Artigo 24 - O Fundo Municipal da Criança e Adolescente possui unidade de orçamento própria para gerenciamento de despesas bem como o vínculo da receita.

Artigo 25 - Fica autorizado o Município a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação desde que seja necessário o complemento e de acordo com o disposto no art. 62 da LRF.

Artigo 26 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congênere.

Artigo 27 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Artigo 28 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo

Artigo 29 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Artigo 30 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.

Artigo 31 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 32 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Artigo 33 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na

legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal, adequando-o a política tributária necessária para promover o desenvolvimento econômico e social do Município;

II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - Revisão da Planta Genérica de Valores, buscando critérios técnicos e justos de avaliação, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora, e

VII - Revisão dos incentivos fiscais buscando critérios técnicos e justos objetivando o desenvolvimento integrado do Município.

Parágrafo único - Leis e atos que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou das contribuições, só serão aprovadas ou editadas se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Artigo 34 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - A criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira; e

III - O provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º- O disposto neste artigo se aplica ao Poder

Legislativo, no que couber.

§ 2º - A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal será efetuada, tomando-se por base o índice de inflação ocorrida no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data-base de reajuste anual.

§ 3º - Haverá aumentos reais de salários quando a arrecadação Município assim o permitir, desde que atendido os dispostos nos arts. 17 e 18, §§ 1º e 2º do inciso III do art. 19, no inciso III, § 1º e alínea "d" do § 2º do art. 20 e arts. 21, 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 4º - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 35 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este artigo será assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º- Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - Relativas a incentivos à demissão voluntária; e,

III - Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I - Redução das despesas com horas-extras;

II - Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão;

III - Demissão de servidores admitidos em caráter

temporário;

IV - Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

V - Exoneração de servidores não estáveis;

VI - Exoneração de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Artigo 36 - No exercício de 2022 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 35 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência dos Secretários Municipais de Administração e Fazenda.

Artigo 37 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra aquela referente à substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, a mesma deverá ser desmembrada, sendo a contratação de mão de obra nos termos deste artigo, classificada como Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, código 34 e a utilização de materiais ou equipamentos em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, código 39.

Artigo 38 - As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o art. 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos

os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101/2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

Parágrafo único - A Administração Municipal poderá, no decorrer do exercício de 2022, rever sua estrutura administrativa e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os as suas finalidades específicas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A

SAÚDE

Artigo 39 - O Município aplicará, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar Federal nº 141 de 13/01/2012.

CAPÍTULO VIII

DA DÍVIDA PÚBLICA

Artigo 40 - A administração da dívida interna e externa contratadas e a captação de recursos pela Administração Municipal, obedecida à legislação em vigor, atenderão:

I - Quanto à administração da dívida: a amortização do principal e demais operações de crédito, inclusive aquelas relativas à antecipação da receita orçamentária do exercício;

II - Quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes de recursos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41 - Para os efeitos do art. 44, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio 2000, as receitas provenientes de alienação de bens poderão ser utilizadas para atender despesas de obrigações patronais previdenciárias de contribuições e aportes.

Artigo 42 - Para fins de atendimento à legislação municipal decorrente da Lei nº 583 de 30 de julho de 1968 e suas alterações pelas Leis nº. 130 de 28/12/1993, Lei nº 13 de 21/01/1997, Lei nº 1.400 de 24/08/2010 e Lei nº 2.312 de 03/09/2019, o Poder Executivo subvencionará a título de transferência financeira à Fundação Regional

Educacional de Avaré - FREA, em forma de parcelas duodecimais a importância equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) do volume de sua arrecadação de impostos, bem como as transferências relativas a impostos.

Artigo 43 - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Avaré, compor-se-á no mínimo de:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei;

III - Anexos relativos à Receita Pública;

IV - Anexos relativos à Despesa Pública.

V - Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;

VI - Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;

VII - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração

Artigo 44 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de julho de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial de concreto usinado para utilização na construção da Casa de Apoio ao Trabalhador do Setor Praças e Jardins, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor: R. B. Solução em Concreto Ltda

Empenho(s): 8914/2021

Valor: R\$ 2.233,00

Avaré, 05 de julho de 2021

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva com o fornecimento de peças – câmara de vacina - geladeira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Refrigeração Humberto e Martins Ltda
Me

Empenho(s): 13010/2021

Valor: R\$ 2.240,00

Avaré, 05 de julho de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S. A.

Empenho(s): 3380/2021



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avaré.sp.gov.br

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1007

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Valor: R\$ 369.871,99

Avaré, 05 de julho de 2021

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 101/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 053/21 – **ATA DE REGISTRO:** 079/21

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de placas de sinalização com indicação de saída para vários Departamento/Setores da Municipalidade

DETENTORA: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Placa de indicação de saída fotoluminescente em PVC, com fita autoadesiva, com fundo verde e letras na cor branca, medindo 15cm x 25cm e espessura de 1mm. • Saúde: 62 • Semads: 78 • Serviços: 6 • Administração: 7 • Direitos das Pessoas com Deficiência: 8 • Cultura: 8 • Fundo Social de Solidariedade: 7 • Meio Ambiente: 5 • Agricultura: 6 • Gabinete: 5 Total: 192 placas	192	Un.	R\$ 7,50	R\$ 1.440,00
02	Placa de indicação de saída com seta para a esquerda fotoluminescente em PVC, com fita autoadesiva, com fundo verde e letras na cor branca, medindo 15cm x 25cm e espessura de 1mm. • Saúde: 110 • Semads: 74 • Serviços: 6 • Administração: 7 • Direitos das Pessoas com Deficiência: 4 • Cultura: 6 • Fundo Social de Solidariedade: 5 • Meio Ambiente: 5 • Agricultura: 4 • Gabinete: 5 Total: 226 placas	226	Un.	R\$ 7,50	R\$ 1.695,00
03	Placa de indicação de saída com seta para direita fotoluminescente em PVC, com fita autoadesiva, com fundo verde e letras na cor branca, medindo 15cm x 25cm e espessura de 1mm • Saúde: 106 • Semads: 67 • Serviços: 7 • Administração: 6	216	Un.	R\$ 7,50	R\$ 1.620,00

<ul style="list-style-type: none"> • Direitos das Pessoas com Deficiência: 8 • Cultura: 4 • Fundo Social de Solidariedade: 6 • Meio Ambiente: 3 • Agricultura: 4 • Gabinete: 5 Total: 216 placas 				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/04/2.021

PROCESSO: 104/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 054/21 – **ATA DE REGISTRO:** 081/21

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais e utensílios de cozinha para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

LOTE 01

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Panela de Pressão: de alumínio, com capacidade mínima para 4,5 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	06	Un.	R\$ 38,66	R\$ 231,96
02	Panela de Pressão: de alumínio, com capacidade mínima para 7 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	06	Un.	R\$ 93,30	R\$ 559,80
03	Panela de Alumínio: panela de alumínio fundido, com tampa, com 02 alças de madeira, com capacidade mínima de 5 litros.	08	Un.	R\$ 74,49	R\$ 595,92
04	Panela de Alumínio: panela de alumínio fundido, com tampa, com 02 alças de madeira, com capacidade mínima de 10 litros.	05	Un.	R\$ 85,08	R\$ 425,40
05	Assadeira: retangular, de alumínio, medindo no mínimo (39 x 29,5) cm (cxl); com capacidade mínima para 5,5 litros; altura mínima de 5,0 cm; com espessura mínima de 0,8 mm; sem alça.	05	Un.	R\$ 26,31	R\$ 131,55
06	Assadeira: fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas	05	Un.	R\$ 163,49	R\$ 817,45

	laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões: nº6 (média): comprimento: 50cm; largura: 35cm; altura: 7cm e espessura: 2,5mm.				
07	Assadeira: redonda, de alumínio, diâmetro mínimo de 40 cm; altura mínima de 8 cm; sem alça.	03	Un.	R\$ 28,42	R\$ 85,26
08	Forma de Pudim: de alumínio; diâmetro mínimo de 20 cm; altura mínima de 7 cm.	03	Un.	R\$ 27,22	R\$ 81,66
09	Frigideira – de alumínio; antiaderente de alta qualidade; com diâmetro mínimo de 25 cm; cabo de baquelite.	05	Un.	R\$ 66,13	R\$ 330,65
10	Frigideira: de alumínio; antiaderente de alta qualidade; com diâmetro mínimo de 30 cm; cabo de baquelite.	05	Un.	R\$ 54,10	R\$ 270,50
11	Escorredor de Massa Alimentícia: de alumínio; com diâmetro mínimo de 35 cm; altura mínima de 17,0 cm; com alça e base.	03	Un.	R\$ 81,95	R\$ 245,85
12	Escorredor para Arroz: de alumínio reforçado; com diâmetro mínimo de 35 cm.	03	Un.	R\$ 27,37	R\$ 82,11
13	Canecão: de alumínio com cabo/alça de madeira; Canecão nº 16, fabricado em alumínio polido industrial reforçado, com bico, espessura de 2mm. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Capacidade: 3L.	04	Un.	R\$ 76,43	R\$ 305,72
14	Canecão: de alumínio com cabo/alça de madeira; Canecão nº 18, fabricado em alumínio polido industrial reforçado, com bico, espessura de 2mm. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Capacidade: 5L.	04	Un.	R\$ 57,78	R\$ 231,12
Valor Global Lote 01: R\$ 4.394,65 (Quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)					

LOTE 02

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

01	Prato: de vidro, tipo fundo, incolor, liso, diâmetro de no mínimo 235 mm.	90	Un.	R\$ 7,76	R\$ 698,40
02	Refratária de vidro: retangular; em vidro resistente; capacidade mínima de 2,2 litro.	05	Un.	R\$ 46,59	R\$ 232,95
03	Potes herméticos: retangular; em vidro resistente; capacidade mínima de 1 litro.	10	Un.	R\$ 34,09	R\$ 340,90

Valor Global Lote 02: R\$ 1.272,25 (Um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 03

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Faqueiro: em aço inox; com 24 peças; composto de 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de sobremesa; com cabo liso; acondicionado em caixa de papelão.	12	Un.	R\$ 39,59	R\$ 475,08
02	Faca: aço inox; para uso culinário, medindo no mínimo 21 cm, com espessura mínima de 2 mm; cabo em polipropileno na cor preta.	04	Un.	R\$ 12,89	R\$ 51,56
03	Pegador: para salada e massas; em aço inox; com dente em pelo menos um dos lados; comprimento mínimo de 23 cm.	04	Un.	R\$ 14,88	R\$ 59,52
04	Colher: aço inox; colher para arroz; reforçada; medindo no mínimo 33 cm; peça única sem junção entrecabo.	06	Un.	R\$ 12,63	R\$ 75,78
05	Concha Grande: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com gancho. O material deve vir acompanhado de Manual de Instruções, em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões: comprimento: 30cm; espessura: 2,5mm; capacidade: 100ml; diâmetro: 8cm.	04	Un.	R\$ 9,50	R\$ 38,00
06	Escumadeira: servir alimentos; feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. O material deve vir acompanhado de Manual de Instruções, em português, contendo:	03	Un.	R\$ 10,76	R\$ 32,28

	Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões: comprimento: 30cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 8cm.				
07	Espremedor de Batata: de alumínio; tipo manual; tamanho grande.	03	Un.	R\$ 18,96	R\$ 56,88
08	Abridor de Lata: reforçado, em inox, com espessura mínima de 2 mm.	03	Un.	R\$ 5,46	R\$ 16,38
09	Escorredor de Louça: de aço cromado, com compartimento para escorrer travessas, pratos, copos e talheres, medindo no mínimo (50 x 15 x 37) cm (cxaxl).	04	Un.	R\$ 121,48	R\$ 485,92
10	Ralador: Em aço inox de 4 faces, com coletor, com alça/cabo em banquelite. Medindo aproximadamente (a x l x c) 23 x 10,5 x 11 cm. 93.	05	Un.	R\$ 23,76	R\$ 118,80
11	Caneca Alumínio: feito em alumínio polido, lisa, com alça, com capacidade mínima para 300 ml.	20	Un.	R\$ 6,21	R\$ 124,20
12	Picador de Legumes: picador cortador industrial; alumínio fundido; manual; de mesa; tamanho grande.	03	Un.	R\$ 89,00	R\$ 267,00
Valor Global Lote 03: R\$ 1.801,40 (Um mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos)					

LOTE 04

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Jarra: de polipropileno; capacidade mínima para 03 litros; transparente; com tampa; com alça.	08	Un.	R\$ 16,94	R\$ 135,52
02	Caneca Plástica: caneca de plástico atóxico, lisa, com alça, diversas cores, com capacidade mínima para 300 ml.	90	Un.	R\$ 2,28	R\$ 205,20
03	Conjunto de potes para mantimentos: com 05 peças; com tampa; confeccionado em plástico resistente transparente, contendo no mínimo um pote com capacidade de 4,5 litros e um pote com capacidade de 3 litros, sem estampa.	14	Un.	R\$ 67,77	R\$ 948,78
04	Pote plástico alto: com tampa; confeccionado	08	Un.	R\$ 21,33	R\$ 170,64

	em plástico resistente transparente; sem estampa; altura mínima de 20 cm; capacidade mínima de 4 litros.				
05	Tábua para corte de alimentos: na cor branca, em polietileno, atóxica, medindo no mínimo 25 x 45 cm.	08	Un.	R\$ 39,32	R\$ 314,56
06	Peneira 07 cm: peneira plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 07 cm diâmetro.	03	Un.	R\$ 6,41	R\$ 19,23
07	Peneira 19 cm: peneira plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 19 cm diâmetro.	03	Un.	R\$ 24,66	R\$ 73,98
08	Bacias plásticas: Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 12L.	05	Un.	R\$ 10,83	R\$ 54,15

Valor Global Lote 04: R\$ 1.922,06 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e seis centavos)

LOTE 05

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Porta sabonete: pala sabonete líquido ou álcool em gel; em plástico; tamanho mínimo 290ml.	12	Un.	R\$ 13,80	R\$ 165,60
02	Suporte Papel Toalha: para papel toalhas em rolos; suporte de parede.	06	Un.	R\$ 26,57	R\$ 159,42

Valor Global Lote 05: R\$ 325,02 (Trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos)

LOTE 07

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Termômetro Culinário: digital; tipo espeto; precisão até 300 °C.	05	Un.	R\$ 18,45	R\$ 92,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/04/2.021

PROCESSO: 115/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 058/21 – **ATA DE REGISTRO:** 080/21

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de curativo solosite gel 85 G –

Marca Smith & Nephew em atendimento ao Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Curativo Solosite Gel 85 G – Marca Smith & Nephew Hidrogel Amorfo, Transparente, Não Amorfo, Não Estéril, Possui a Mesma Composição do Intrasite Gel Com Adição de Hidratante (Alantoína), Umectante (Glicerina) e Preservativos (Metilparabeno e Propilparabeno), que Hidrata a Ferida e Agiliza o Desbridamento Autolítico do Tecido Necrótico. Embalagem: Tubo de 85 Gramas	250	Un.	R\$ 55,50	R\$ 13.785,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/04/2.021

PROCESSO:182/2.020 **PREGÃO ELETRÔNICO:**086/2.020 **ATA DE REGISTRO:** 148/2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras para o setor/unidade centro de especialidades odontológicas

DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME

Item	Descrição	un	Qt	Valor Unitário	Valor total
1	Lixeira para lixo hospitalar 40 Litros em Plástico com Armação em Aço Carbono com Pedal-10 unidades Lixeira Produzida em Polietileno de alta Densidade Resistente a Impactos, Possui corpo e tampa aditivados contra Raios Ultra Violeta Suporte Produzido em Aço Carbono Galvanizado, com Pintura eletrostática e Proteção a Corrosão, Produzido para Uso de Alto Impacto Dimensão: 51 X 44 X 61,5 cm altura. Cor das Lixeiras: Branco	UN	10	R\$ 131,71	R\$ 1.317,10

VALOR GLOBAL: R\$ 1.317,10 **Assinatura:**17/07/2020

PROCESSO: 199/2.020 **PREGÃO ELETRÔNICO:**098/2.020 **ATA DE REGISTRO:** 160/2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para a Farmácia Central, as Unidades de Saúde do Município, Pronto Socorro e Samu

DETENTORA: FERNANDO PEREIRA EIRELI -EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-Telefone sem Fio Capacidade para até 7 ramais (base + 06 ramais) Agenda para 70 canais	UN	38	R\$ 129,00	R\$ 4.902,00

Função Flash Rediscar e Mudo Menu Inteligente em Português, espanhol e inglês			
2- Telefone com Fio Conta com 03 Funções (Flash, Redial e Mudo) e ajuste no volume da campainha.	UN	38	R\$ 51,00 R\$ 1.938,00
Medidas Aproximadas: Altura: 9,00 cm Largura: 14,00 cm Profundidade: 19,00 cm			

COTA RESERVADA ME/EPP/ME

ITEM/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11-Telefone sem Fio Capacidade para até 7 ramais (base + 06 ramais) Agenda para 70 canais Função Flash Rediscar e Mudo Menu Inteligente em Português, espanhol e inglês	UN	12	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00

VALOR GLOBAL: R\$ 8.388,00 Assinatura:31/07/2.020

PROCESSO: 199/2.020 **PREGÃO ELETRÔNICO:**098/2.020 **ATA DE REGISTRO:** 161/2.020
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para a Farmácia Central, as Unidades de Saúde do Município, Pronto Socorro e Samu
DETENTORA: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3- Mesa para Escritório 2 Gavetas: Uso apropriado para instalações de escritórios, corporativos, office e home-office. Produzido com materiais de alta qualidade como MDP, acabamento com bordas de PVC, gaveteiros com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves. Medidas Aproximadas: Altura: 75 cm Largura: 150 cm Profundidade: 60 cm Peso – 23,3 cm	UN	12	R\$ 198,33	R\$ 2.379,96
4- Arquivo de Aço 4 Gavetas Fabricado em Aço com chapa 26 (0,45 mm) Possui 4 gavetas, carrinho em nylon, para pasta suspensa	UN	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00

Sistema de fechamento, com acionamento com chave que travam simultaneamente todas as gavetas.

Medidas Aproximadas:

Altura: 1,335 cm

Largura: 460 mm

Profundidade: 550 cm

5- Armário de Aço 2 Portas UN 15 R\$ 453,33 R\$ 6.799,95

Uso apropriado para instalações de escritórios, corporativos, office e home-office

Fabricação em Aço com chapa 26 (0,45 mm)

Conta com 04 prateleiras internas

Dispõe de pés, com sapatas niveladoras

Medidas Aproximadas:

Altura: 200 cm

Largura: 90 mm

Profundidade: 40 cm

Peso: 19,70 kg

6- Cadeira Longarina ISO 03 Lugares UN 113 R\$ 170,79 R\$ 19.299,27

Assento e encosto em polipropileno

Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática

Cor da estrutura: PRETA

Medidas Aproximadas:

Altura: 151 cm

Profundidade: 57 cm

8- Cadeira de Escritório Fixa Preto UN 45 R\$ 50,33 R\$ 2.264,85

Com estrutura de Aço Carbono; Assento e Encosto em Polipropileno

Medidas Aproximadas:

Altura: 83 cm

Largura: 55 cm

Profundidade: 57 cm

COTA RESERVADA ME/EPP/ME

ITEM/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13- Mesa para Escritório 2 Gavetas: Uso apropriado para instalações de escritórios, corporativos, office e home-office. Produzido com materiais de alta qualidade como MDP, acabamento com bordas de PVC, gaveteiros com correções metálicas, puxadores e fechadura com chaves.	UN	03	R\$ 198,33	R\$ 594,99

<p>Medidas Aproximadas: Altura – 75 cm Largura – 150 cm Profundidade – 60 cm Peso – 23,3 cm</p>			
<p>14- Arquivo de Aço 4 Gavetas Fabricado em Aço com chapa 26 (0,45 mm) Possui 4 gavetas, carrinho em nylon, para pasta suspensa Sistema de fechamento, com acionamento com chave que travam simultaneamente todas as gavetas.</p>	UN	05	R\$ 380,00 R\$ 1.900,00
<p>Medidas Aproximadas: Altura: 1,335 cm Largura: 460 mm Profundidade: 550 cm</p>			
<p>15- Armario de Aço 2 Portas Uso apropriado para instalações de escritórios, corporativos, office e home-office Fabricação em Aço com chapa 26 (0,45 mm) Conta com 04 prateleiras internas Dispõe de pés, com sapatas niveladoras</p>	UN	05	R\$ 453,33 R\$ 2.266,65
<p>Medidas Aproximadas: Altura: 200 cm Largura: 90 mm Profundidade: 40 cm Peso: 19,70 kg</p>			
<p>16- Cadeira Longarina ISO 03 Lugares Assento e encosto em polipropileno Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática Cor da estrutura: PRETA</p>	UN	37	R\$ 170,79 R\$ 6.319,60
<p>Medidas Aproximadas: Altura: 151 cm Profundidade: 57 cm</p>			
<p>17- Cadeira de Escritório Giratória Atende a todas as Normas NR17 Revestimento Estofado no Assento e Encosto Base Giratória com Regulagem de Altura e Gás Mecanismo com 02 Alavancas de Regulagem com movimento de Inclinação</p>	UN	12	R\$ 216,66 R\$ 2.599,92
<p>Medidas Aproximadas: Altura: 95 cm Largura: 61,5 cm</p>			

Profundidade: 65 cm				
18- Cadeira de Escritório Fixa Preto Com estrutura de Aço Carbono; Assento e Encosto em Polipropileno	UN	15	R\$ 50,33	R\$ 754,95
Medidas Aproximadas: Altura: 83 cm Largura: 55 cm Profundidade: 57 cm				

VALOR GLOBAL: R\$ 50.879,77 Assinatura:31/07/2.020

PROCESSO: 199/2.020 **PREGÃO ELETRÔNICO:**098/2.020 **ATA DE REGISTRO:**162 /2.020
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para a Farmácia Central, as Unidades de Saúde do Município, Pronto Socorro e Samu
DETENTORA: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7- Cadeira de Escritório Giratória Atende a todas as Normas NR17 Revestimento Estofado no Assento e Encosto Base Giratória com Regulagem de Altura e Gás Mecanismo com 02 Alavancas de Regulagem com movimento de Inclinação	UN	38	R\$ 220,00	R\$ 8.360,00
Medidas Aproximadas: Altura: 95 cm Largura: 61,5 cm Profundidade: 65 cm				

COTA RESERVADA ME/EPP/ME

ITEM/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19- Mesa para Escritório 2 lugares Call Center Cinza Produzida em MDP e Acabamento em BP	UN	03	R\$ 533,33	R\$ 1.599,99
Medidas Aproximadas: Altura: 121 cm Largura: 205 cm Profundidade: 70 cm				

VALOR GLOBAL: R\$ 9.959,99 Assinatura:31/07/2.020

PROCESSO: 199/2.020 **PREGÃO ELETRÔNICO:**098/2.020 **ATA DE REGISTRO:** 163/2.020
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para a Farmácia Central, as Unidades de Saúde do Município, Pronto Socorro e Samu
DETENTORA: A.C. DOS SANTOS MÓVEIS ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9- Mesa para Escritório 2 lugares Call Center Cinza Produzida em MDP e Acabamento em BP	UN	12	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
Medidas Aproximadas: Altura: 121 cm Largura: 205 cm Profundidade: 70 cm				

VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 Assinatura:31/07/2.020

PROCESSO:199/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:098/2.020 ATA DE REGISTRO: 164/2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para a Farmácia Central, as Unidades de Saúde do Município, Pronto Socorro e Samu

DETENTORA: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI

COTA RESERVADA ME/EPP/ME

ITEM/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12- Telefone com Fio Conta com 03 Funções (Flash, Redial e Mudo) e ajuste no volume da campainha.	UN	12	R\$ 50,99	R\$ 611,88
Medidas Aproximadas: Altura – 9,00 cm Largura – 14,00 cm Profundidade – 19,00 cm				

VALOR GLOBAL: R\$ 611,88 Assinatura:31/07/2.020

PROCESSO:202/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:100/2.020 ATA DE REGISTRO:154 /2.020

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro e demais Unidades de Saúde

DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01- EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	UN	27.000	R\$ 1,11	R\$ 29.970,00
Equipo para Administração de Dietas Enterais; Em Pvc, Por Gravidade, Com Câmara de Gotejamento Flexível, Macrogotas; Com Ponta Perfurante para Frascos e Bolsas; Medindo 1,40cm Aproximadamente, Com Conector Escalonado; Com Pinça e Rolete de Fácil				

Manuseio e Alta Precisão Com Conectores e Protetores Firmes; Uso Estéril, Atoxico, Descartável, Sem Filtro, Sem Vazamentos; Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.

02- ESCOVA CERVICAL ESTERIL DESCARTÁVEL	UN 6.000	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
--	-----------------	-----------------	---------------------

ESCOVA PARA COLETA GINECOLOGICA, HASTE, CERDAS MACIAS CONICAS, ESTERIL Escova para Coletas Composto Por Haste Plastca de 20cm (+/-2cm), Cerdas Macias, Formato Conico 2cm x 0,5cm Base e 0,3cm Apices Uso Ginecológico, Estéril, Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptcas a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.

07 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO 30 GRAMAS - (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PC 1.000	R\$ 16,67	R\$ 16.670,00
--	-----------------	------------------	----------------------

Touca Cirúrgica Descartáveis Confeccionada a Base de Fibras 100% Polipropileno, Gramatura 30 G/m2, Cor branca, Hipoalérgicas Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptcas Validade mínima 2 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.080,00 Assinatura:24/07/2.020

PROCESSO:202/2.020 **PREGÃO ELETRÔNICO:**100/2.020 **ATA DE REGISTRO:** 155 /2.020
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro e demais Unidades de Saúde
DETENTORA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03 - FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UN	1.000	R\$ 10,25	R\$ 10.250,00
Composto por duas bandas – superior e inferior, em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para fxação ao tubo endotraqueal,				

o que diminui o risco de extubação acidental. Medidas mínimas sendo , uma superior medindo 72 cm e a outra inferior com 68 cm de comprimento. Prazo de validade: no mínimo de 2 anos. Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.

09 - TUBO DE COLETA DE SANGUE Á VÁCUO DE VIDRO – AZUL – PCT/ 100 UNIDADES	PC T	25	R\$ 108,85	R\$ 2.721,25
--	-----------------	-----------	-------------------	-------------------------

TUBO COLETA SANGUE VIDRO/PP CITRATO SODIO - TAMPA AZUL- TAMANHO MÍNIMO 4,0 ML TAMPA AZUL
Tubo para Coleta de Sangue a Vacuos Em Vidro/polipropileno Transparentes Com Citrato de Sodios Tampa Cor Azul, de Borracha Siliconizada e Com Capa Protetoras para Aspiracao de aprox. 4,0 mls Tubo Com aprox. 13mm x 75mm, Esteril, Apirogenico e Resistente a Centrifugacao de 3000 a 3500 Rpm Ate 15mins Com Identfcaao Aderida Ao Tubo, Aspiracao, Nr. de Lote, Data de Fabricacao/validades Acondicionado Em Caixa Com 100 Tuboss Constar No Rotulo do Produto Validade Minima de 08 Meses a Contar da Entrega No Almoarifado e Registro no Ministerio da Saude. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.971,25 Assinatura:24/07/2.020

PROCESSO:202/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:100/2.020 ATA DE REGISTRO:156 /2.020

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro e demais Unidades de Saúde

DETENTORA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05 - SACO PLÁSTICO EM BOBINAS PICOTADAS 25 X 35 – ROLOS COM 500 UN	RO L	500	R\$ 25,38	R\$ 12.690,00
SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADAS TAMANHO APROXIMADO 20 X 35 ROLOS COM 500 UNIDADES . Medida aproximada de 25 X 35 cm . Bobina picotada com 500 unidades , isento de furos e rebarbas . Transparente .Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação				

ou materiais.

06 – SACO PLÁSTICO EM BOBINAS PICOTADAS 40 X 60 – ROLOS DE NO MÍNIMO 400 UN	ROLO	500	R\$ 37,56	R\$ 18.780,00
--	-------------	------------	------------------	----------------------

SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADAS TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 ROLOS COM NO MINIMO 400 UNIDADES . Medida aproximada de 40 x 60 cm . Bobina picotada com 400 unidades , isento de furos e rebarbas . Transparente .Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.470,00 Assinatura:24/07/2.020

PROCESSO:202/2.020 **PREGÃO ELETRÔNICO:**100/2.020 **ATA DE REGISTRO:** 157 /2.020
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro e demais Unidades de Saúde
DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08 - TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO – PCT CINZA – PCT/100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
TUBO COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO FLUORETO NA+EDTA TAMPA CINZA Tubo Coleta de Sangue a Vacuos Em Plastco, Transparente, Incolor, Esterils Com Fluoreto de Sodio + EDTAs Tampa Plastca Protetora, Na Cor Cinzas Volume de Aspiracao de 4 mls Medindo aproximadamente : 13 x 75 Mm (diam x Comp)s Rotulo Com Nr de Lote, Data de Fabricacao, Validade, Composicao, Procedencia e Volume de Aspiracoes Acondicionado Em Embalagem Apropriada e Reforcada Que Garanta a Integridade Fisica do Produto.Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.				
13 - EQUIPO MACROGOTAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E INJETOR LATERAL 1,5 CM	UN	80.000	R\$ 1,08	R\$ 86.400,00
Equipo para Administracao de Solucoes Parenterais;Em PVC ou Similar Atoxico, tuboCom 1,50cm; ComPonta Perfurante para Ampola Plastica Ou Borracha;Com Pinca Rolete Corta Fluxo de Alta Precisao; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer;Gotejador Macrogotas; Respiro Com Filtro de Ar				

Hidrofobo Bacteriológico; Camara Gotejadora Flexível; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, individual, esteril; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento NBR 14041.Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.500,00 Assinatura:24/07/2.020

PROCESSO:202/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:100/2.020 ATA DE REGISTRO: 158/2.020

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro e demais Unidades de Saúde

DETENTORA: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO G- CAIXA/100 UNIDADES	CX	1.000	R\$ 43,70	R\$ 43.700,00
Luva para Procedimento; Em Látex Natural, Atóxica, Ambidestra; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Isenta de Furo Com Superfície Lisa No Dorso, Palma e Dedos; Com Pó Bioabsorvível; Com Punho Acabado de Sem Virola; Não Estéril; Embalado Em Que Mantenha Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca, Validade mínima 2 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
11- LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M - CAIXA/100 UNIDADES	CX	7.000	R\$ 43,73	R\$ 306.110,00
Luva para Procedimento; Em Látex Natural, Atóxica, Ambidestra; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Isenta de Furo Com Superfície Lisa No Dorso, Palma e Dedos; Com Pó Bioabsorvível; Com Punho Acabado de Sem Virola; Não Estéril; Embalado Em Que Mantenha Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca, Validade mínima 2 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.				

Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

12- LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P - CAIXA/100 UNIDADES CX 7.000 R\$ 43,73 R\$ 306.110,00

Luva para Procedimento; Em Látex Natural, Atóxica, Ambidestra; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Isenta de Furo Com Superfície Lisa No Dorso, Palma e Dedos; Com Pó Bioabsorvível; Com Punho Acabado de Sem Virola; Não Estéril; Embalado Em Que Mantenha Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca, Validade mínima 2 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 655.920,00 Assinatura:24/07/2.020

PROCESSO: 208/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:103/2.020 ATA DE REGISTRO: 159/2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Pinças e Tesouras Cirúrgicas para o setor/unidade SAMU

DETENTORA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1) Pinça Foerster Reta Em Aço Inoxidável Medida Aproximada: 16 cm	UN	04	R\$ 53,74	R\$ 214,96
2) Pinça Kelly Reta Em Aço Inoxidável Medida Aproximada: 14 cm	UN	05	R\$ 28,99	R\$ 144,95
3) Pinça Kelly Curva Em Aço Inoxidável Medida Aproximada: 14 cm	UN	06	R\$ 29,33	R\$ 175,98
4) Porta Agulha Mayo Em Aço Inoxidável Medida Aproximada: 16 cm	UN	10	R\$ 33,57	R\$ 335,70
5) Pinça Cheron Em Aço Inoxidável Medida Aproximada: 24 cm	UN	10	R\$ 59,59	R\$ 595,90
6) Pinça Halstead Curva Em Aço Inoxidável Medida Aproximada: 12 cm	UN	10	R\$ 27,49	R\$ 274,90
7) Pinça Halstead Reta Em Aço Inoxidável Medida Aproximada: 12 cm	UN	10	R\$ 27,49	R\$ 274,90

8) Tesoura Cirúrgica Curva Fina Em Aço Inoxidável Medida Aproximada: 15 cm	UN	12	R\$ 25,58	R\$ 306,96
9) Tesoura Cirúrgica Reta Fina Em Aço Inoxidável Medida Aproximada: 15 cm	UN	15	R\$ 25,42	R\$ 381,30
10) Tesoura Cirúrgica Romba Em Aço Inoxidável Medida Aproximada: 15 cm	UN	15	R\$ 26,99	R\$ 404,85

VALOR GLOBAL: R\$ 3.110,40 Assinatura:31/07/2.020

PROCESSO: 239/2.020 **PREGÃO ELETRÔNICO:**115/2.020 **ATA DE REGISTRO:** 183/2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de curativos

DETENTORA: CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA – ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT D	Valor Unitário	Valor Global
01- - BOTA DE UNNA - TAMANHO APROX. 10,20 CM x 9,14M	UN	375	R\$ 65,00	R\$ 24.375,00
<p>Curativo Bota de Unna - Curativo bota de unna, composto por bandagem elástica lateral, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, óleo de rícino, petrolato branco, água, acácia, trama com algodão e poliéster, com costura de reforço nas laterais, promovendo o acabamento da trama. Que tenha os emolientes distribuídos em toda sua extensão, com umidade homogênea. Indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer por até 7 dias. Tamanho aproximado em 10,20 cm de largura x 9,14 m de comprimento.</p> <p>Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Caixa com 01 unidade. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				
02-COBERTURA DE HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE ESTÉRIL – TAMANHO APROX. 10 X 10 CM .- CAIXA/10 UNIDADES	CX	08	R\$ 730,00	R\$ 5.840,00
<p>Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de CMC,</p>				

concentração de 1,2% a 1,5% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetraacético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta a superfície da ferida, preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização, combatendo o biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho: 10x10cm. Caixa com 10 unidades. Apresentar bula e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

03- COBERTURA DE HIDROFIBRA ALTAMENTE ESTERIL ABSORVENTE – TAMANHO APROX. 15 X15 CM - CAIXA/ 5 UNIDADES

CX 23 R\$ 648,75 R\$ 14.921,25

Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de CMC, concentração de 1,2% a 1,5% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetraacético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta a superfície da ferida, preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização, combatendo o biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho Aprox.: 15x15 cm. Caixa com 05 unidades. Apresentar bula e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua

<p>proposta. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				
<p>05- CURATIVO ESTÉRIL ESPUMA DE POLIURETANO - TAMANHO APROX. 10 X 10CM.- CAIXA/10 UNIDADES</p>	CX	08	R\$ 905,83	R\$ 7.246,64
<p>Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão de vapor da umidade proveniente do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de 100% fibras de carboximetilcelulose com 1,2% de prata iônica. Contém bordas de adesivo de silicone. Indicado como curativo primário ou secundário. Tamanho Aprox.: 10x10cm. Caixa com 10 unidades. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.</p>				
<p>06-CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA E SILICONE – TAMANHO APROX. 12,5 X 12,5 CM - CAIXA/10 UNIDADES</p>	CX	08	R\$ 1.153,17	R\$ 9.225,36
<p>Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão de vapor da umidade proveniente do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de 100% fibras carboximetilcelulose com 1,2% de prata iônica. Contém bordas de adesivo de silicone. Indicado como curativo primário ou secundário. Tamanho Aprox.:12,5x12,5 cm. Caixa com 10 unidades. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				
<p>07-GEL ESTÉRIL VISCOSO PARA CURATIVO - TUBO COM APROX. 30 GRAMAS - CAIXA/3 UNIDADES</p>	CX	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00

Gel viscoso com pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, hidratante e absorvente, acrescido de propilenoglicol num excipiente aquoso. Auxilia no desbridamento de feridas com tecido inviolável e cria um ambiente úmido, que favorece a cicatrização. Tubo de alumínio com aproximadamente 30 gramas que permite o total aproveitamento do conteúdo, com tampa perfurante e anel de proteção. Caixa c/ 3 unidades.

Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

08-GEL TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PARA CURATIVOS - TUBO COM APROX. 85 GRAMAS.- CAIXA/12 UNIDADES	CX	06	R\$ 718,80	R\$ 4.312,80
--	----	----	------------	--------------

Gel transparente/incolor, produto não estéril, composto por água purificada, ácido bórico e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, trietanolamina, hidantoína e sorbato de potássio e carbômero 940, que garante a estabilidade por até 28 dias após aberto. Hidroativo e absorvente, hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico. O produto não pode ter contra-indicação em qualquer tipo de feridas. Tubo com aprox. 85g com tampa flip-top, devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS.

Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

Caixa com 12 unidades.

Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

13- CURATIVO ESTERIL AUTO-ADESIVAS PERFURADA DE SILICONE – TAMANHO APROX. 10 X 10 CM -CAIXA/ 10 UNIDADES	CX	04	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
---	----	----	------------	--------------

Cobertura composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone medida aproximada 10x10 cm para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical. Face superior impermeável à água e bactérias, ajuda a

manter o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque. Caixa com 10 unidades. Lote e data de validade no produto. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

17 - CURATIVO HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL EM GEL - TUBO COM APROX. 85 GRAMAS	UN	113	R\$ 52,33	R\$ 5.913,29
--	----	-----	-----------	--------------

Hidrogel Amorfo, Transparente, Não Estéril, Possui A Mesma Composição Do Intrasite Gel Com Adição De Hidratante (Alantoína), Umectante (Glicerina) E Preservativos (Metilparabeno E Propilparabeno), Que Hidrata A Ferida E Agiliza O Desbridamento Autolítico Do Tecido Necrótico. Embalagem Deverá Conter N.º Do Lote, Data De Fabricação E Validade, Nome Do Responsável Técnico, Validade Mínima 4 Anos. Garantia Contra Defeitos De Fabricação Ou Materiais. Registro Na Anvisa. Apresentação Do Produto Deverá Obedecer A Legislação Atual Vigente.

COTA RESERVADA ME/EPP/ME

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT D	Valor Unitário	Valor Global
18- - BOTA DE UNNA - TAMANHO APROX. 10,20 CM x 9,14M – 500 UNIDADES .	UN	125	R\$ 65,00	R\$ 8.125,00
<p>Curativo Bota de Unna - Curativo bota de unna, composto por bandagem elástica lateral, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, óleo de rícino, petrolato branco, água, acácia, trama com algodão e poliéster, com costura de reforço nas laterais, promovendo o acabamento da trama. Que tenha os emolientes distribuídos em toda sua extensão, com umidade homogênea. Indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer por até 7 dias. Tamanho aproximado em 10,20 cm de largura x 9,14 m de comprimento.</p> <p>Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita</p>				

por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Caixa com 01 unidade. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

19-COBERTURA DE HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE ESTÉRIL – TAMANHO APROX. 10 X 10 CM .- CAIXA/10 UNIDADES	CX	02	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
---	----	----	------------	--------------

Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de CMC, concentração de 1,2% a 1,5% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetraacético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta a superfície da ferida, preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização, combatendo o biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho: 10x10cm. Caixa com 10 unidades. Apresentar bula e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

20- COBERTURA DE HIDROFIBRA ALTAMENTE ESTERIL ABSORVENTE – TAMANHO APROX. 15 X15 CM - CAIXA/ 5 UNIDADES	CX	07	R\$ 648,75	R\$ 4.541,25
--	----	----	------------	--------------

Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de CMC, concentração de 1,2% a 1,5% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetraacético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um

gel macio e coeso que se adapta a superfície da ferida, preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização, combatendo o biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho Aprox.: 15x15 cm. Caixa com 05 unidades. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

22- CURATIVO ESTÉRIL ESPUMA DE POLIURETANO - TAMANHO APROX. 10 X 10CM.- CAIXA/10 UNIDADES	CX	02	R\$ 905,83	R\$ 1.811,66
--	----	----	------------	--------------

Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão de vapor da umidade proveniente do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de 100% fibras de carboximetilcelulose com 1,2% de prata iônica. Contém bordas de adesivo de silicone. Indicado como curativo primário ou secundário. Tamanho Aprox.: 10x10cm. Caixa com 10 unidades.

Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

23-CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA E SILICONE – TAMANHO APROX. 12,5 X 12,5 CM - CAIXA/10 UNIDADES	CX	02	R\$ 1.153,17	R\$ 2.306,34
---	----	----	--------------	--------------

Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão de vapor da umidade proveniente do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de 100% fibras carboximetilcelulose com 1,2% de prata iônica. Contém

bordas de adesivo de silicone. Indicado como curativo primário ou secundário. Tamanho Aprox.:12,5x12,5 cm. Caixa com 10 unidades.

Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

24-GEL ESTÉRIL VISCOSO PARA CURATIVO - TUBO COM APROX. 30 GRAMAS - CAIXA/3 UNIDADES	CX	05	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
--	----	----	------------	--------------

Gel viscoso com pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, hidratante e absorvente, acrescido de propilenoglicol num excipiente aquoso. Auxilia no desbridamento de feridas com tecido inviolável e cria um ambiente úmido, que favorece a cicatrização. Tubo de alumínio com aproximadamente 30 gramas que permite o total aproveitamento do conteúdo, com tampa perfurante e anel de proteção. Caixa c/ 3 unidades.

Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

25-GEL TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PARA CURATIVOS - TUBO COM APROX. 85 GRAMAS.- CAIXA/12 UNIDADES	CX	01	R\$ 718,80	R\$ 718,80
--	----	----	------------	------------

Gel transparente/incolor, produto não estéril, composto por água purificada, ácido bórico e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, trietanolamina, hidantoína e sorbato de potássio e carbômero 940, que garante a estabilidade por até 28 dias após aberto. Hidroativo e absorvente, hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico. O produto não pode ter contra-indicação em qualquer tipo de feridas. Tubo com aprox. 85g com tampa flip-top, devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS.

Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a

comercializar produto cotado em sua proposta.

Caixa com 12 unidades.

Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

29 - CURATIVO ESTERIL AUTO-ADESIVAS PERFORADA DE SILICONE - TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 7,5 CM -	UN	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
--	----	----	-----------	------------

Cobertura composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone medida aprox. 7,5 x 7,5 para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical. Face superior impermeável à água e bactérias, ajuda a manter o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

Lote e data de validade no produto. Lote e data de validade no produto.

Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

30- CURATIVO ESTERIL AUTO-ADESIVAS PERFORADA DE SILICONE - TAMANHO APROX. 10 X 10 CM -CAIXA/ 10 UNIDADES -	CX	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
---	----	----	------------	------------

Cobertura composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone medida aproximada 10x10 cm para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical. Face superior impermeável à água e bactérias, ajuda a manter o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque. Caixa com 10 unidades. Lote e data de validade no produto. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

34 - CURATIVO HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL EM GEL - TUBO COM APROX. 85 GRAMAS	UN	37	R\$ 52,33	R\$ 1.936,21
--	----	----	-----------	--------------

Hidrogel Amorfo, Transparente, Não Estéril, Possui A Mesma Composição Do Intrasite Gel Com Adição De Hidratante (Alantoína), Umectante (Glicerina) E Preservativos (Metilparabeno E Propilparabeno), Que Hidrata A Ferida E Agiliza O Desbridamento Autolítico Do Tecido Necrótico. Embalagem Deverá Conter N.º Do Lote, Data De Fabricação E Validade, Nome Do Responsável Técnico, Validade Mínima 4 Anos. Garantia Contra Defeitos De Fabricação Ou Materiais. Registro Na Anvisa. Apresentação Do Produto Deverá Obedecer A Legislação Atual Vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.483,60 Assinatura:12/08/2.020

PROCESSO: 239/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:115/2.020 ATA DE REGISTRO:184 /2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de curativos

DETENTORA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM/ DESCRIÇÃO	U N	QTD	Valor Unitário	Valor Global
09-CURATIVO ESTERIL ESPUMA POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM BORDA ADESIVA – TAMANHO APROX. 12,5 X 12,5 CM- CAIXA/ 5 UNIDADES	CX	15	R\$ 495,30	R\$ 7.429,50
<p>Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional macia de poliuretano, com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada . Borda adesiva composta por hidrocolóide. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho aprox. 12,5x12,5 cm. Caixa com 5 unidades .</p> <p>Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.</p> <p>Data de validade e lote. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				
10-CURATIVO ESTERIL ESPUMA POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM BORDA ADESIVA – TAMANHO APROX. 18 X 18 CM - CAIXA COM 5 UNIDADES	CX	05	R\$ 845,50	R\$ 4.227,50
<p>Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com alta capacidade de</p>				

absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Borda adesiva composta por hidrocolóide. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho aprox. 18x18cm. Caixa com 5 unidades. Apresentar bula e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

Data de validade e lote. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

11-CURATIVO ESTERIL ESPUMA POLIURETANO TRIDIMENSIONAL NÃO ADESIVA - CAIXA/5 UNIDADES - TAMANHO APROX. 15 X 15 CM	CX	08	R\$ 935,00	R\$ 7.480,00
---	----	----	------------	--------------

Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril de poliuretano, com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Não adesivo. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho aprox. 15x15 cm. Caixa 10 unidades. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

Caixa com 5 unidades. Data de validade e lote. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

12-CURATIVO ESTERIL AUTO-ADESIVAS PERFURADA DE SILICONE – TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 7,5 CM	U N	38	R\$ 47,36	R\$ 1.799,68
--	--------	----	-----------	--------------

Cobertura composta de camada auto-adesiva perfurada de silicone medida aprox. 7,5 x 7,5 para um ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical. Face superior impermeável à água e bactérias, ajuda a manter o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque. Apresentar bula e e

declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

Lote e data de validade no produto. Lote e data de validade no produto.

Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

15- CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM PRATA IÔNICA E BORDA ADESIVA - TAMANHO APROX. 12,5 CM X 12,5 CM – CAIXA C/ 5 UNIDADES –	CX	23	R\$ 440,60	R\$ 10.133,80
--	----	----	------------	---------------

Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional macia de poliuretano, com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Borda adesiva composta por hidrocolóide. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

16- CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM PRATA IÔNICA E BORDA ADESIVA – TAMANHO APROX. 18 CM X 18 CM – CAIXA C/ 5 UNIDADES	CX	23	R\$ 815,00	R\$ 18.745,00
--	----	----	------------	---------------

Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional macia de poliuretano, com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Borda adesiva composta por hidrocolóide. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)

subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.815,48 Assinatura:12/08/2.020

PROCESSO: 239/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:115/2.020 ATA DE REGISTRO:185 /2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de curativos

**DETENTORA: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
COTA RESERVADA ME/EPP/ME**

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Global
26-CURATIVO ESTERIL ESPUMA POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM BORDA ADESIVA – TAMANHO APROX. 12,5 X 12,5 CM- CAIXA/ 5 UNIDADES	CX	05	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
<p>Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional macia de poliuretano, com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada . Borda adesiva composta por hidrocolóide. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho aprox. 12,5x12,5 cm. Caixa com 5 unidades . Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta. Data de validade e lote. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				
27-CURATIVO ESTERIL ESPUMA POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM BORDA ADESIVA – TAMANHO APROX. 18 X 18 CM - CAIXA COM 5 UNIDADES	CX	01	R\$ 845,51	R\$ 845,51
<p>Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada . Borda adesiva composta por hidrocolóide. Face superior</p>				

apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho aprox. 18x18cm. Caixa com 5 unidades. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

Data de validade e lote. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

28-CURATIVO ESTERIL ESPUMA POLIURETANO TRIDIMENSIONAL NÃO ADESIVA - CAIXA/5 UNIDADES - TAMANHO APROX. 15 X 15 CM CX 02 R\$ 754,00 R\$ 1.508,00

Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril de poliuretano, com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Não adesivo. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho aprox. 15x15 cm. Caixa 10 unidades. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

Caixa com 5 unidades. Data de validade e lote. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

32- CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM PRATA IÔNICA E BORDA ADESIVA - TAMANHO APROX. 12,5 CM X 12,5 CM – CAIXA C/ 5 UNIDADES – CX 07 R\$ 440,60 R\$ 3.084,20

Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional macia de poliuretano, com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Borda adesiva composta por hidrocolóide. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira

contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

33- CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM PRATA IÔNICA E BORDA ADESIVA – TAMANHO APROX. 18 CM X 18 CM – CAIXA C/ 5 UNIDADES CX 07 R\$ 815,56 R\$ 5.708,92

Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional macia de poliuretano, com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Borda adesiva composta por hidrocolóide. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Apresentar bula e e declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar produto cotado em sua proposta.

Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.636,63 Assinatura:12/08/2.020

PROCESSO:258/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:124/2.020 ATA DE REGISTRO: 209/2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para proteção individual para o setor de Pronto Socorro e Unidades de Saúde

DETENTORA: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor Unitário	Valor Global
1- Avental Descartável TNT - gramatura 30g - UNIDADE	UN	30.00 0	R\$ 4,30	R\$ 129.000,00

Descrição do produto:

Avental Descartável; Em Nao Tecido, 100% Polipropileno, Gramatura 30gr/m2, comprimento Ate a Altura Dos Joelhos; Acabamento Em Overclock e Fechamento Com tiras,

Tamanho Grande 'g'; Manga Longa Com elastico, Em Malha; Decote Com Gola Padre; Embalado de Maneira Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Neste item será necessário apresentação do produto no prazo de 3 dias para avaliação do fiscal técnico, do licitante vencedor da disputa de preços.

COTA RESERVARA PARA ME/EPP/MEI

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor Unitário	Valor Global
17- Avental Descartável TNT - gramatura 30g - UNIDADE	UN	10.000	R\$ 4,30	R\$ 43.000,00
<p>Descrição do produto: Avental Descartável; Em Nao Tecido, 100% Polipropileno, Gramatura 30gr/m2, comprimento Ate a Altura Dos Joelhos; Acabamento Em Overclock e Fechamento Com tiras, Tamanho Grande 'g'; Manga Longa Com elastico, Em Malha; Decote Com Gola Padre; Embalado de Maneira Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Neste item será necessário apresentação do produto no prazo de 3 dias para avaliação do fiscal técnico, do licitante vencedor da disputa de preços.</p>				
21- Máscara N95 / PFF2 – - UNIDADE	UN	10.000	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00
<p>Descrição do Produto:Máscara para proteção respiratória, Classe PFF -2/N95 sem válvula.Constituída internamente por um não-tecido dobrável, moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre este não-tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não-tecido que protege o meio filtrante, evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário, eficácia mínima de Filtragem de 95%, BFE 95%,contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, sondagem por ultrassom,para uso hospitalar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Conter : CA ATIVO e Lote impressos no punho Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Neste item será necessário apresentação do produto no</p>				

prazo de 3 dias para avaliação do fiscal técnico, do licitante vencedor da disputa de preços.

VALOR GLOBAL: R\$ 224.000,00 Assinatura: 25/09/2.020

PROCESSO: 258/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2.020 ATA DE REGISTRO: 210/2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para proteção individual para o setor de Pronto Socorro e Unidades de Saúde

**DETENTORA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor Unitário	Valor Global
02 - Avental Descartável TNT - gramatura 50g – UNIDADES	UN	30.000	R\$ 9,86	R\$ 295.800,00
<p>Descrição do Produto: Avental Impermeável; Em Não Tecido, 100% Polipropileno (tnt), Laminado, Impermeável, Não Estéril, 50g/m²; Acabamento Em Fechamento Nas Costas e Cintura Com Sistema de Ajuste e Fixação Através de Dois Pares de Amarrilhos; Manga Longa Com Punho Em Malha Canelada Na Colorido Medindo Aproximadamente 1,30 x 1,50; Decote Com Viés, Tiras Costuradas; Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;</p> <p>Neste item será necessária apresentação do produto no prazo de 3 dias para avaliação do fiscal técnico, do licitante vencedor da disputa de preços.</p>				
03 - Avental Cirúrgico - gramatura 50g – UNIDADE	UN	750	R\$ 24,55	R\$ 18.412,50
<p>Descrição do produto: Barreira contra vírus e bactérias de dimensões a partir de 0,027 microns, Gramatura 50g.</p> <p>Tiras na cintura e velcro no pescoço.</p> <p>Material respirável, proporcionando mais conforto ao usuário.</p> <p>Confeccionado com mangas raglan e por processo de solda ultrassônica.</p> <p>Acompanha Toalha para secagem das mãos.</p> <p>Cartão TAG de transferência asséptica.</p> <p>Embalado individualmente, com dupla embalagem (dobra asséptica)</p> <p>Produto estéril.</p> <p>Esterilizado por Óxido de Etileno.</p> <p>Embalagem de papel grau cirúrgico e filme hospitalar.</p> <p>Produto de uso único – Proibido reprocessar.</p> <p>Neste item será necessária apresentação do produto no prazo de 3 dias para avaliação do fiscal técnico, do licitante vencedor da disputa de preços.</p>				

<p>04 - Mascara Cirúrgica Tripla - cx/50 unidades</p>	<p>CX 7.500 C/50 UN</p>	<p>R\$ 43,60</p>	<p>R\$ 327.000,00</p>
<p>Descrição do Produto:MÁSCARA TRIPLA MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos. Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. Solda por ultrassom. Com clip nasal. Cor branca. Com elástico com fixação auricular . Validade mínima de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.Validade do material de no mínimo 1 ano. Neste item será necessário apresentação do produto no prazo de 3 dias para avaliação do fiscal técnico, do licitante vencedor da disputa de preços.</p>			
<p>09 – LUVA ESTÉRIL – 6,5 – PAR</p>	<p>PAR 3.750</p>	<p>R\$ 1,29</p>	<p>R\$ 4.837,50</p>
<p>LUVA CIRURGICA NUMERACAO 6,5 PUNHO DE 4 A 6 CM Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergenica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito,isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvivel Atoxico; Com Alta Sensibilidade Tatil e Suficiente Resistencia a Tracao,devendo Apresentar Perfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 6,5, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampada do Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do CA e Regul.tec.aprovado Pela Rdc N°05/08 Anvisa, Normas ABNT NBR 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic N° 233/08 .Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>			
<p>10 – LUVA ESTÉRIL – 7,0 – PAR</p>	<p>PAR 3.750</p>	<p>R\$ 1,29</p>	<p>R\$ 4.837,50</p>
<p>LUVA CIRURGICA NUMERACAO 7,0, PUNHO DE 4 A 6 CM Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergenica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Furos Ou Qualquer</p>			

Defeito, isenta de Emendas, Anatomicamente, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistência a Tração, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatomicamente da Mão; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com ajuste Perfeito; Numeração 7,0, Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeração Estampada do Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do CA e Regul. Tec. Aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normas ABNT NBR 13392 e Nr6, Port. Inmetro/mdic Nº 233/08

Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

11 – LUVA ESTÉRIL – 7,5 – PAR

PAR 3.750 R\$ 1,29 R\$ 4.837,50

LUVA CIRURGICA NUMERACAO 7,5, PUNHO DE 4 A 6 CM

Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergênica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomicamente, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistência a Tração, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatomicamente da Mão; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeração 7,5, Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeração Estampada do Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do CA e Regul. Tec. Aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normas ABNT NBR 13392 e Nr6, Port. Inmetro/mdic Nº 233/08. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

12 – LUVA ESTÉRIL – 8,0 – PAR

PAR 3.750 R\$ 1,29 R\$ 4.837,50

LUVA CIRURGICA NUMERACAO 8,0, PUNHO DE 4 A 6 CM

Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergênica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatomicamente, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistência a Tração, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatomicamente da Mão; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeração 8,0, Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeração Estampada do Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do CA e Regul. Tec. Aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normas ABNT NBR 13392 e Nr6, Port. Inmetro/mdic Nº 233/08. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 8,0, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampada do Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do CA e Regul.tec.aprovado Pela Rdc N°05/08 Anvisa, Normas ABNT NBR 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic N° 233/08 .Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 660.562,50 **Assinatura:**25/09/2.020

PROCESSO:258/2.020 **PREGÃO ELETRÔNICO:**124/2.020 **ATA DE REGISTRO:**211 /2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para proteção individual para o setor de Pronto Socorro e Unidades de Saúde

DETENTORA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM/ DESCRIÇÃO	U	QT	Valor Unitário	Valor Global
05 - Máscara N95 / PFF2 – - UNIDADE	U	30.000	R\$ 3,88	R\$
	N			116.400,00

Descrição do Produto:Máscara para proteção respiratória, Classe PFF -2/N95 sem válvula.Constituída internamente por um não-tecido dobrável, moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre este não-tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um não-tecido que protege o meio filtrante, evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário, eficácia mínima de Filtragem de 95%, BFE 95%,contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos, sondagem por ultrassom,para uso hospitalar.

Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa . Conter : CA ATIVO e Lote impressos no punho Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente

Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

Neste item será necessário apresentação do produto no prazo de 3 dias para avaliação do fiscal técnico, do licitante vencedor da disputa de preços.

COTA RESERVARA PARA ME/EPP/MEI

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor Unitário	Valor Global
28 – LUVA ESTÉRIL – 8,0 – PAR	PAR	1.250	R\$ 2,45	R\$ 3.062,50
<p>LUVA CIRURGICA NUMERACAO 8,0, PUNHO DE 4 A 6 CM Luva Cirurgica; Em Em Latex Natural Hipoalergenica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito,isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvivel Atoxico; Com Alta Sensibilidade Tatil e Suficiente Resistencia a Tracao,devendo Apresentar Perfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 8,0, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampada do Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do CA e Regul.tec.aprovado Pela Rdc N°05/08 Anvisa, Normas ABNT NBR 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic N° 233/08 .Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>				

VALOR GLOBAL: R\$ 119.462,50 Assinatura:25/09/2.020

PROCESSO:258/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:124/2.020 ATA DE REGISTRO:212 /2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para proteção individual para o setor de Pronto Socorro e Unidades de Saúde

DETENTORA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor Unitário	Valor Global
13 - LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 – PAR	PA	3.75	R\$ 1,86	R\$ 6.975,00
<p>LUVA CIRURGICA NUMERACAO 8,5, PUNHO DE 4 A 6 CM Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergenica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito,isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvivel Atoxico; Com Alta Sensibilidade Tatil Suficiente Resistencia a Tracao,devendo Apresentar perfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 8,5,</p>				

Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeracao Estampada do Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do CA e Regul.tec.aprovado Pela Rdc N°05/08 Anvisa, Normas ABNT NBR 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic N° 233/08 .Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.975,00 **Assinatura:**25/09/2.020

PROCESSO:258/2.020 **PREGÃO ELETRÔNICO:**124/2.020 **ATA DE REGISTRO:**213 /2.020
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para proteção individual para o setor de Pronto Socorro e Unidades de Saúde
DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor Unitário	Valor Global
14- ABSORVENTE GERIATRICO ADULTO UNISSEX - PACOTES /20 UNIDADES	PCT C/ 20 UN	675	R\$ 8,44	5.697,00
<p>Composição:Fibra de celulose, polietileno, polipropileno, papel superabsorvente, adesivo a base de borracha sintética e resina, polímeros superabsorventes e solução antimicrobiana.</p> <p>Descrição:Os Absorventes Geriátrico Unifral são confeccionados em filme flexível de polietileno externamente e não tecido de polipropileno internamente, revestindo a polpa de celulose com gel absorvente.Destaca por seu tamanho maior em comprimento e largura e com encaixe perfeito nas fraldas geriátricas unifral.</p> <p>Indicações:O produto é indicado para uso adulto, em usuários ativos, acamados ou cadeirantes. É indicado em casos de incontinência urinária, retendo a passagem de líquidos. Além de residências, pode ser utilizado também em clínicas e hospitais, em casos pós-cirúrgicos ou outras enfermidades e limitações . Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>				

VALOR GLOBAL: R\$ 5.697,00 **Assinatura:**25/09/2.020

PROCESSO:258/2.020 **PREGÃO ELETRÔNICO:**124/2.020 **ATA DE REGISTRO:** 214/2.020
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para proteção individual para o setor de Pronto Socorro e Unidades de Saúde
DETENTORA: LACRE HAHNEMANN COMERCIAL EIRELI

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor	Valor
-----------------	----	----	-------	-------

					Unitário	Global
16-LACRES DE SEGURANÇA SEQUENCIALMENTE - unidades	NUMERADOS	UN	2.250	R\$ 0,60	R\$	1.350,00
Os lacres com dupla trava para uso diversos , numerados sequencialmente, de aproximadamente de 16 cm .Produto Deve Atender a Legislação Vigente Atuals Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Atuals Registro na Anvisa. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.						

COTA RESERVARA PARA ME/EPP/MEI

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor Unitário	Valor Global
32-LACRES DE SEGURANÇA SEQUENCIALMENTE - unidades	UN	750	R\$ 0,60	R\$ 450,00
Os lacres com dupla trava para uso diversos , numerados sequencialmente, de aproximadamente de 16 cm .Produto Deve Atender a Legislação Vigente Atuals Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Atuals Registro na Anvisa. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais.				

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 Assinatura:25/09/2.020

PROCESSO:258/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:124/2.020 ATA DE REGISTRO:215 /2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para proteção individual para o setor de Pronto Socorro e Unidades de Saúde

DETENTORA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

COTA RESERVARA PARA ME/EPP/MEI

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor Unitário	Valor Global
18- Avental Descartável TNT - gramatura 50g – UNIDADES	UN	10.000	R\$ 5,66	R\$ 56.600,00
Descrição do Produto:Avental Impermeável; Em Nao Tecido, 100% Polipropileno (tnt), Laminado, Impermeável, Não Estéril, 50g/m2; Acabamento Em Fechamento Nas Costas e Cintura Com Sistema de Ajuste e Fixação Através de Dois Pares de Amarrilhos; Manga Longa Com Punho Em Malha Canelada Na Colorido Medindo Aproximadamente 1,30 x 1,50; Decote Com Viés, Tiras Costuradas; Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Neste item será necessário apresentação do produto no prazo de 3 dias para avaliação do fiscal técnico, do licitante vencedor da disputa de preços.				

19 - Avental Cirúrgico - gramatura 50g – UN	250	R\$ 24,55	R\$ 6.137,50
UNIDADE			
<p>Descrição do produto: Barreira contra vírus e bactérias de dimensões a partir de 0,027 microns, Gramatura 50g. Tiras na cintura e velcro no pescoço. Material respirável, proporcionando mais conforto ao usuário. Confeccionado com mangas raglan e por processo de solda ultrassônica. Acompanha Toalha para secagem das mãos. Cartão TAG de transferência asséptica. Embalado individualmente, com dupla embalagem (dobra asséptica) Produto estéril. Esterilizado por Óxido de Etileno. Embalagem de papel grau cirúrgico e filme hospitalar. Produto de uso único – Proibido reprocessar. Neste item será necessária apresentação do produto no prazo de 3 dias para avaliação do fiscal técnico, do licitante vencedor da disputa de preços.</p>			
20- Mascara Cirúrgica Tripla - cx/50 unidades	CX C/50 UN	2.500	R\$ 25,00
R\$ 62.500,00			
<p>Descrição do Produto: MÁSCARA TRIPLA MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos. Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. Solda por ultrassom. Com clip nasal. Cor branca. Com elástico com fixação auricular. Validade mínima de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Validade do material de no mínimo 1 ano. Neste item será necessária apresentação do produto no prazo de 3 dias para avaliação do fiscal técnico, do licitante vencedor da disputa de preços.</p>			
25 – LUVA ESTÉRIL – 6,5 – PAR	PAR	1.250	R\$ 2,08
R\$ 2.600,00			
LUVA CIRURGICA NUMERACAO 6,5 PUNHO DE 4 A 6 CM			

Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergenica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito,isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvivel Atoxico; Com Alta Sensibilidade Tatil e Suficiente Resistencia a Tracao,devendo Apresentar Perfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 6,5, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampada do Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do CA e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normas ABNT NBR 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic Nº 233/08 .Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

26 – LUVA ESTÉRIL – 7,0 – PAR

PAR 1.250 R\$ 1,67 R\$ 2.087,50

LUVA CIRURGICA NUMERACAO 7,0, PUNHO DE 4 A 6 CM

Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergenica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito,isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvivel Atoxico; Com Alta Sensibilidade Tatil e Suficiente Resistencia a Tracao,devendo Apresentar Perfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com ajuste Perfeito; Numeracao 7,0, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampada do Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do CA e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normas ABNT NBR 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic Nº 233/08

Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

27 – LUVA ESTÉRIL – 7,5 – PAR

PAR 1.250 R\$ 2,12 R\$ 2.650,00

<p>LUVA CIRURGICA NUMERACAO 7,5, PUNHO DE 4 A 6 CM</p> <p>Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergenica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito,isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvivel Atoxico; Com Alta Sensibilidade Tatil e Suficiente Resistencia a Tracao,devendo Apresentar Perfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 7,5, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampada do Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do CA e Regul.tec.aprovado Pela Rdc N°05/08 Anvisa, Normas ABNT NBR 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic N° 233/08 .Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>				
29 - LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 – PAR	PAR	1.250	R\$ 2,11	R\$ 2.637,50
<p>LUVA CIRURGICA NUMERACAO 8,5, PUNHO DE 4 A 6 CM</p> <p>Luva Cirurgica; Em Latex Natural Hipoalergenica; Com Textura Uniforme,sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito,isenta de Emendas, Anatomica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Po Absorvivel Atoxico; Com Alta Sensibilidade Tatil Suficiente Resistencia a Tracao,devendo Apresentar perfeita Adaptacao Anatomica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeracao 8,5, Espessura Minima 0,15 Mm, Numeracao Estampada do Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do CA e Regul.tec.aprovado Pela Rdc N°05/08 Anvisa, Normas ABNT NBR 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic N° 233/08 .Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p>				
30- ABSORVENTE GERIATRICO ADULTO PCT C/	225	R\$ 11,06	R\$	

UNISSEX - PACOTES /20 UNIDADES **20 UN** **2.488,50**

Composição:Fibra de celulose, polietileno, polipropileno, papel superabsorvente, adesivo a base de borracha sintética e resina, polímeros superabsorventes e solução antimicrobiana.

Descrição:Os Absorventes Geriátrico Unifral são confeccionados em filme flexível de polietileno externamente e não tecido de polipropileno internamente, revestindo a polpa de celulose com gel absorvente.Destaca por seu tamanho maior em comprimento e largura e com encaixe perfeito nas fraldas geriátricas unifral.

Indicações:O produto é indicado para uso adulto, em usuários ativos, acamados ou cadeirantes. É indicado em casos de incontinência urinária, retendo a passagem de líquidos. Além de residências, pode ser utilizado também em clínicas e hospitais, em casos pós-cirúrgicos ou outras enfermidades e limitações . Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 137.701,00 Assinatura:25/09/2.020

PROCESSO: 269/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:133/2.020 ATA DE REGISTRO: 206/2.020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de dieta enteral e oral hipercalórica e hiperproteica para o Setor/Unidade Programa Municipal de Nutrição e Case

DETENTORA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário	Valor total
1- Dieta Enteral nutricionalmente completa, un/Lt Hipercalórica (1.5Kcal/ml) e Hiperproteica. ISENTA DE FIBRAS, GLÚTEN E LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. Embalagem Tetra Pak de 1 Litro		2.00	R\$ 27,33	R\$ 54.660,00

VALOR GLOBAL: R\$ 54.600,00 Assinatura:24/09/2.020

PROCESSO: 270/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:134/2.020 ATA DE REGISTRO: 207/2.020

OBJETO:Registro de preços para eventual aquisição de acessórios médico hospitalares para as Unidades de Saúde Pronto Socorro e do SAMU

DETENTORA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário	Valor total
1) Inalador Nebulizador Hospitalar 04 Saídas	UN	10	R\$ 1.859,10	R\$ 18.591,00

<p>Descrição: Inalador Nebulizador; Utilizado para Terapias Respiratórias; Com 4 Saídas, Pistão Oscilante Isento de Óleo; Com Capacidade para Pressão Máxima de 30 Psi; Alimentação: Bivolt Automático, Potencia Nominal Total 150W ou 1/5CV; Garantia 12 Meses; Registro na Anvisa</p>			
2) Termômetro Laser Digital	UN 10	R\$ 269,60	R\$ 2.696,00
<p>Descrição: Termômetro Laser Digital; Utilizado para verificar temperatura dos pacientes a distancia, sem contato; Digital; com Visor LCD iluminado Alimentação através de Pilha/Bateria; Distancia aproximada para Aferição da Temperatura de 5 a 15 cm; Tempo Aproximado para Medição da Temperatura de 5 segundos; Medidas em Graus Celsius e/ou Fahrenheit; Armazenamento aproximado de 32 medições de temperaturas; Garantia conforme o fabricante</p>			
5) Oxímetro de Pulso Portátil (Monitor de Dedo)	UN 30	R\$ 326,63	R\$ 9.798,90
<p>Recomendado para pessoas com problemas pulmonares crônicos e com saturação de oxigênio baixa ou levemente baixa; Medições de Saturação de Oxigênio no sangue e frequência cardíaca; Com visor de Led Colorido; Alimentado por pilhas Alcalinas; Garantia 12 meses; Registro na Anvisa</p> <p>Medidas Aproximadas: Comprimento: 6 cm Largura: 4 cm Altura: 3,2 cm</p>			
7) Seladora Manual Grau Cirurgico 25 cm	UN 10	R\$ 355,00	R\$ 3.550,00
<p>A seladora de Grau cirúrgico é utilizada para selar materiais de Grau Cirúrgico; Indicada para Selar Papel de Grau Cirúrgico; Ideal para embalagens e materiais clínicos, de consultórios odontológicos, hospitalares farmacêuticos e industriais; Equipamento compacto e com Estrutura resistente; Feita em aço com pintura eletrostática; Area de Solda de aproximadamente 13mm; Operação Manual; Frasco Coletor em Material plastico, com Tampa, Tubo de Sucção e Aspiração; Tensão 110v; Garantia de 12 meses</p> <p>Medidas Aproximadas: Altura: 140 milímetros Comprimento: 80 milímetros Largura: 360 milímetros</p>			

8) Aspirador Portátil com Alça para Transporte e UN 20 R\$ 379,26 R\$ 7.585,20
Capacidade de 1,3 L

Aspirador secreção fluidos sangue e saliva; É um aparelho de sucção compacto que não necessita de manutenção ou lubrificante e foi desenvolvido para Aspirar líquidos e secreções, ideal para uso doméstico, consultórios e clínicas; Voltagem Bivolt; Registro na Anvisa; Garantia de 12 meses

Medidas Aproximadas:
Altura: 22 cm
Largura: 12 cm
Profundidade: 31 cm

VALOR GLOBAL: R\$ 42.221,10 Assinatura:24/09/2.020

PROCESSO: 270/2.020 PREGÃO ELETRÔNICO:134/2.020 ATA DE REGISTRO: 208/2.020
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios médico hospitalares para as Unidades de Saúde Pronto Socorro e do SAMU

DETENTORA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário	Valor total
3) Capa de Colchão Solteiro Impermeável	UN	20	R\$ 95,26	R\$ 1.905,20

Descrição: Capa de Colchão Solteiro Impermeável; Necessária para a melhor higienização dos colchões devido a sua impermeabilidade contra líquidos e óleos.; Fechamento com Ziper; Anti Alérgico e Anti Ácaro; 100% Impermeável; Garantia conforme o fabricante

Medidas Aproximadas de (A x L x E) 1,88cm x 88 cm x 18 cm

4) Colchão Caixa de Ovo Solteiro	UN	20	R\$ 81,90	R\$ 1.638,00
---	-----------	-----------	------------------	---------------------

Densidade 28 (D28); Indicado para pessoas que necessitam permanecer por muito tempo apoiadas em uma única posição; Com sua superfície totalmente perfilada, evita a formação de Escaras em pessoas acamadas, proporcionando conforto ao usuário; Confeccionado em Espuma; Garantia conforme o fabricante

Medidas Aproximadas:
Altura: 1,88 cm
Largura: 88 cm
Profundidade: 6 cm

VALOR GLOBAL: R\$ 3.543,20 Assinatura:24/09/2.020

PROCESSO Nº 151/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 146/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município

DETENTORA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

Lote 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Frasco para dieta enteral 300 ml Frasco para dieta; em polietileno; descartável; semi rígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 10 em 10 ml; capacidade de 300 ml; bocal com espaço para envase manual; alça de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atóxico, apirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipos; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene integridade do produto; com laudo microbiológico, embalagem deverá conter número no lote, data de fabricação e validade; nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	50.250	Un	1,45	72.862,50
02	Equipo para dieta enteral Equipo para administração de dietas enterais; em pvc; na cor azul, translúcido, atóxico, apirogênico, flexível; com ponta perfurante, com conectores do frasco e da sonda tipo universal; medindo no mínimo 120 cm de comprimento; com pinça rolete com pega ergométrica de alta precisão, com câmara gotejadora flexível transparente; estéril; embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual; o produto deverá ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação atual vigente.	16.800	Un	2,64	44.352,00

Lote 02 - Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Frasco para dieta enteral 300 ml Frasco para dieta; em polietileno; descartável; semi rígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 10 em 10 ml; capacidade de 300 ml; bocal com espaço para envase manual; alça de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe;	16.750	Un	1,45	24.287,50

	atóxico, apirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipos; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene integridade do produto; com laudo microbiológico, embalagem deverá conter número no lote, data de fabricação e validade; nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
02	Equipo para dieta enteral Equipo para administração de dietas enterais; em pvc; na cor azul, translúcido, atóxico, apirogênico, flexível; com ponta perfurante, com conectores do frasco e da sonda tipo universal; medindo no mínimo 120 cm de comprimento; com pinça rolete com pega ergométrica de alta precisão, com câmara gotejadora flexível transparente; estéril; embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual; o produto deverá ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação atual vigente.	5.600	Un	2,64	14.784,00

Assinatura: 03/07/2020 Vigência: 02/07/2021

PROCESSO Nº 255/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 221/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
18	Soquete antivibratório para lâmpada T8 a T10: para lâmpada fluorescente T8 T10 124E. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	450	Un	6,00	2.700,00
20	Interruptor paralelo 10A – 250 V, branco – compatível com a marca Tramontina. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	15	Un	7,00	105,00
21	Módulo para tomada 2 pinos + T 10 a – 250 V – branco compatível com a marca Tramontina. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais	300	Un	7,00	2.100,00

	vigentes				
22	Tomada 2 pinos + T 20 A – 250 V – branco compatível com a marca Tramontina. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	300	Un	15,78	4.734,00
30	Ducha higiênica: 220 V, tamanho aproximado de 1 m, três temperaturas e elétrico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	38	PC	204,04	7.753,52
31	Bucha nº 06 com parafuso: bucha de fixação 6 mm, com parafuso.	150	Un	0,30	45,00
32	Bucha nº 08 com parafuso: bucha de fixação 8 mm, com parafuso.	150	Un	0,40	60,00
33	Bucha nº 10 com parafuso: bucha de fixação 10 mm, com parafuso.	150	Un	0,50	75,00
34	Chave boia: Bivolt, comprimento do cabo aproximadamente: 1,2; 15A. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade.	15	Un	33,01	495,15
38	Interruptor simples: branco, uma tecla. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	23	Un	7,00	161,00
39	Interruptor 2 teclas: branco, duas teclas. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	23	Un	13,96	321,08
40	Interruptor com 1 tomada e 1 tecla: branco, uma tecla simples, tomada de 20A e bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	12	Un	8,00	96,00
41	Interruptor com 2 tomadas e 1 tecla: branco, uma tecla simples e duas tomadas de 10A. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	12	Un	14,00	168,00
42	Tomada externa 10A: compatível com a marca Tramontina, modelo de sobrepor, 10A, 2 pinos, Bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	45	Un	8,39	377,55

43	Tomada externa 20A: compatível com a marca Tramontina, modelo de sobrepor, 20A, 2 pinos, Bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	45	Un	12,00	540,00
44	Porteiro eletrônico: interfone de 1 ponto, com campainha, com extensão de 2 interfones e 1 principal, com fechadura elétrica, Bivolt.	15	PC	355,33	5.329,95
46	Contator 40A: chave contatora tripolar, 40A com 3 portas + auxiliar NF e NA em 220V	09	Un	415,00	3.735,00
47	Contator 80A: chave contatora tripolar, 80A com 3 portas + auxiliar NF e NA em 220V	09	Un	550,00	4.950,00
48	Contator 32A: chave contatora tripolar, 32A + 3P + 1NA em 24V	09	Un	150,00	1.350,00
49	Tomada interna 10 A; padrão , compatível com a marca Tramontina, 10 A , 2 polos + terra; Bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	38	Un	8,00	304,00

Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
79	Soquete antivibratório para lâmpada T8 a T10: para lâmpada fluorescente T8 T10 124E. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	150	Un	6,00	900,00
81	Interruptor paralelo 10A – 250 V, branco – compatível com a marca Tramontina. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	05	Un	7,00	35,00
82	Módulo para tomada 2 pinos + T 10 a – 250 V – branco compatível com a marca Tramontina. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	100	Un	7,00	700,00
83	Tomada 2 pinos + T 20 A – 250 V – branco compatível com a marca Tramontina. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais	100	Un	15,78	1.578,00

	vigentes				
90	Ducha higiênica: 220 V, tamanho aproximado de 1 m, três temperaturas e elétrico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	12	PC	204,04	2.448,48
91	Bucha nº 06 com parafuso: bucha de fixação 6 mm, com parafuso.	50	Un	0,30	15,00
92	Bucha nº 08 com parafuso: bucha de fixação 8 mm, com parafuso.	50	Un	0,40	20,00
93	Bucha nº 10 com parafuso: bucha de fixação 10 mm, com parafuso.	50	Un	0,50	25,00
98	Interruptor simples: branco, uma tecla. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	07	Un	7,00	49,00
99	Interruptor 2 teclas: branco, duas teclas. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	07	Un	13,96	97,72
100	Interruptor com 1 tomada e 1 tecla: branco, uma tecla simples, tomada de 20A e bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	03	Un	8,00	24,00
101	Interruptor com 2 tomadas e 1 tecla: branco, uma tecla simples e duas tomadas de 10A. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	03	Un	14,00	42,00
102	Tomada externa 10A: compatível com a marca Tramontina, modelo de sobrepor, 10A, 2 pinos, Bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	15	Un	8,39	125,85
103	Tomada externa 20A: compatível com a marca Tramontina, modelo de sobrepor, 20A, 2 pinos, Bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	15	Un	12,00	180,00
106	Contator 40A: chave contatora tripolar, 40A com 3 portas + auxiliar NF e NA em 220V	03	Un	415,00	1.245,00
107	Contator 80A: chave contatora tripolar, 80A com 3 portas + auxiliar NF e NA em 220V	03	Un	550,00	1.650,00
108	Contator 32A: chave contatora tripolar, 32A + 3P + 1NA em 24V	03	Un	150,00	450,00

109	Tomada interna 10 A; padrão, compatível com a marca Tramontina, 10 A , 2 polos + terra; Bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	12	Un	8,00	96,00
-----	---	----	----	------	-------

Assinatura: 29/09/2020 Vigência: 28/09/2021

PROCESSO Nº 255/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 220/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: EDER HENRIQUE MENDES – ME.

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
27	Comando de ventilador interno: para ventilador de teto, 3 chaves capacitivas sendo elas para luz, ventilador e velocidade (3 velocidades), tensão 3V e Bivolt.	38	Un	20,00	760,00

Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
87	Comando de ventilador interno: para ventilador de teto, 3 chaves capacitivas sendo elas para luz, ventilador e velocidade (3 velocidades), tensão 3V e Bivolt.	12	Un	20,00	240,00

Assinatura: 29/09/2020 Vigência: 28/09/2021

PROCESSO Nº 255/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 218/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME.

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
11	Lâmpada LED Tubular T8 – 20 W – 1,20 cm – 6500 k – Bivolt, luz branca fria. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade. Garantia de no mínimo 12 meses. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	4.500	Un	36,04	162.180,00

Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
------	-----------	------	----	------------	-------------

72	Lâmpada LED Tubular T8 – 20 W – 1,20 cm – 6500 k – Bivolt, luz branca fria. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade. Garantia de no mínimo 12 meses. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. De acordo com a NBR, INMETRO e demais Normas atuais vigentes	1.500	Un	36,04	54.060,00
----	--	-------	----	-------	-----------

Assinatura: 29/09/2020 Vigência: 28/09/2021

PROCESSO Nº 255/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 219/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
51	Ventilador de teto: com 3 pás e sem lustre, tensão 110V, potência de 130W e rotação de 580 rpm aproximadamente. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	150	Un	157,00	23.550,00

Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
111	Ventilador de teto: com 3 pás e sem lustre, tensão 110V, potência de 130W e rotação de 580 rpm aproximadamente. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	50	Un	157,00	7.850,00

Assinatura: 29/09/2020 Vigência: 28/09/2021

PROCESSO Nº 274/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 227/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material descartável em atendimento ao Programa do Insulino Dependente e CS I por 12 meses.

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS Coletor para material perfuro cortante – com	9.900	Un	2,76	27.324,00

capacidade de 07 L em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente/saco plástico, cinto de revestim; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração, com alça de transporte; em formato adequado, com bocal com abertura que facilite o descarte de material, com inscrições legíveis e indelével; o produto deverá apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 13853.				
---	--	--	--	--

Lote 03 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	<p>SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA ACOPLADA 8 MM X 0,30 MM</p> <p>Seringa plástica descartável, capacidade de 1 ml; para insulina; indicadas para: crianças, adolescentes, adultos com tipo físico magro e normal. Atóxico; Apirogênico; em polipropileno; transparente; corpo com graduação milimetrada; Serigrafia resistente, nítida e indelével; Embolo com borracha na ponta, bico central, estéril; siliconada; com agulha 8 mm x 0,3 mm (30g x 5/16"); embalada em material que garanta esterilidade individual; o produto deverá atender a Legislação vigente atual; Validade mínima de 04 anos. Embalagem deverá conter N° do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	525.000	Un	0,32	168.000,00

Lote 05 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	<p>SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,33 MM</p> <p>Seringa plástica descartável; capacidade de 1 ml; insulina; Indicada para adultos que estão acima do peso e obesos. Atóxico; apirogênico; em polipropileno; transparente; corpo com graduação milimetrada; serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com</p>	300.000	Un	0,34	102.000,00

borracha na ponta, bico central, estéril; siliconada, com agulha aproximadamente de 12,7 mm x 0,33 mm; embalada em material que garanta esterilidade individual; o produto deverá atender a Legislação vigente atual. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, validade mínima de 04 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
---	--	--	--	--

Assinatura: 01/10/2020 Vigência: 30/09/2021

PROCESSO Nº 274/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 229/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material descartável em atendimento ao Programa do Insulino Dependente e CS I por 12 meses.

DETENTORA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote 06 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA ACOPLADA 12,7 X 0,33 MM Seringa plástica descartável; capacidade de 1 ml; insulina; Indicada para adultos que estão acima do peso e obesos. Atóxico; apirogênico; em polipropileno; transparente; corpo com graduação milimetrada; serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com borracha na ponta, bico central, estéril; siliconada, com agulha aproximadamente de 12,7 mm x 0,33 mm; embalada em material que garanta esterilidade individual; o produto deverá atender a Legislação vigente atual. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, validade mínima de 04 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	100.000	Un	0,97	97.000,00

Assinatura: 01/10/2020 Vigência: 30/09/2021

PROCESSO Nº 274/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 228/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material descartável em atendimento ao Programa do Insulino Dependente e CS I por 12 meses.

DETENTORA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Lote 02 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	<p>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS Coletor para material perfuro cortante – com capacidade de 03 L em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente/saco plástico, cinto de revestim; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração, com alça de transporte; em formato adequado, com bocal com abertura que facilite o descarte de material, com inscrições legíveis e indelével; o produto deverá apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 13853.</p>	3.300	Un	4,28	14.124,00

Lote 04 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	<p>SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AGULHA ACOPLADA 8 MM X 0,30 MM Seringa plástica descartável, capacidade de 1 ml; para insulina; indicadas para: crianças, adolescentes, adultos com tipo físico magro e normal. Atóxico; Apirogênico; em polipropileno; transparente; corpo com graduação milimetrada; Serigrafia resistente, nítida e indelével; Embolo com borracha na ponta, bico central, estéril; siliconada; com agulha 8 mm x 0,3 mm (30g x 5/16”); embalada em material que garanta esterilidade individual; o produto deverá atender a Legislação vigente atual; Validade mínima de 04 anos. Embalagem deverá conter N° do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	175.000	Un	0,43	75.250,00

Assinatura: 01/10/2020 Vigência: 30/09/2021

PROCESSO Nº 295/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 232/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Óculos para pacientes cadastrados através de Avaliação Social.

DETENTORA: ÓPTICA BRILLE EIRELI - ME

Lote 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	ARMAÇÃO – Armações podendo ser no material de acetato ou metal; sendo as armações escolhidas de acordo com o paciente, masculino, feminino e infantil.	300	Un	32,57	9.771,00
02	LENTE MULTIFOCAL (Par) – Confeccionadas em material acrílico incolor.	150	Par	77,50	11.625,00
03	LENTE VISÃO SIMPLES CR ou POLICARBONATO (Par) Confeccionadas em material acrílico incolor ou material policarbonato incolor, conforme prescrição médica.	60	Par	33,53	2.011,80
04	LENTE VISÃO SIMPLES SURFAÇADA (Par) – Confeccionadas em material acrílico incolor (lentes trabalhadas na confecção dos blocos para afinar dentro dos parâmetros o bloco devido à quantidade da dioptria, grau, de cada paciente)	38	Par	78,62	2.987,56
05	LENTE BIFOCAL (Par) – Confeccionadas em material acrílico incolor.	30	Par	129,00	3.870,00
06	LENTE HIGH LITE 1,7 (Par) – Lentes confeccionadas em material cristal surfaçado devido à quantidade de dioptria, grau, de cada paciente.	23	Par	314,50	7.233,50

Lote 02 - Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	ARMAÇÃO – Armações podendo ser no material de acetato ou metal; sendo as armações escolhidas de acordo com o paciente, masculino, feminino e infantil.	100	Un	32,57	3.257,00
02	LENTE MULTIFOCAL (Par) – Confeccionadas em material acrílico incolor.	50	Par	77,50	3.875,00
03	LENTE VISÃO SIMPLES CR ou POLICARBONATO (Par) Confeccionadas em material acrílico incolor ou material policarbonato incolor, conforme prescrição médica.	20	Par	33,53	670,60
04	LENTE VISÃO SIMPLES SURFAÇADA (Par) – Confeccionadas em material acrílico incolor (lentes trabalhadas na confecção dos blocos para afinar dentro dos parâmetros o	12	Par	78,62	943,44

	bloco devido à quantidade da dioptria, grau, de cada paciente)				
05	LENTE BIFOCAL (Par) – Confeccionadas em material acrílico incolor.	10	Par	129,00	1.290,00
06	LENTE HIGH LITE 1,7 (Par) – Lentes confeccionadas em material cristal surfaçado devido à quantidade de dioptria, grau, de cada paciente.	07	Par	314,50	2.201,50

Assinatura: 08/10/2020 Vigência: 07/10/2021

PROCESSO Nº 316/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 296/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a todas Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

Lote 22 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Fralda descartável em fibras de celulose, com aloe vera, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímero superabsorvente, fita reajustável, filme de polietileno e elásticos para dar ao bebe toda a flexibilidade e comodidade de que ele precisa. Tamanho M. Acondicionadas em pacotes contendo 68 unidades, contendo informações do fabricante, data de fabricação e SAC.	250	PCT	55,65	13.912,50
02	Fralda descartável em fibras de celulose, com aloe vera, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímero superabsorvente, fita reajustável, filme de polietileno e elásticos para dar ao bebe toda a flexibilidade e comodidade de que ele precisa. Tamanho G. Acondicionadas em pacotes contendo 64 unidades, contendo informações do fabricante, data de fabricação e SAC.	250	PCT	56,31	14.077,50

Assinatura: 10/12/2020 Vigência: 09/12/2021

PROCESSO Nº 316/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 292/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a todas Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME

Lote 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Água sanitária, desinfetante bactericida, alvejante com cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% a 2,5%, p/p, densidade \pm entre 1,029 a 1,04 e PH \pm entre 11 a 13, acondicionado em galão plástico leitoso contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de PH emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	5.250	GAL	8,77	46.042,50
02	Álcool etílico 70° INPM. Composição: Álcool etílico e água, PH entre \pm 6 a 8, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	6.000	FRS	9,03	54.180,00
03	Álcool etílico recomendado para uso geral, graduação alcoólica de 92,8° INPM (96° GL). Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico hidratado, água e desnaturante. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	4.500	LT	11,26	50.670,00
04	Álcool gel 70°, com aloe vera, bactericida. Utilizado na assepsia a seco das mãos. Composição: álcool, carboxyvinyl polymer, aloe barbadensis, triethanolamine e benzoato de denatonio e água, PH \pm entre 5,50 a 6,50. Embalagem: Frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº	7.500	UN	6,09	45.675,00

	lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.				
05	Amaciante para roupas, na cor azul. Composição: tensoativo, corante, conservante, fragrância e água, PH \pm entre 4,5 e 7, densidade \pm entre 0,97 a 0,99 g/ml, embalado em frasco plástico opaco, contendo 2 litros com fragrância agradável. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de determinação de PH, determinação de densidade e determinação de viscosidade e determinação do teor tensoativo catiônico emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA, registro e/ou notificação do produto na ANVISA.	3.750	GAL	4,56	17.100,00
06	Cera incolor. Composição: agentes plastificantes, tensoativo aniônico, coadjuvantes, agentes de polimento, antiespumante e água, PH \pm entre 6,5 a 8 teor de não voláteis \pm entre 8,8 a 11, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	1.875	GAL	20,55	38.531,25
07	Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH \pm entre 5,5 a 8, fragrância lavanda, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, cópia autenticada dos	5.250	GAL	8,90	46.725,00

	laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA				
08	Detergente desengordurante com alta concentração de ativos, ph neutro. Composto de ácidoalquil benzeno sulfônico linear, alcalinizante, conservante, espessante, agente de controle de ph, estabilizante, umectante, corante e veículo. Acondicionado em galão plástico contendo 05 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	3.000	GAL	18,94	56.820,00
09	Detergente líquido neutro para louça, PH ± 6 a 8. Embalagem: Galão plástico de 5 litros. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	5.250	GAL	11,45	60.112,50
10	Hipoclorito de sódio. Composição: hipoclorito de sódio: 4,5 a 5,5%, hidróxido de sódio e água, PH ± entre 11,5 a 13, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de PH e laudo de toxicidade oral emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.	3.375	GAL	31,65	106.818,75

11	Inseticida aerosol, multinseticida a base de água 300 ml, eficaz contra mosquito da dengue, moscas, mosquitos, formigas e baratas. Embalado em frasco de aço reciclável com tampa aerosol. Composição: imiprotina 0,04% p/p, cifenotrina S 0,12% p/p, solventes, emulsificantes, espessantes, propelente, conservante, antioxidante e água. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	1.500	FRS	13,18	19.770,00
12	Limpa vidros para limpeza de espelhos, vidros, entre outros, sem embaçar, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, estabilizante, umectante, corante, butilglicol, solvente, sequestrante e veículo, PH ± entre 8,5 a 10,5, densidade ± entre 0,98 a 0,99 g/ml, odor característico. Embalagem: Frasco plástico contendo 500 ml, com tampa flip-top. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	1.500	UN	4,50	6.750,00
13	Limpador desengordurante para superfícies em geral: cozinha, banheiros, pisos etc. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Com componente ativo e leve fragrância cítrica. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	1.500	FRS	4,75	7.125,00
14	Limpador multiuso, produto 4 em 1 eficiente na limpeza e higienização de superfícies em geral, com ação desengordurante e aroma suave. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente, água, tensoativo aniônico, princípio ativo: nonilfenol etoxilado, PH ± entre 11,50 a 12,0, densidade ± entre 0,98,5 a 1,010 g/ml, odor característico de lavanda ou citrus. Embalagem Frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10	9.000	FRS	2,33	20.970,00

	(dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de determinação de PH, laudo de tensoativo catiônico emitido por laboratório credenciado pela ANVISA.				
15	Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH ± entre 8 a 9,5, densidade ± entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	1.125	UN	7,70	8.662,50
06	Odorizador de ar. Propriedades físico-químico estado físico líquido premido, odor característico, pH 6,00 a 7,00, viscosidade cinemática 1,30 a 1,80 cst à 40°C pressão interna 35 a 55 psi a 25°C densidade 0,83 a 0,87 g/cm3 taxa de liberação 70 a 110 g/minuto, frasco de 360 ml. Composição: Alcool etílico, antioxidante, conservante, fragrância, veículo e propelente. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	2.250	FRS	14,52	32.670,00
17	Pedra Sanitária, fragrâncias suave, embalagem plástica contendo pedra de 35 gramas acompanhada de haste plástica e recondicionado em caixa cartonada. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	1500	UN	3,24	4.860,00
18	Sabão em barra neutra glicerinado. Composição: sebo bovino, alcalinizante, glicerina, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água, PH ± entre 8,5 A 11, odor característico, embalado em plástico contendo 5 unidades de 200 grs. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação	750	PCT	11,21	8.407,50

	na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de determinação de PH, laudo da determinação de alcalinidade de sódio emitido por laboratório credenciado pela ANVISA.				
19	Sabão em pasta, a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sachê plástico transparente contendo 500 gramas. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	2.250	PCT	5,28	11.880,00
20	Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em caixa cartonada, contendo 900gr. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	5.250	KG	12,08	63.420,00
21	Saponáceo cremoso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvantes (hidrogênio carbonado de sódio, carbonato de cálcio), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) corante, fragrância e veículo, PH ± entre 6,5 a 9, densidade ± entre 1,10 a 1,13, fragrância limão, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	2.250	UN	4,50	10.125,00
22	Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, parfum, Cocamide DEA, sodium laureth sulfate; EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate; aqua, PH ± entre 7,5 a 8,5 densidade ± entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente; contendo 5 litros. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do	2.250	GAL	15,86	35.685,00

registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.				
---	--	--	--	--

Lote 02 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Água sanitária, desinfetante bactericida, alvejante com cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% a 2,5%, p/p, densidade \pm entre 1,029 a 1,04 e PH \pm entre 11 a 13, acondicionado em galão plástico leitoso contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de PH emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	1.750	GAL	8,77	15.347,50
02	Álcool etílico 70° INPM. Composição: Álcool etílico e água, PH entre \pm 6 a 8, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	2.000	FRS	9,03	18.060,00
03	Álcool etílico recomendado para uso geral, graduação alcoólica de 92,8° INPM (96° GL). Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico hidratado, água e desnaturante. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	1.500	LT	11,26	16.890,00
04	Álcool gel 70°, com aloe vera, bactericida. Utilizado na assepsia a seco das mãos.	2.500	UN	6,09	15.225,00

	Composição: álcool, carboxyvinyl polymer, aloe barbadensis, triethanolamine e benzoato de denatonio e água, PH ± entre 5,50 a 6,50. Embalagem: Frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.				
05	Amaciante para roupas, na cor azul. Composição: tensoativo, corante, conservante, fragrância e água, PH ± entre 4,5 e 7, densidade ± entre 0,97 a 0,99 g/ml, embalado em frasco plástico opaco, contendo 2 litros com fragrância agradável. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de determinação de PH, determinação de densidade e determinação de viscosidade e determinação do teor tensoativo catiônico emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA, registro e/ou notificação do produto na ANVISA.	1.250	GAL	4,56	5.700,00
06	Cera incolor. Composição: agentes plastificantes, tensoativo aniônico, coadjuvantes, agentes de polimento, antiespumante e água, PH ± entre 6,5 a 8 teor de não voláteis ± entre 8,8 a 11, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	625	GAL	20,55	12.843,75
07	Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, nonilfenol etoxilado e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2%, PH ± entre 5,5 a 8, fragrância	1.750	GAL	8,90	15.575,00

	lavanda, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação de PH, laudo de determinação de teor de tensoativos catiônicos, laudo teste de irritação e corrosão cutânea emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA				
08	Detergente desengordurante com alta concentração de ativos, ph neutro. Composto de ácidoalquil benzeno sulfônico linear, alcalinizante, conservante, espessante, agente de controle de ph, estabilizante, umectante, corante e veículo. Acondicionado em galão plástico contendo 05 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	1.000	GAL	18,94	18.940,00
09	Detergente líquido neutro para louça, PH ± 6 a 8. Embalagem: Galão plástico de 5 litros. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	1.750	GAL	11.45	20.037,50
10	Hipoclorito de sódio. Composição: hipoclorito de sódio: 4,5 a 5,5%, hidróxido de sódio e água, PH ± entre 11,5 a 13, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos	1.125	GAL	31,65	35.606,25

	microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, laudo de determinação do percentual de cloro ativo, laudo de determinação de PH e laudo de toxicidade oral emitidos por laboratório acreditado pela ANVISA.				
11	Inseticida aerosol, multineticida a base de água 300 ml, eficaz contra mosquito da dengue, moscas, mosquitos, formigas e baratas. Embalado em frasco de aço reciclável com tampa aerosol. Composição: imiprotina 0,04% p/p, cifenotrina S 0,12% p/p, solventes, emulsificantes, espessantes, propelente, conservante, antioxidante e água. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	500	FRS	13,18	6.590,00
12	Limpa vidros para limpeza de espelhos, vidros, entre outros, sem embaçar, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, estabilizante, umectante, corante, butilglicol, solvente, sequestrante e veículo, PH ± entre 8,5 a 10,5, densidade ± entre 0,98 a 0,99 g/ml, odor característico. Embalagem: Frasco plástico contendo 500 ml, com tampa flip-top. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	500	UN	4,50	2.250,00
13	Limpador desengordurante para superfícies em geral: cozinha, banheiros, pisos etc. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 500 ml. Com componente ativo e leve fragrância cítrica. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	500	FRS	4,75	2.375,00
14	Limpador multiuso, produto 4 em 1 eficiente na limpeza e higienização de superfícies em geral, com ação desengordurante e aroma suave. Composição: fragrância, sequestrante, conservante, solvente, água, tensoativo aniônico, princípio ativo: nonilfenol etoxilado, PH ± entre 11,50 a 12,0,	3.000	FRS	2,33	6.990,00

	densidade \pm entre 0,98,5 a 1,010 g/ml, odor característico de lavanda ou citrus. Embalagem Frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de determinação de PH, laudo de tensoativo catiônico emitido por laboratório credenciado pela ANVISA.				
15	Lustra móveis. Composição: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água, PH \pm entre 8 a 9,5, densidade \pm entre 0,95 a 0,98 g/ml, fragrância lavanda, embalado em frasco plástico com tampa flip top, contendo 500 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	375	UN	7,70	2.887,50
16	Odorizador de ar. Propriedades físico-químico estado físico líquido premido, odor característico, pH 6,00 a 7,00, viscosidade cinemática 1,30 a 1,80 cst à 40°C pressão interna 35 a 55 psi a 25°C densidade 0,83 a 0,87 g/cm ³ taxa de liberação 70 a 110 g/minuto, frasco de 360 ml. Composição: Alcool etílico, antioxidante, conservante, fragrância, veículo e propelente. Constar na embalagem informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	750	FRS	14,52	10.890,00
17	Pedra Sanitária, fragrâncias suave, embalagem plástica contendo pedra de 35 gramas acompanhada de haste plástica e recondicionado em caixa cartonada. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	500	UN	3,24	1.620,00
18	Sabão em barra neutra glicerinado.	250	PCT	11,21	2.802,50

	Composição: sebo bovino, alcalinizante, glicerina, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador óptico, corante e água, PH ± entre 8,5 A 11, odor característico, embalado em plástico contendo 5 unidades de 200 grs. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de determinação de PH, laudo da determinação de alcalinidade de sódio emitido por laboratório credenciado pela ANVISA.				
19	Sabão em pasta, a base de hidróxido de sódio. Acondicionado em sachê plástico transparente contendo 500 gramas. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	750	PCT	5,28	3.960,00
20	Sabão em pó com enzimas, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em caixa cartonada, contendo 900gr. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	1.750	KG	12,08	21.140,00
21	Saponáceo cremoso. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvantes (hidrogênio carbonado de sódio, carbonato de cálcio), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilendiamino tetracético) corante, fragrância e veículo, PH ± entre 6,5 a 9, densidade ± entre 1,10 a 1,13, fragrância limão, embalado em frasco plástico contendo 300 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	750	UN	4,50	3.375,00
22	Sabonete líquido perolado. Composição: citric acid, sulfonic acid, sodium chloride, parfum, Cocamide DEA, sodium laureth	750	GAL	15,86	11.895,00

<p>sulfate; EDTA, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate; aqua, PH ± entre 7,5 a 8,5 densidade ± entre 1,00 a 1,03 g/ml, fragrância erva doce, na cor verde, embalado em galão plástico resistente; contendo 5 litros. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de sensibilização cutânea emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.</p>				
---	--	--	--	--

Lote 03 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 36, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	75	Par	48,40	3.630,00
02	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 37, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	75	Par	48,40	3.630,00
03	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 38, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	75	Par	48,40	3.630,00
04	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 39, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	75	Par	48,40	3.630,00
05	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 40, cor branca,	75	Par	48,40	3.630,00

	modelo unissex , frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.				
06	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 41, cor branca, modelo unissex , frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	75	Par	48,40	3.630,00
07	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 42, cor branca, modelo unissex , frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	75	Par	48,40	3.630,00
08	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 43, cor branca, modelo unissex , frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	75	Par	48,40	3.630,00
09	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40 mm com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho M, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	2.250	Par	3,28	7.380,00
10	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40 mm com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho G, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	2.250	Par	3,28	7.380,00

Lote 04 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
------	-----------	------	----	------------	-------------

01	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 36, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	25	Par	48,40	1.210,00
02	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 37, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	25	Par	48,40	1.210,00
03	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 38, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	25	Par	48,40	1.210,00
04	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 39, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	25	Par	48,40	1.210,00
05	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 40, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	25	Par	48,40	1.210,00
06	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 41, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	25	Par	48,40	1.210,00
07	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 42, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal,	25	Par	48,40	1.210,00

	com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.				
08	Bota branca borracha com cabedal em borracha, tamanho 43, cor branca, modelo unisex, frente larga, sem fechamento, cano curto, solado em borracha, solado injetado direto no cabedal, com palmilha higiênica, atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.	25	Par	48,40	1.210,00
09	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40 mm com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho M, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	750	Par	3,28	2.460,00
10	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximadamente 29 cm, espessura 0,40 mm com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho G, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	750	Par	3,28	2.460,00

Lote 05 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 8 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	150	UN	9,67	1.450,50
02	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	150	UN	10,41	1.561,50

03	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	150	UN	17,19	2.578,50
04	Cesto para lixo, plástico, redondo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade aproximada de 10/15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	150	UN	14,21	2.131,50
05	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	150	UN	72,64	10.896,00
06	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa e duas alças vazadas, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 100 litros, o cesto e a tampa devem ser de apenas uma cor. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	150	UN	86,54	12.981,00
07	Cesto basculante 60 litros com tampa: Cesto basculante, em material plástico de pedal em metal resistente, 60 litros, com tampa.	750	UN	82,86	62.145,00
08	Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	150	UN	154,20	23.130,00
09	Pá para lixo, com base plástica, dimensões aproximadas: largura 24 cm x comprimento 22 cm x altura 8,5 cm, com cabo de madeira pinnus medindo aproximadamente 80 cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação e marca.	225	UN	7,21	1.622,25

Lote 06 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 8 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	50	UN	9,67	483,50
02	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	50	UN	10,41	520,50
03	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	50	UN	17,19	859,50
04	Cesto para lixo, plástico, redondo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade aproximada de 10/15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	50	UN	14,21	710,50
05	Cesto para lixo, plástico, quadrado, com pedal e tampa, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	50	UN	72,64	3.632,00
06	Cesto para lixo, plástico, tipo balde, com tampa e duas alças vazadas, confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 100 litros, o cesto e a tampa devem ser de	50	UN	86,54	4.327,00

	apenas uma cor. Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.				
07	Cesto basculante 60 litros com tampa: Cesto basculante, em material plástico de pedal em metal resistente, 60 litros, com tampa.	250	UN	82,86	20.715,00
08	Mangueira para jardim, fabricada em PVC flexível. Composta de esguicho e terminal de torneira, com 30 metros de comprimento. Embalado individualmente. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	50	UN	154,20	7.710,00
09	Pá para lixo, com base plástica, dimensões aproximadas: largura 24 cm x comprimento 22 cm x altura 8,5 cm, com cabo de madeira pinnus medindo aproximadamente 80 cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação e marca.	75	UN	7,21	540,75

Lote 11 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de 3 cm de altura, brancas, com suporte plástico.	150	UN	8,29	1.243,50
02	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto.	2.250	PCT	4,65	10.462,50
03	Flanela (para limpeza) - medidas mínimas: 55 x 28 cm, com costura nas bordas. Deverá conter etiqueta costurada constando: dados do fabricante, medidas e marca.	1.500	UN	2,36	3.540,00
04	Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço-carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g.	3.750	UN	2,28	8.550,00
05	Pano de chão, alvejado 100% algodão, lavado em processo e aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/ fechado,	3.750	UN	2,70	10.125,00

	tipo saco, medindo 42 x 68 cm, com mínimo 140grs. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.				
06	Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 70 x 50 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca.	1.500	UN	2,91	4.365,00
07	Pano multiuso, 55x33cm, confeccionado em fibra de viscose, resina, corante e com agente bacteriostático. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	1.500	PCT	2,80	4.200,00
08	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	2.250	MÇO	4,15	9.337,50
09	Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	150	UN	3,15	472,50
10	Espunja de banho, confeccionada em espuma de poliuretano, fibra sintética, resina e mineral. Dupla face. Medida aprox. 135mmx63mmx38mm.	750	UN	0,93	697,50
11	Prendedor de roupas com corpo em polipropileno medindo, aproximadamente 8 cm, contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Conter na embalagem dados do fabricante.	750	PCT	3,11	2.332,50
12	Toalha de mão 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 48x68 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	150	UN	31,16	4.674,00

Lote 12 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aproximadamente 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de 3 cm de altura, brancas, com suporte plástico.	50	UN	8,29	414,50

02	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto.	750	PCT	4,65	3.487,50
03	Flanela (para limpeza) - medidas mínimas: 55 x 28 cm, com costura nas bordas. Deverá conter etiqueta costurada constando: dados do fabricante, medidas e marca.	500	UN	2,36	1.180,00
04	Esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço-carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g.	1.250	UN	2,28	2.850,00
05	Pano de chão, alvejado 100% algodão, lavado em processo e aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/ fechado, tipo saco, medindo 42 x 68 cm, com mínimo 140grs. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	1.250	UN	2,70	3.375,00
06	Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo aproximadamente 70 x 50 cm, pano branco com bainha feita para que não desfie. O produto deverá possuir etiqueta com a marca.	500	UN	2,91	1.455,00
07	Pano multiuso, 55x33cm, confeccionado em fibra de viscose, resina, corante e com agente bacteriostático. Acondicionado em pacote contendo 5 unidades.	500	PCT	2,80	1.400,00
08	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	750	MÇO	4,15	3.112,50
09	Corda para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 metros. Acondicionada em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	50	UN	3,15	157,50
10	Esponja de banho, confeccionada em espuma de poliuretano, fibra sintética, resina	250	UN	0,93	232,50

	e mineral. Dupla face. Medida aprox. 135mmx63mmx38mm.				
11	Prendedor de roupas com corpo em polipropileno medindo, aproximadamente 8 cm, contendo mola, acondicionado em pacote com 12 unidades. Conter na embalagem dados do fabricante.	250	PCT	3,11	777,50
12	Toalha de mão 100% algodão tipo felpuda de uma única cor em tons claros, medindo no mínimo 48x68 com etiqueta contendo todas as informações do produto e marca.	50	UN	31,16	1.558,00

Lote 15 -Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 40 cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus encapado com pvc colorido, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	75	UN	4,90	367,50
02	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 60 cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus encapado com pvc colorido, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	75	UN	9,17	687,75
03	Rodo com base de alumínio 40 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 38 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	225	UN	24,29	5.465,25
04	Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	225	UN	27,80	6.255,00
05	Rodo com base de alumínio 100 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 98 cm de comprimento x 5 cm de	75	UN	54,07	4.055,25

	altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.				
06	Rodinho de pia, com cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionadas em EVA.	123	UN	2,29	281,67
07	Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00 m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	300	UN	19,09	5.727,00
08	Vassoura de nylon, plumada, sem capa, medindo aproximadamente 20Scm de largura por 13Scm de altura, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20 m e diâmetro de 22Smm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	1.050	UN	5,20	5.460,00
09	Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, no. 5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20Sm e diâmetro de 22Smm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	75	UN	10,42	781,50
10	Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante	53	UN	18,02	955,06

Lote 16 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 40 cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus encapado com pvc colorido, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	25	UN	4,90	122,50

02	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 60 cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus encapado com pvc colorido, medindo 1,20 cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	25	UN	9,17	229,25
03	Rodo com base de alumínio 40 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 38 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	75	UN	24,29	1.821,75
04	Rodo com base de alumínio 60 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 58 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	75	UN	27,80	2.085,00
05	Rodo com base de alumínio 100 cm, com borracha substituível fixa a base, medindo aprox. 98 cm de comprimento x 5 cm de altura, cabo de alumínio medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com etiqueta de identificação do fabricante/importador e marca.	25	UN	54,07	1.351,75
06	Rodinho de pia, com cepa de polipropileno medindo aproximadamente 14 cm, com 2 borrachas confeccionadas em EVA.	41	UN	2,29	93,89
07	Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais, medindo aproximadamente 30 cm de altura, 25 cm de largura no leque (admitindo-se um desvio de no máximo 10% em todas as medidas). Cabo plastificado com no mínimo 1,00 m fora da amarração das cerdas. Com cerdas amarradas com fios de nylon formando um conjunto. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	100	UN	19,09	1.909,00
08	Vassoura de nylon, plumada, sem capa, medindo aproximadamente 20Scm de largura por 13Scm de altura, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20 m e diâmetro de 22Smm. O	350	UN	5,20	1.820,00

	produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.				
09	Vassoura de piaçava para uso geral com cerdas naturais, fixada em base de pp e madeira, no. 5, com rosca, cabo de madeira encapado com pvc colorido, medindo 1,20Sm e diâmetro de 22Smm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	25	UN	10,42	260,50
10	Vassoura para limpeza de teto, com cabo de aproximadamente de 2 metros. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante	17	UN	18,02	306,34

Assinatura: 10/12/2020 Vigência: 09/12/2021

PROCESSO Nº 316/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 293/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a todas Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: J. J. SOUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Lote 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Copo descartável 180 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada.	2.250	CX	144,13	324.292,50
02	Copo descartável 50 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos	1.125	CX	159,37	179.291,25

<p>copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada.</p>				
---	--	--	--	--

Lote 08 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	<p>Copo descartável 180 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada.</p>	750	CX	144,13	108.097,50
02	<p>Copo descartável 50 ml: Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 /2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada.</p>	375	CX	159,37	59.763,75

Lote 17 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Creme para pentear, infantil, sem enxágue, para todos os tipos de cabelo, antifrizz, produto testado dermatologicamente, acondicionado em frasco plástico com tampa dosadora contendo 300 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	750	UN	12,90	9.675,00
02	Shampoo, infantil, para todos os tipos de cabelo, testado dermatologicamente, acondicionado em frasco plástico com tampa dosadora contendo 480 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	750	FRS	13,00	9.750,00
03	Sabonete líquido infantil, com glicerina, hipoalergênico, não irritante, com PH neutro +/- 6 a 8, fragrância suave. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 200ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do laudo de sensibilização dérmica, laudo do estudo de estabilidade acelerada e laudo de acompanhamento oftalmológico emitido por laboratório acreditado pela ANVISA/MS.	1.500	UN	8,00	12.000,00

Lote 18 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Creme para pentear, infantil, sem enxágue, para todos os tipos de cabelo, antifrizz, produto testado dermatologicamente, acondicionado em frasco plástico com tampa dosadora contendo 300 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.	250	UN	12,90	3.225,00
02	Shampoo, infantil, para todos os tipos de	250	FRS	13,00	3.250,00

	cabelo, testado dermatologicamente, acondicionado em frasco plástico com tampa dosadora contendo 480 ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS.				
03	Sabonete líquido infantil, com glicerina, hipoalergênico, não irritante, com PH neutro +/- 6 a 8, fragrância suave. Acondicionado em frasco plástico com tampa flip top contendo 200ml. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do laudo de sensibilização dérmica, laudo do estudo de estabilidade acelerada e laudo de acompanhamento oftalmológico emitido por laboratório acreditado pela ANVISA/MS.	500	UN	8,00	4.000,00

Lote 19 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Gel dental, embalado em bisnaga contendo 50 g, com flúor. Sabor artificial de menta. Composição: Água, monofluorofosfato de sódio, sacarina sódica, glicerina, CMC, benzoato de sódio, lauril sulfato de sódio, cálcio carbonate, sorbitol e aroma. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. Produto certificado.	750	UN	3,40	2.550,00
02	Escova dental infantil, cerdas arredondadas de nylon, macia com aprox. 10 mm de altura, 30 tufo, cabo em polipropileno de aprox. 140 mm. Acondicionada individualmente em pacote plástico contendo a marca do produto. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, a ficha técnica do produto. Produto certificado.	750	UN	3,13	2.347,50
03	Lenços umedecidos para higienização de bebês. Testado dermatologicamente, antialérgico, que evita assaduras, sem álcool e com aloe vera, confeccionado em tecido	1.500	POT	14,85	22.275,00

	tnt. Acondicionado em pote plástico, com tampa abre e fecha, podendo ser reabastecido pelo refil; embalagem com no mínimo 400 lenços, com medidas de 19,5 cm x 12,0 cm, podendo variar em no máximo 1 cm +/- . Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli, pseudomonas aeruginosa e laudo da contagem de microorganismos viáveis emitido por laboratório acreditado pela ANVISA/MS.				
04	Creme preventivo para assadura, hidratante, composto de óxido de zinco. Acondicionado em bisnaga de no mínimo 80 gramas. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. Produto certificado.	1.500	TUB	28,62	42.930,00

Lote 20 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Gel dental, embalado em bisnaga contendo 50 g, com flúor. Sabor artificial de menta. Composição: Água, monofluorofosfato de sódio, sacarina sódica, glicerina, CMC, benzoato de sódio, lauril sulfato de sódio, calcium carbonate, sorbitol e aroma. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. Produto certificado.	250	UN	3,40	850,00
02	Escova dental infantil, cerdas arredondadas de nylon, macia com aprox. 10 mm de altura, 30 tufos, cabo em polipropileno de aprox. 140 mm. Acondicionada individualmente em pacote plástico contendo a marca do produto. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, a ficha técnica do produto. Produto certificado.	250	UN	3,13	782,50

03	Lenços umedecidos para higienização de bebês. Testado dermatologicamente, antialérgico, que evita assaduras, sem álcool e com aloe vera, confeccionado em tecido tnt. Acondicionado em pote plástico, com tampa abre e fecha, podendo ser reabastecido pelo refil; embalagem com no mínimo 400 lenços, com medidas de 19,5 cm x 12,0 cm, podendo variar em no máximo 1 cm +/- . Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada dos laudos de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli, pseudomonas aeruginosa e laudo da contagem de microorganismos viáveis emitido por laboratório acreditado pela ANVISA/MS.	500	POT	14,85	7.425,00
04	Creme preventivo para assadura, hidratante, composto de óxido de zinco. Acondicionado em bisnaga de no mínimo 80 gramas. Constar na embalagem: informação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade, nº lote, nº do registro / notificação na ANVISA MS. Produto certificado.	500	TUB	28,62	14.310,00

Assinatura: 10/12/2020 Vigência: 09/12/2021

PROCESSO Nº 316/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 295/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a todas Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Lote 21 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Fralda descartável em fibras de celulose, com aloe vera, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímero superabsorvente, fita reajustável, filme de polietileno e elásticos para dar ao bebe toda a flexibilidade e comodidade de que ele precisa. Tamanho M. Acondicionadas em pacotes contendo 68 unidades, contendo informações do fabricante, data de fabricação e SAC.	750	PCT	47,30	35.475,00

02	Fralda descartável em fibras de celulose, com aloe vera, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímero superabsorvente, fita reajustável, filme de polietileno e elásticos para dar ao bebe toda a flexibilidade e comodidade de que ele precisa. Tamanho G. Acondicionadas em pacotes contendo 64 unidades, contendo informações do fabricante, data de fabricação e SAC.	750	PCT	47,30	35,475,00
----	--	-----	-----	-------	-----------

Assinatura: 10/12/2020 Vigência: 09/12/2021

PROCESSO Nº 316/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 294/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a todas Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS – EIRELI - EPP

Lote 09 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, picotado, classe 01, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem. O papel deverá atender aos seguintes parâmetros: Alvura difusa maior ou igual a 90% conforme NBR NM ISO 2470:2001, gramatura igual ou maior que 26 g/m ² conforme NBR NM-ISO 536:2000, pintas igual ou menor que 1 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 furos igual ou menor que 1 mm ² /m ² NBR 15134:2007, tempo de absorção da água igual ou menor que 4,9 s conforme NBR ISO 12625-8:2012, resistência a tração úmido ponderada igual ou maior que 110 n/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007, índice de maciez igual ou menor que 4,5 nm/g. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480	6.000	FDO	119,60	717.600,00

	de 31/12/90, ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.				
02	Toalha de Papel Pacote com 2 rolos, folha dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra, cor: branca, gramatura: 42 a 44 g/m ² . Medindo 20x22 contendo 60 toalhas cada rolo produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.	3.750	PCT	7,35	27.562,50
03	Papel toalha interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas. O papel deverá atender aos seguintes parâmetros: Alvura difusa maior ou igual a 83% conforme NBR NM ISO 2470:2001, pintas igual ou menor que 1 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 furos igual ou menor que 1 mm ² /m ² NBR 15134:2007, tempo de absorção da água igual ou menor que 4,5 s conforme NBR ISO 12625-8:2012, resistência a tração úmido ponderada igual ou maior que 125 n/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Acondicionado em caixa de papelão contendo selo do FSC ou similar, devidamente identificado com marca, tamanho, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando que as solicitações do descritivo papel conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, relatórios de	6.000	PCT	34,10	204.600,00

estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.				
---	--	--	--	--

Lote 10 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Papel higiênico folha dupla, branco, gofrado, picotado, classe 01, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem. O papel deverá atender aos seguintes parâmetros: Alvura difusa maior ou igual a 90% conforme NBR NM ISO 2470:2001, gramatura igual ou maior que 26 g/m ² conforme NBR NM-ISO 536:2000, pintas igual ou menor que 1 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 furos igual ou menor que 1 mm ² /m ² NBR 15134:2007, tempo de absorção da água igual ou menor que 4,9 s conforme NBR ISO 12625-8:2012, resistência a tração úmido ponderada igual ou maior que 110 n/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007, índice de maciez igual ou menor que 4,5 nm/g. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). Deverá ser encaminhado junto com as amostras, cópia autenticada ou original do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando que o papel é classe 1 conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.	2.000	FDO	119,60	239.200,00
02	Toalha de Papel Pacote com 2 rolos, folha dupla produzida com sistema aerado que forma uma camada de ar entre as folhas duplas garantindo absorção extra, cor: branca, gramatura: 42 a 44 g/m ² . Medindo	1.250	PCT	7,35	9.187,50

	20x22 contendo 60 toalhas cada rolo produzido em 100% celulose virgem escrito na embalagem.				
03	Papel toalha interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, classe 1, medindo: 21 cm x 23 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas. O papel deverá atender aos seguintes parâmetros: Alvura difusa maior ou igual a 83% conforme NBR NM ISO 2470:2001, pintas igual ou menor que 1 mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002 furos igual ou menor que 1 mm ² /m ² NBR 15134:2007, tempo de absorção da água igual ou menor que 4,5 s conforme NBR ISO 12625-8:2012, resistência a tração úmido ponderada igual ou maior que 125 n/m conforme NBR 15010:2017/15134:2007. Acondicionado em caixa de papelão contendo selo do FSC ou similar, devidamente identificado com marca, tamanho, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando que as solicitações do descritivo papel conforme ABNT NBR 15464-9, laudo microbiológico conforme Portaria M.S. 1480 de 31/12/90, relatórios de estudo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade acumulada e estudo de sensibilização conforme ABNT 15134 e certificado FSC ou similar dentro de sua validade.	2.000	PCT	34,10	68.200,00

Lote 13 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Saco de lixo 100 litros: reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta,	1.500	FDO	105,00	157.500,00

	medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 cópia autenticada do certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.				
02	Saco de lixo 50 litros: reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 cópia autenticada do certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.	1.500	FDO	49,00	73.500,00
03	Saco de lixo 30 litros: reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua,	1.500	FDO	45,00	67.500,00

	uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 cópia autenticada do certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.				
04	Saco de lixo 15 litros: reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 cópia autenticada do certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.	1.500	FDO	27,00	40.500,00

Lote 14 - Cota Reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	Saco de lixo 100 litros: reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 75x105cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo E, com capacidade para até 20 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com 20 informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 cópia autenticada do certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.	500	FDO	105,00	52.500,00
02	Saco de lixo 50 litros: reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 10 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 cópia	500	FDO	49,00	24.500,00

	autenticada do certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.				
03	<p>Saco de lixo 30 litros: reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 59x62cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo B, com capacidade para até 6 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 cópia autenticada do certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.</p>	500	FDO	45,00	22.500,00
04	<p>Saco de lixo 15 litros: reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 39x58cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo A, com capacidade para até 3 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e PORTARIA INMETRO. O vencedor deverá apresentar, em 10 (dez) dias úteis, após o término da sessão, cópia autenticada do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008, cópia do certificado de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Instrução</p>	500	FDO	27,00	13.500,00

Normativa IBAMA nº 6/2013 cópia autenticada do certificado emitido pela ABNT OU SIMILAR dentro de sua validade.				
---	--	--	--	--

Assinatura: 10/12/2020 Vigência: 09/12/2021

PROCESSO Nº 391/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 297/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando futura aquisição de itens de vestuário para atender as necessidades das Unidades de Serviços de Acolhimentos Institucionais e Emergencial da SEMADS

DETENTORA: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP.

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO	Qtyd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Blusa de moletom unissex tamanho P, de tecido flanelado na composição 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 310 g/m ² , com tolerância de variação de (+/- 5%) cor azul-marinho. Punhos, gola e barras deverão ser confeccionado em ribana tendo sua composição de 48,5% poliéster, 48,5% algodão e 3% elastano, com gramatura de 350 g/m ² na cor azul-marinho, tendo como largura acabada de 5 cm (punho e barra) e gola com largura de 2 cm acabada, em máquina overloque. Com bolsos tipo canguru na mesma cor e tecido do corpo. Na parte interna do degolo traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. A blusa deve estar embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	50	Un	49,62	2.481,00
02	Blusa de moletom unissex tamanho M, de tecido flanelado na composição 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 310 g/m ² , com tolerância de variação de (+/- 5%) cor azul-marinho. Punhos, gola e barras deverão ser confeccionado em ribana tendo sua composição de 48,5% poliéster, 48,5% algodão e 3% elastano, com gramatura de 350 g/m ² na cor azul-marinho, tendo como largura acabada de 5 cm (punho e barra) e gola com largura de 2 cm acabada, em máquina overloque. Com bolsos tipo canguru na mesma cor e tecido do corpo. Na parte interna do degolo traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. A blusa deve estar embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	49,62	4.962,00

03	Blusa de moletom unissex tamanho G, de tecido flanelado na composição 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 310 g/m ² , com tolerância de variação de (+/- 5%) cor azul-marinho. Punhos, gola e barras deverão ser confeccionado em ribana tendo sua composição de 48,5% poliéster, 48,5% algodão e 3% elastano, com gramatura de 350 g/m ² na cor azul-marinho, tendo como largura acabada de 5 cm (punho e barra) e gola com largura de 2 cm acabada, em máquina overloque. Com bolsos tipo canguru na mesma cor e tecido do corpo. Na parte interna do degolo traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. A blusa deve estar embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	49,62	4.962,00
04	Blusa de moletom unissex tamanho GG, de tecido flanelado na composição 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 310 g/m ² , com tolerância de variação de (+/- 5%) cor azul-marinho. Punhos, gola e barras deverão ser confeccionado em ribana tendo sua composição de 48,5% poliéster, 48,5% algodão e 3% elastano, com gramatura de 350 g/m ² na cor azul-marinho, tendo como largura acabada de 5 cm (punho e barra) e gola com largura de 2 cm acabada, em máquina overloque. Com bolsos tipo canguru na mesma cor e tecido do corpo. Na parte interna do degolo traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. A blusa deve estar embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	49,62	4.962,00

LOTE 02

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Calças de moletom unissex tamanho P, de tecido flanelado na composição 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 310 g/m ² , com tolerância de variação de (+/- 5%) cor azul-marinho. Calça reta; com elástico e cordão na cintura; bainha na reta. Bolso chapado no traseiro. Na parte interna traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. A calça deve estar embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua	50	Un	42,59	2.129,50

	apresentação.				
02	Calças de moletom unissex tamanho M, de tecido flanelado na composição 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 310 g/m ² , com tolerância de variação de (+/- 5%) cor azul-marinho. Calça reta; com elástico e cordão na cintura; bainha na reta. Bolso chapado no traseiro. Na parte interna traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. A calça deve estar embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	42,59	4.259,00
03	Calças de moletom unissex tamanho G, de tecido flanelado na composição 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 310 g/m ² , com tolerância de variação de (+/- 5%) cor azul-marinho. Calça reta; com elástico e cordão na cintura; bainha na reta. Bolso chapado no traseiro. Na parte interna traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. A calça deve estar embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	42,59	4.259,00
04	Calças de moletom unissex tamanho GG, de tecido flanelado na composição 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%), gramatura 310 g/m ² , com tolerância de variação de (+/- 5%) cor azul-marinho. Calça reta; com elástico e cordão na cintura; bainha na reta. Bolso chapado no traseiro. Na parte interna traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. A calça deve estar embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	42,59	4.259,00

LOTE 03

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Meia adulto; unissex; composta de algodão, poliamida, elastano. Cor Preta, cano médio. Numeração 33 ao 38. O par deverá vir embalado, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Par	8,33	833,00
02	Meia adulto; unissex; Composta de algodão, poliamida, elastano. Cor Preta, cano médio. Numeração 39 ao 43.	100	Par	8,83	883,00

O par deverá vir embalado, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
---	--	--	--	--

LOTE 04

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Cueca adulto; confeccionada em 100% algodão; tipo slip; na cor azul-marinho/preto; no tamanho P; cintura com acabamento em elástico; pernas com acabamento em elástico. A cueca deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	11,09	1.109,00
02	Cueca adulto; confeccionada em 100% algodão; tipo slip; na cor azul-marinho/preto; no tamanho M; cintura com acabamento em elástico; pernas com acabamento em elástico. A cueca deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	11,09	1.109,00
03	Cueca adulto; confeccionada em 100% algodão; tipo slip; na cor azul-marinho/preto; no tamanho G; cintura com acabamento em elástico; pernas com acabamento em elástico. A cueca deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	11,09	1.109,00
04	Cueca adulto; confeccionada em 100% algodão; tipo slip; na cor azul-marinho/preto; no tamanho GG; cintura com acabamento em elástico; pernas com acabamento em elástico. A cueca deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	11,09	1.109,00

LOTE 05

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Calcinha adulto; confeccionada em tecido 100% algodão; na cor bege; no tamanho P; modelo tradicional, cós médio; com forro em algodão. A calcinha deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do	100	Un	22,86	2.286,00

	tecido. Embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
02	Calcinha adulto; confeccionada em tecido 100% algodão; na cor bege; no tamanho M; modelo tradicional, cós médio; com forro em algodão. A calcinha deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	22,86	2.286,00
03	Calcinha adulto; confeccionada em tecido 100% algodão; na cor bege; no tamanho G; modelo tradicional, cós médio; com forro em algodão. A calcinha deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	22,86	2.286,00
04	Calcinha adulto; confeccionada em tecido 100% algodão; na cor bege; no tamanho GG; modelo tradicional, cós médio; com forro em algodão. A calcinha deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalada individualmente, limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	100	Un	22,86	2.286,00

LOTE 06

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Sutiã reforçado, confeccionado em tecido 100% algodão; sem arco e sem bojo, modelo taça inteira; lateral larga e alça média; cós e alça em elástico; fechamento traseiro. Tamanho 38, na cor bege. O sutiã deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	50	Un	17,10	855,00
02	Sutiã reforçado, confeccionado em tecido 100% algodão; sem arco e sem bojo, modelo taça inteira; lateral larga e alça média; cós e alça em elástico; fechamento traseiro. Tamanho 40, na cor bege. O sutiã deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalado individualmente, limpo e íntegro,	50	Un	20,10	1.005,00

	isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
03	Sutiã reforçado, confeccionado em tecido 100% algodão; sem arco e sem bojo, modelo taça inteira; lateral larga e alça média; cós e alça em elástico; fechamento traseiro. Tamanho 42, na cor bege. O sutiã deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	50	Un	20,10	1.005,00
04	Sutiã reforçado, confeccionado em tecido 100% algodão; sem arco e sem bojo, modelo taça inteira; lateral larga e alça média; cós e alça em elástico; fechamento traseiro. Tamanho 44, na cor bege. O sutiã deverá vir com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	50	Un	20,10	1.005,00

LOTE 07

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Camiseta manga curta unissex na cor cinza claro; tam. P; gola careca; composta de tecido 67% poliéster 33% viscose; com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalada individualmente; limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	25	Un	21,25	531,25
02	Camiseta manga curta unissex na cor cinza claro; tam. M; gola careca; composta de tecido 67% poliéster 33% viscose; com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalada individualmente; limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	50	Un	21,25	1.062,50
03	Camiseta manga curta unissex na cor cinza claro; tam. G; gola careca; composta de tecido 67% poliéster 33% viscose; com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalada individualmente; limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	50	Un	21,26	1.063,00
04	Camiseta manga curta unissex na cor cinza claro; tam. GG; gola careca; composta de tecido 67% poliéster 33% viscose; com etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça e composição do tecido. Embalada individualmente; limpa e íntegra,	50	Un	21,26	1.063,00

isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
---	--	--	--	--

LOTE 08

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Macacão Infantil; confeccionado em tecido 100% algodão; armação em malha; diversas cores; modelo unissex; do tipo com pernas, com capuz; no tamanho P; com abertura na parte frontal e entrepernas; fechamento através de botões de pressão de metal até membros inferiores; manga longa; com pé; acabamento na gola e punhos reforçados, na mesma cor; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	22,85	457,00
02	Macacão Infantil; confeccionado em tecido 100% algodão; armação em malha; diversas cores; modelo unissex; do tipo com pernas, com capuz; no tamanho M; com abertura na parte frontal e entrepernas; fechamento através de botões de pressão de metal até membros inferiores; manga longa; com pé; acabamento na gola e punhos reforçados, na mesma cor; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	22,85	457,00
03	Macacão Infantil; confeccionado em tecido 100% algodão; armação em malha; diversas cores; modelo unissex; do tipo com pernas, com capuz; no tamanho G; com abertura na parte frontal e entrepernas; fechamento através de botões de pressão de metal até membros inferiores; manga longa; com pé; acabamento na gola e punhos reforçados, na mesma cor; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	22,85	457,00

LOTE 09

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Mijão; em tecido 100% algodão (malha); sem pé; com elástico no cós; tamanho P; várias cores; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente,	20	Un	8,51	170,20

	limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
02	Mijão; em tecido 100% algodão (malha); sem pé; com elástico no cós; tamanho M; várias cores; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	8,51	170,20
03	Mijão; em tecido 100% algodão (malha); sem pé; com elástico no cós; tamanho G; várias cores; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	8,51	170,20

LOTE 10

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Body para bebê; confeccionado em tecido 100% algodão; manga curta; com abertura de botões de pressão entre as pernas; Tamanho P; várias cores, podendo ter estampas delicadas e claras; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	10,94	218,80
02	Body para bebê; confeccionado em tecido 100% algodão; manga curta; com abertura de botões de pressão entre as pernas; Tamanho M; várias cores, podendo ter estampas delicadas e claras; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	10,94	218,80
03	Body para bebê; confeccionado em tecido 100% algodão; manga curta; com abertura de botões de pressão entre as pernas; Tamanho G; várias cores, podendo ter estampas delicadas e claras; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	10,94	218,80
04	Body para bebê; confeccionado em tecido 100% algodão; manga longa; com abertura de botões de pressão entre as pernas; Tamanho P; várias cores, podendo ter estampas delicadas e claras; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e	20	Un	15,13	302,60

	identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
05	Body para bebê; confeccionado em tecido 100% algodão; manga longa; com abertura de botões de pressão entre as pernas; Tamanho M; várias cores, podendo ter estampas delicadas e claras; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	15,13	302,60
06	Body para bebê; confeccionado em tecido 100% algodão; manga longa; com abertura de botões de pressão entre as pernas; Tamanho G; várias cores, podendo ter estampas delicadas e claras; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	15,13	302,60

LOTE 11

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Calça de moletom para bebê; confeccionada em tecido 100% algodão; diversas cores; no tamanho P; com punhos reforçados, na mesma cor; com elástico no cós; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	36,63	732,60
02	Calça de moletom para bebê; confeccionada em tecido 100% algodão; diversas cores; no tamanho M; com punhos reforçados, na mesma cor; com elástico no cós; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	36,63	732,60
03	Calça de moletom para bebê; confeccionada em tecido 100% algodão; diversas cores; no tamanho G; com punhos reforçados, na mesma cor; com elástico no cós; etiqueta com tamanho, composição e instruções de lavagem e identificação da confecção. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	36,63	732,60

LOTE 12

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor	Valor Total
------	-----------	-----	----	-------	-------------

				Un	
01	Meia Infantil; confeccionada em algodão; tamanho de 0 a 2 anos; várias cores, podendo ser estampada; cano médio; punho confortável. Embalado, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Par	3,57	71,40
02	Meia Infantil; confeccionada em algodão; tamanho de 4 a 6 anos; várias cores, podendo ser estampada; cano médio; punho confortável. Embalado, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Par	3,57	71,40
03	Meia Infantil; confeccionada em algodão; tamanho de 8 a 10 anos; várias cores, podendo ser estampada; cano médio; punho confortável. Embalado, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	30	Par	3,57	107,10
04	Meia Infantil; confeccionada em algodão; tamanho de 12 a 14 anos; várias cores, podendo ser estampada; cano médio; punho confortável. Embalado, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	30	Par	8,35	250,50

LOTE 13

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Conjuntos de moletom infantil unissex, flanelado, tamanho 04; composto de tecido 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%); calça com bolso traseiro, cós com elástico, bainha na reta; blusa com capuz, com punho na manga e na cintura; cor: cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	10	Un	64,30	643,00
02	Conjuntos de moletom infantil unissex, flanelado, tamanho 08; composto de tecido 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%); calça com bolso traseiro, cós com elástico, bainha na reta; blusa com capuz, com punho na manga e na cintura; cor: cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	10	Un	64,30	643,00

03	Conjuntos de moletom infantil unissex, flanelado, tamanho 12; composto de tecido 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%); calça com bolso traseiro, cós com elástico, bainha na reta; blusa com capuz, com punho na manga e na cintura; cor: cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	10	Un	64,40	644,00
04	Conjuntos de moletom infantil unissex, flanelado, tamanho 16; composto de tecido 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%); calça com bolso traseiro, cós com elástico, bainha na reta; blusa com capuz, com punho na manga e na cintura; cor: cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	10	Un	64,40	644,00
05	Conjuntos de moletom infantil unissex, flanelado, tamanho 04; composto de tecido 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%); calça com bolso traseiro, cós com elástico, bainha na reta; blusa com capuz, com punho na manga e na cintura; cor: azul-marinho. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	10	Un	64,40	644,00
06	Conjuntos de moletom infantil unissex, flanelado, tamanho 08; composto de tecido 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%); calça com bolso traseiro, cós com elástico, bainha na reta; blusa com capuz, com punho na manga e na cintura; cor: azul-marinho. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	10	Un	64,40	644,00
07	Conjuntos de moletom infantil unissex, flanelado, tamanho 12; composto de tecido 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%); calça com bolso traseiro, cós com elástico, bainha na reta;	10	Un	64,40	644,00

	blusa com capuz, com punho na manga e na cintura; cor: azul-marinho. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
08	Conjuntos de moletom infantil unissex, flanelado, tamanho 16; composto de tecido 50% poliéster, 50% algodão, com tolerância de variação de (+/- 5%); calça com bolso traseiro, cós com elástico, bainha na reta; blusa com capuz, com punho na manga e na cintura; cor: azul-marinho. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	10	Un	64,40	644,00

LOTE 14

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Cueca infantil; tamanho 04; cores diversas, de tecido e forro 100% algodão, antialérgica, com elástico na cintura e pernas, extensível em largura e comprimento. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	19,32	386,40
02	Cueca infantil; tamanho 08; cores diversas, de tecido e forro 100% algodão, antialérgica, com elástico na cintura e pernas, extensível em largura e comprimento. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	30	Un	19,32	579,60
03	Cueca infantil; tamanho 12; cores diversas, de tecido e forro 100% algodão, antialérgica, com elástico na cintura e pernas, extensível em largura e comprimento. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	30	Un	19,32	579,60
04	Cueca infantil; tamanho 14; cores diversas, de tecido e forro 100% algodão, antialérgica, com elástico na	30	Un	19,32	579,60

cintura e pernas, extensível em largura e comprimento. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
--	--	--	--	--

LOTE 15

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Calcinha infantil; tamanho 04; cores diversas, de tecido e forro 100% algodão, antialérgica, com elástico na cintura e pernas. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	13,33	266,60
02	Calcinha infantil; tamanho 08; cores diversas, de tecido e forro 100% algodão, antialérgica, com elástico na cintura e pernas. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	30	Un	13,33	399,90
03	Calcinha infantil; tamanho 12; cores diversas, de tecido e forro 100% algodão, antialérgica, com elástico na cintura e pernas. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	30	Un	13,33	399,90
04	Calcinha infantil; tamanho 14; cores diversas, de tecido e forro 100% algodão, antialérgica, com elástico na cintura e pernas. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	30	Un	13,33	399,90

LOTE 16

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Camiseta manga curta unissex; tamanho 04; em malha penteada 100% algodão, gola redonda com acabamento em ribana e o punho da manga em	20	Un	21,56	431,20

	acabamento ribana no comprimento da manga; na cor cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
02	Camiseta manga curta unissex; tamanho 08; em malha penteada 100% algodão, gola redonda com acabamento em ribana e o punho da manga em acabamento ribana no comprimento da manga; na cor cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	21,56	431,20
03	Camiseta manga curta unissex; tamanho 12; em malha penteada 100% algodão, gola redonda com acabamento em ribana e o punho da manga em acabamento ribana no comprimento da manga; na cor cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	23,56	471,20
04	Camiseta manga curta unissex; tamanho 14; em malha penteada 100% algodão, gola redonda com acabamento em ribana e o punho da manga em acabamento ribana no comprimento da manga; na cor cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	23,56	471,20

LOTE 17

Item	DESCRIÇÃO	Qtyd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Camiseta manga longa unissex; tamanho 04; em malha penteada 100% algodão, gola redonda com acabamento em ribana e o punho da manga em acabamento ribana no comprimento da manga; na cor cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro,	20	Un	21,66	433,20

	isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
02	Camiseta manga longa unissex; tamanho 08; em malha penteada 100% algodão, gola redonda com acabamento em ribana e o punho da manga em acabamento ribana no comprimento da manga; na cor cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	21,66	433,20
03	Camiseta manga longa unissex; tamanho 12; em malha penteada 100% algodão, gola redonda com acabamento em ribana e o punho da manga em acabamento ribana no comprimento da manga; na cor cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	24,33	486,60
04	Camiseta manga longa unissex; tamanho 14; em malha penteada 100% algodão, gola redonda com acabamento em ribana e o punho da manga em acabamento ribana no comprimento da manga; na cor cinza claro. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	24,33	486,60

LOTE 18

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	Bermuda; modelo unissex; tamanho 04; em tecido 100% algodão; na cor azul-marinho; cós com elástico e costura reforçada; sem cordão, pernas retas com bainha costurada na reta. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	24,63	492,60
02	Bermuda; modelo unissex; tamanho 08; em tecido 100% algodão; na cor azul-marinho; cós com elástico e costura reforçada; sem cordão, pernas retas com	20	Un	24,63	492,60

	bainha costurada na reta. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
03	Bermuda; modelo unissex; tamanho 12; em tecido 100% algodão; na cor azul-marinho; cós com elástico e costura reforçada; sem cordão, pernas retas com bainha costurada na reta. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	26,63	532,60
04	Bermuda; modelo unissex; tamanho 14; em tecido 100% algodão; na cor azul-marinho; cós com elástico e costura reforçada; sem cordão, pernas retas com bainha costurada na reta. Na parte interna deverá ser costurado uma etiqueta, com informações do fabricante, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem. Embalado individualmente, limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	20	Un	26,63	532,60

Assinatura: 16/12/2020 Vigência: 15/12/2021

PROCESSO Nº 002/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21 - ATA DE REGISTRO Nº 092/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Microcomputadores para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DETENTORA: ALLAN RODRIGUES SILVA - EPP

Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
02	MICROCOMPUTADORES conforme descritivo: Especificações mínimas: 1. Processador: 1.1. Para Intel, ser da linha Core, de 9ª geração ou superior; 1.2. Para AMD, ser da linha Ryzen, de 3ª geração ou superior; 1.3. Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos; 1.4. Frequência mínima (Clock) de 2.9 GHZ (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 9MB; 1.5. Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da	25	Un	5.980,00	149.500,00

frequência de

Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.0 GHz

1.6. Versão do PCI Express: 3.0

1.7. Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM

1.8. Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-

2666 ou superior, em Dual Channel;

1.9. Litografia de 14nm.

2. Placa-Mãe

2.1. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;

2.2. Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16.

2.3. Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (onboard), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;

2.4. Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 2 (duas) frontais, pelo menos 2 (duas) devem ser padrão USB 3.0 ou superior e pelo menos 1 deve ser padrão USB-C, instaladas e com acessos frontais ou traseiros;

2.5. Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet

10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosenso, com conector tipo RJ45,

permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan";

3. Vídeo:

3.1. O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

3.2. Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

3.3. Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

3.4. Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo, sendo ao menos 1 (uma) HDMI, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores;

4. BIOS

4.1. Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

4.2. Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

4.3. Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS.

4.4. Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

4.5. Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

4.6. Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

4.7. Deverá comprovar que o equipamento

foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

5. Memória

5.1. Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB, tipo DDR4 de 2400MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

5.2. A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros.

5.3. Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente;

6. Unidade de armazenamento e leitura:

6.1. 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), interface SATA 6.0Gb/s ou M.2, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, leitura mínima de 450 Mbps, escrita mínima de 320 Mbps, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

6.2. 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD;

7. Gabinete

7.1. Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal.

7.2. Volume máximo admitido (L x A x P): 15.000 cm³;

7.3. O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;

7.4. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos

ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

7.5. Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;

7.6. Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal ;

7.7. Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

7.8. Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo ou passivo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>.

7.9. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;

7.10. Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;

7.11. Cor predominante: preta;

7.12. Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;

7.13. Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador;

8. Adaptador WI-FI:

8.1. Deve acompanhar adaptador WI-FI (PCI, PCI-Express, ou M.2);

8.2. Deve possuir ao menos duas antenas omnidirecionais destacáveis com no mínimo, 2dBI cada;

8.3. Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;

8.4. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ac (867 Mbps ou superior),

IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.
8.5. Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MIMO 2x2;
8.6. Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
8.7. Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits

9. Teclado e Mouse

9.1. Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;

9.2. Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador.

9.3. O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;

9.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;

9.5. Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;

9.6. Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

10. Monitor

10.1. Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);

10.2. Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);

10.3. Cores: 16 milhões de cores (ou superior);

10.4. Brilho: 250 cd/m² (ou superior);

10.5. Contraste: 1.000:1 (estático);

10.6. Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;

10.7. Operar com frequência de Varredura

Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;
10.8. Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);
10.9. Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;
10.10. Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;
10.11. Ajustes de Inclinação e altura.
10.12. Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;
10.13. Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação;

11. Sistema Operacional

11.1. Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site:

<http://www.nirsoft.net/utills/produckey-x64.zip>
ou através do comando no sistema operacional
slmgr -dlv;

11.2. O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

11.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os

Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

11.4. Os equipamentos deverão ser

entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete;

12. Certificações e Catálogos

12.1. Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado.

12.2. Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

12.3. Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o

que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

12.4. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).

12.5. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado esta em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link:

<https://www.epeat.net/?category=pcsdiscplays> ;

12.6. Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado;

13. Características Gerais do Equipamento

13.1. Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para

todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

13.2. Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

13.3. Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

13.4. O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

13.5. O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

14. Garantia e Suporte

14.1. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

14.2. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

14.3. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados

neste Termo de Referência para o produto proposto;

14.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

14.5. Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva.

14.6. O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

14.7. A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados.

14.8. A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento.

14.9. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;

14.10. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.

Assinatura: 14/04/2021 Vigência: 13/04/2022

PROCESSO Nº 002/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21 - ATA DE REGISTRO Nº 091/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Microcomputadores para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DETENTORA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	<p>MICROCOMPUTADORES conforme descritivo: Especificações mínimas:</p> <p>1. Processador:</p> <p>1.1. Para Intel, ser da linha Core, de 9ª geração ou superior;</p> <p>1.2. Para AMD, ser da linha Ryzen, de 3ª geração ou superior;</p> <p>1.3. Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos;</p> <p>1.4. Frequência mínima (Clock) de 2.9 GHZ (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 9MB;</p> <p>1.5. Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.0 GHz</p> <p>1.6. Versão do PCI Express: 3.0</p> <p>1.7. Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM</p> <p>1.8. Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-2666 ou superior, em Dual Channel;</p> <p>1.9. Litografia de 14nm.</p> <p>2. Placa-Mãe</p> <p>2.1. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;</p>	75	Un	5.635,00	422.625,00

2.2. Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16.

2.3. Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (onboard), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;

2.4. Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 2 (duas) frontais, pelo menos 2 (duas) devem ser padrão USB 3.0 ou superior e pelo menos 1 deve ser padrão USB-C, instaladas e com acessos frontais ou traseiros;

2.5. Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet

10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan;

3. Vídeo:

3.1. O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

3.2. Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

3.3. Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

3.4. Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo, sendo ao menos 1 (uma) HDMI, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores;

4. BIOS

4.1. Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

4.2. Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

4.3. Deve ser desenvolvido pelo fabricante do

equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS.

4.4. Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

4.5. Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

4.6. Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

4.7. Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

5. Memória

5.1. Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB, tipo DDR4 de 2400MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

5.2. A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros.

5.3. Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente;

6. Unidade de armazenamento e leitura:

6.1. 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), interface SATA 6.0Gb/s ou M.2, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, leitura mínima de 450 Mbps, escrita mínima de 320 Mbps, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

6.2. 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD;

7. Gabinete

7.1. Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal.

7.2. Volume máximo admitido (L x A x P): 15.000 cm³;

7.3. O microcomputador deve ter projeto tool-less,

ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;

7.4. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

7.5. Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;

7.6. Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal ;

7.7. Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

7.8. Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo ou passivo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>.

7.9. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;

7.10. Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;

7.11. Cor predominante: preta;

7.12. Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;

7.13. Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador;

8. Adaptador WI-FI:

8.1. Deve acompanhar adaptador WI-FI (PCI, PCI-Express, ou M.2);

8.2. Deve possuir ao menos duas antenas omnidirecionais destacáveis com no mínimo, 2dBI cada;

8.3. Deve suportar banda dupla, sendo capaz de

trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
8.4. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ac (867 Mbps ou superior), IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.
8.5. Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MIMO 2x2;
8.6. Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
8.7. Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits

9. Teclado e Mouse

9.1. Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
9.2. Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador.
9.3. O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;
9.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;
9.5. Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
9.6. Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

10. Monitor

10.1. Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);
10.2. Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
10.3. Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
10.4. Brilho: 250 cd/m² (ou superior);
10.5. Contraste: 1.000:1 (estático);
10.6. Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;
10.7. Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;

10.8. Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);
10.9. Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;
10.10. Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;
10.11. Ajustes de Inclinação e altura.
10.12. Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;
10.13. Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação;

11. Sistema Operacional

11.1. Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, Produckey v1.80 ou superior, no site:

<http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

11.2. O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

11.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os

Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

11.4. Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete;

12. Certificações e Catálogos

12.1. Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total

compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado.

12.2. Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

12.3. Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

12.4. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).

12.5. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado esta em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdiscplays>;

12.6. Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado;

13. Características Gerais do Equipamento

13.1. Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

13.2. Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

13.3. Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

13.4. O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a

máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

13.5. O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

14. Garantia e Suporte

14.1. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

14.2. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

14.3. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

14.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

14.5. Em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva.

14.6. O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

14.7. A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados.

14.8. A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem

<p>necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento.</p> <p>14.9. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>14.10. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>				
--	--	--	--	--

Assinatura: 14/04/2021 Vigência: 13/04/2022

PROCESSO Nº 003/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/21 - ATA DE REGISTRO Nº 071/21

OBJETO: Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para futura aquisição, recarga e testes hidrostático em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os prédios públicos da Municipalidade.

DETENTORA: EXTINTORES PLATINUM LTDA - EPP

Lote 01

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 06 KG	60	UN	20,00	1.200,00
02	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 04 KG	400	UN	12,00	4.800,00
03	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 06 KG	60	UN	15,00	900,00
04	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	400	UN	12,00	4.800,00
05	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG	50	UN	66,09	3.304,50
06	TESTE HIDROSTÁTICO - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 06 KG	60	UN	5,15	309,00
07	TESTE HIDROSTÁTICO - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 04 KG	400	UN	5,15	2.060,00
08	TESTE HIDROSTÁTICO - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 06 KG	60	UN	5,15	309,00

09	TESTE HIDROSTÁTICO - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	400	UN	5,15	2.060,00
10	TESTE HIDROSTÁTICO - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG	50	UN	5,15	257,50

Lote 02

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 04 KG	50	UN	114,00	5.700,00

Assinatura: 29/03/2021 Vigência: 28/03/2022

PROCESSO Nº 011/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/21 - ATA DE REGISTRO Nº 074/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Repelentes Ultrassônicos de pombos, pardais e maritacas para atender as escolas e creches.

DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	<p>KIT DE REPELENTE ELETRÔNICO ULTRASSOM – ULTRASSÔNICO DE POMBOS, PARDAIS E MARITACAS</p> <p>-Aproximadamente entre 20 a 70 KHS; -Tensão de alimentação: 110 V ou 220 V automático. -Sistema de repelência eletromagnético que seja dotado de aparelho composto de reatores que produzem impulsos eletromagnéticos que repelem pombos (Columba livia) por modificar o campo magnético terrestre na posição em que for instalado causando assim, desconforto e desorientação dos pombos por atuar no sistema de posicionamento global de cristais de magnetita presentes no bico dos pombos. -O Sistema deve liberar pulsos eletromagnéticos que percorrem os fios de aço de transferência dos pulsos e por todos os capacitores que atuarão como barreiras para as aves através da formação do campo eletromagnético que devem abranger (cada aparelho abrange entre 300 a 500 metros quadrados) uma área de 0.000,00 na parte de cima do telhado e mais 0.000,00 por baixo do telhado. Total da metragem 00.000,00 metros quadrados do local a ser protegido da presença dos pombos. -O sistema deve possuir, portanto, capacitores, cabos para transferência de campo eletromagnético, cabos de alto isolamento elétrico, molas de tração, placas de identificação. -O sistema para facilitar sua utilização deve possuir a capacidade de uso via controle remoto.</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</p>	50	Kit	1.345,00	67.250,00

<p>-O Equipamento deve ser fabricado em material antichama, possuir dispositivo protetor de surtos e transientes, fusível de segurança, informações básicas de identificação do equipamento descrita no aparelho e deve vir com informações de procedimentos em caso de emergência (em documento avulso ou no aparelho).</p> <p>-Os capacitores devem ser em material nylon 6,0 e os fios condutores com 0,60 mm de espessura, essa especificação proporciona maior durabilidade do sistema.</p>				
--	--	--	--	--

Assinatura: 30/03/2021 Vigência: 29/03/2022

PROCESSO Nº 031/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/21 - ATA DE REGISTRO Nº 025/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de lona plástica dupla face.

DETENTORA: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA – EPP

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
01	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 200 MICRAS Lona plástica dupla face, rolo, com espessura mínima de 200 micras, largura mínima (m): 8,00 e comprimento (m): 100,00 na cor preta e branca.	15	rolo	2.155,99	32.339,85

Assinatura: 09/03/2021 Vigência: 08/03/2022

PROCESSO Nº 039/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/21 - ATA DE REGISTRO Nº 024/21

OBJETO: Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para futura execução de instalação e reconstituição de mosaico português em praças e calçadas.

DETENTORA: TAMIRES CRISTINA FERREIRA – ME

Item	Un	Qtd	Descritivo	Valor Un	Valor Total
01	M ²	2.000	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOSAICO PORTUGUÊS em praças e calçadas, com assentamento conforme padrão das calçadas da cidade; com regularização do solo; massa de assentamento com areia, cimento, rejunte de areia e cimento, com reaproveitamento de pedras; sendo o fornecimento do material por conta da Prefeitura Municipal de Avaré.	52,00	104.000,00

Assinatura: 09/03/2021 Vigência: 08/03/2022

PROCESSO Nº 040/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/21 - ATA DE REGISTRO Nº 069/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de itens diversos para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Emergencial

DETENTORA: LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS

LTDA - EPP

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	LAVADORA EXTRATORA AUTOMÁTICA INDUSTRIAL – tipo extratora automática; de lavar roupa; acabamento em aço com tratamento anticorrosivo; porta com visor transparente; visor do nível de água; dispositivo de segurança que impede o funcionamento da máquina com a porta aberta; capacidade de 20 kg a 30 kg; garantia mínima de doze (12) meses; acondicionada de forma adequada. DESCRITIVO DA EMPRESA CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS	03	Un	26.000,00	78.000,00

Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
07	LAVADORA EXTRATORA AUTOMÁTICA INDUSTRIAL – tipo extratora automática; de lavar roupa; acabamento em aço com tratamento anticorrosivo; porta com visor transparente; visor do nível de água; dispositivo de segurança que impede o funcionamento da máquina com a porta aberta; capacidade de 20 kg a 30 kg; garantia mínima de doze (12) meses; acondicionada de forma adequada. DESCRITIVO DA EMPRESA CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS	01	Un	26.000,00	26.000,00

Assinatura: 29/03/2021 Vigência: 28/03/2022

PROCESSO Nº 040/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/21 - ATA DE REGISTRO Nº 070/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de itens diversos para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Emergencial
DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
02	SECADORA DE ROUPA INDUSTRIAL - secadora de roupa; tipo industrial, capacidade entre 20 e 25 kg; aquecimento elétrico; com gaveta frontal para limpeza de felpas; com controle de temperatura, tempo, reversão e resfriamento; cesto interno perfurado, confeccionado em aço galvanizado; garantia mínima de doze (12)	01	Un	15.886,99	15.886,99

	meses; acondicionada de forma adequada.				
03	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - lavadora de alta pressão; uso doméstico e profissional; pressão de trabalho 120 bar (1740psi); vazão mínima 360 l/h; 110v; potência mínima do motor 1,5kw; mangueira de alta pressão comprimento mangueira de alta pressão: 5 metros; pistola bico turbo e bico regulável, gatilho com trava de segurança, ou para uso contínuo; acompanha: carrinho de transporte, lança, gatilho, engate rápido, tubeira e bico fresador; com garantia mínima de 12 meses a contar data entrega.	04	Un	597,98	2.391,92
05	TANQUINHO - lavadora de roupa doméstica; gabinete em poliestireno; modelo tanquinho semiautomático; lavagem por turbilhonamento; com capacidade para 10 kg; desligamento automático; dispenser para sabão e amaciante com medidor; filtro para fiapos; mangueira de entrada de água; na voltagem de 110 v; eficiência energética classe "a" – inmetro.	01	Un	502,92	502,92

Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
08	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - lavadora de alta pressão; uso doméstico e profissional; pressão de trabalho 120 bar (1740psi); vazão mínima 360 l/h; 110v; potência mínima do motor 1,5kw; mangueira de alta pressão comprimento mangueira de alta pressão: 5 metros; pistola bico turbo e bico regulável, gatilho com trava de segurança, ou para uso contínuo; acompanha: carrinho de transporte, lança, gatilho, engate rápido, tubeira e bico fresador; com garantia mínima de 12 meses a contar data entrega.	01	Un	597,98	597,98

Assinatura: 29/03/2021 Vigência: 28/03/2022

PROCESSO Nº 041/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/21 - ATA DE REGISTRO Nº 048/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador, para atender a população de baixa renda assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

DETENTORA: CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
02	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para 130 kg ou mais, largura do assento 52 a 60 cm.	19	Un	1.298,00	24.662,00
04	CADEIRA DE BANHO OBESO Cadeira de banho tamanho especial para pacientes obesos de no mínimo 130 kg. Aço em pintura epóxi, apoio para braços fixo, apoio para pés retrátil, indicada para usuários de 130 kg ou mais, altura 98 cm, comprimento 79 cm. Largura do assento 49 cm, largura total 57 cm, profundidade do assento 42 cm, uso para sanitário e chuveiro.	19	Un	378,99	7.200,81
05	MULETA REGULÁVEL Muleta axilar em alumínio com regulagem de altura através de pinos com engate rápido. Leve, segura e de fácil manuseio, estrutura em alumínio anodizado fosco, apoio de mão em poliuretano expandido, apoio para axila em PVC injetado, regulagens de altura com duplo pino de engate rápido, 05 regulagens de apoio de mão através de parafuso e borboleta, ponteira em borracha natural, capacidade de sustentação mínima de 90 kg, tamanho médio, regulagem de 1,14 à 1,37 metro.	23	Un	159,00	3.657,00

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
09	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para 130 kg ou mais, largura do assento 52 a 60 cm.	06	Un	1.298,00	7.788,00
11	CADEIRA DE BANHO OBESO Cadeira de banho tamanho especial para	06	Un	378,99	2.273,94

	pacientes obesos de no mínimo 130 kg. Aço em pintura epóxi, apoio para braços fixo, apoio para pés retrátil, indicada para usuários de 130 kg ou mais, altura 98 cm, comprimento 79 cm. Largura do assento 49 cm, largura total 57 cm, profundidade do assento 42 cm, uso para sanitário e chuveiro.				
12	MULETA REGULÁVEL Muleta axilar em alumínio com regulagem de altura através de pinos com engate rápido. Leve, segura e de fácil manuseio, estrutura em alumínio anodizado fosco, apoio de mão em poliuretano expandido, apoio para axila em PVC injetado, regulagens de altura com duplo pino de engate rápido, 05 regulagens de apoio de mão através de parafuso e borboleta, ponteira em borracha natural, capacidade de sustentação mínima de 90 kg, tamanho médio, regulagem de 1,14 à 1,37 metro.	07	Un	159,00	1.113,00
13	ANDADOR ARTICULADO 3X1 DOBRÁVEL Alumínio, apoio de mão de borracha dobrável com regulagem de altura, capacidade para 90 quilos aproximadamente abertura máxima 65 cm de altura máxima 87 cm, altura mínima 77 cm.	07	Un	208,00	1.456,00

Assinatura: 17/03/2021 Vigência: 16/03/2022

PROCESSO Nº 041/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/21 - ATA DE REGISTRO Nº 047/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador, para atender a população de baixa renda assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

DETENTORA: CIRÚRGICA PARMA LTDA - ME

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	CADEIRA DE RODAS Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada de espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para até 90 kg, largura do assento 40 a 45 cm.	38	Un	505,00	19.190,00
03	CADEIRA DE BANHO Confeccionada em aço-carbono ideal para uso sanitário e chuveiro. Assento sanitário	38	Un	225,00	8.550,00

	removível, também os apoios para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteáveis (rebatíveis). Freios bilaterais e rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços e rodas traseiras aro 06 com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon.				
--	---	--	--	--	--

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
08	CADEIRA DE RODAS Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada de espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para até 90 kg, largura do assento 40 a 45 cm.	12	Un	505,00	6060,00
10	CADEIRA DE BANHO Confeccionada em aço-carbono ideal para uso sanitário e chuveiro. Assento sanitário removível, também os apoios para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteáveis (rebatíveis). Freios bilaterais e rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços e rodas traseiras aro 06 com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon.	12	Un	225,00	2.700,00

Assinatura: 17/03/2021 Vigência: 16/03/2022

PROCESSO Nº 041/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/21 - ATA DE REGISTRO Nº 049/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador, para atender a população de baixa renda assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
06	ANDADOR ARTICULADO 3X1 DOBRÁVEL Alumínio, apoio de mão de borracha dobrável com regulagem de altura, capacidade para 90 quilos aproximadamente abertura máxima 65 cm de altura máxima 87 cm, altura mínima 77 cm.	23	Un	185,99	4.277,77
07	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL OBESO Alumínio, apoio de mão de borracha,	19	Un	232,95	4.426,05

	dobrável com rolagem de altura, capacidade até 130 quilos. Informações do produto 83 cm de comprimento, 52,5 de largura 2,660 quilos peso médio.				
--	--	--	--	--	--

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
14	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL OBESO Alumínio, apoio de mão de borracha, dobrável com rolagem de altura, capacidade até 130 quilos. Informações do produto 83 cm de comprimento, 52,5 de largura 2,660 quilos peso médio.	06	Un	232,95	1.397,70

Assinatura: 17/03/2021 Vigência: 16/03/2022

PROCESSO Nº 051/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/21 - ATA DE REGISTRO Nº 076/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços.

DETENTORA: A. A. ZUB DISTRIBUIDORA – ME

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
02	SOPRADOR DE FOLHAS USO INTENSO, GRANDES ÁREAS Especificações de Soprador de Folhas uso intenso -Motor costal, com acolchoado nas costas e no cinto -Sistema antivibratório -Potência mínima: 2,9 KWA -Rotação mínima de: 2800 rpm -Peso máximo: 11,5 kg -Capacidade do tanque de combustível mínima: 1,3 litro -Partida manual retrátil independente -Volume de ar de até 1720 m³/h -Cilindrada mínima (cm³): 64 Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, tubeiras.	12	Un	2.500,00	30.000,00
03	MOTO PODA – MOTOR COM HASTE PROLONGADORA E IMPLEMENTO ACOPLADO DE SERRA DE CORRENTE	12	Un	2.250,00	27.000,00

	<p>Especificações de Motopoda de alto alcance de corte:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Potência mínima: 1,3 CV -Rotação mínima de: 2.800 rmp -Peso máximo: 10 kg -Capacidade do tanque de combustível mínima 400 ml -Partida manual retrátil independente -Haste telescópica prolongadora de alcance mínimo com a soma da altura do operador, de 4,8 metros -Cilindrada mínima (cm³): 25 -Sabre comprimento mínimo: 30 cm -Corrente <p>Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, protetor do sabre</p>				
04	<p>CORTADOR DE GRAMA DE MESA A GASOLINA</p> <p>Especificações de Cortador de Grama de mesa para uso em grandes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Motor 4 tempos a gasolina -Potência mínima 6 HP -Peso máximo: 32 kg -Rotação mínima: 3000 rpm -Capacidade do tanque de combustível mínima 900 ml -Ignição por indução -Partida manual retrátil independente -Roda traseira com dimensão maior que dianteira -Cabo ergonômico dobrável -Base em chapa de aço -Lâmina em aço -Saída lateral -Regulagem de posições de corte <p>Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções.</p>	12	Un	2.190,00	26.280,00
05	<p>MOTOSERRA GRANDE PORTE PARA USO INTENSO</p> <p>Especificações de Motosserra para uso intenso:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Motor 2T -Com bomba de óleo -Com sistema de trava da corrente -Sistema antivibratório -Potência mínima: 5,0 cv -Rotação na lenta mínima de: 2800 rmp 	12	Un	2.300,00	27.600,00

<p>-Peso máximo: 08 kg -Capacidade do tanque de combustível mínima: 600 ml -Partida manual retrátil independente --Cilindrada mínima (cm³): 70 Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções e acessórios de corte Sabre de Ponta Dura com no mínimo 33 cm, corrente adequada e protetor da corrente.</p>				
---	--	--	--	--

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
08	<p>MOTO PODA – MOTOR COM HASTE PROLONGADORA E IMPLEMENTO ACOPLADO DE SERRA DE CORRENTE Especificações de Motopoda de alto alcance de corte: -Potência mínima: 1,3 CV -Rotação mínima de: 2.800 rpm -Peso máximo: 10 kg -Capacidade do tanque de combustível mínima 400 ml -Partida manual retrátil independente -Haste telescópica prolongadora de alcance mínimo com a soma da altura do operador, de 4,8 metros -Cilindrada mínima (cm³): 25 -Sabre comprimento mínimo: 30 cm -Corrente Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, protetor do sabre</p>	03	Un	2.250,00	6.750,00
09	<p>CORTADOR DE GRAMA DE MESA A GASOLINA Especificações de Cortador de Grama de mesa para uso em grandes áreas: -Motor 4 tempos a gasolina -Potência mínima 6 HP -Peso máximo: 32 kg -Rotação mínima: 3000 rpm -Capacidade do tanque de combustível mínima 900 ml -Ignição por indução -Partida manual retrátil independente -Roda traseira com dimensão maior que dianteira -Cabo ergonômico dobrável -Base em chapa de aço</p>	03	Un	2.190,00	6.570,00

	-Lâmina em aço -Saída lateral -Regulagem de posições de corte Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções.				
10	MOTOSSERRA GRANDE PORTE PARA USO INTENSO Especificações de Motosserra para uso intenso: -Motor 2T -Com bomba de óleo -Com sistema de trava da corrente -Sistema antivibratório -Potência mínima: 5,0 cv -Rotação na lenta mínima de: 2800 rpm -Peso máximo: 08 kg -Capacidade do tanque de combustível mínima: 600 ml -Partida manual retrátil independente --Cilindrada mínima (cm³): 70 Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções e acessórios de corte Sabre de Ponta Dura com no mínimo 33 cm, corrente adequada e protetor da corrente.	03	Un	2.300,00	6.900,00

Assinatura: 01/04/2021 Vigência: 31/03/2022

PROCESSO Nº 051/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/21 - ATA DE REGISTRO Nº 075/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços.
DETENTORA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	ROÇADEIRA CORTE LATERAL Especificações de Roçadeira para uso contínuo: -Motor 02 tempos -Cilindrada (cm³) mínimo: 35,0 -Tampa de partida independente -Peso máximo: 08 kg (sem o equipamento de corte) -Potência mínima de 1,5 kw/2,0 HP -Com filtro de ar e capacidade do tanque de combustível mínima de 580 ml -Rotação lenta: até 2.800 RPM -Rotação máxima: até 12.500 RPM	30	Un	1.850,00	55.500,00

<p>-Deverá acompanhar os seguintes: Conjunto de corte, sendo: Lâmina de 02 pontas e Cabeçote de carretel de nylon. Acessórios próprios, sendo: Protetor do acessório de corte combinado; Cabo para as duas mãos ergonômico, cinturão de segurança duplo ergonômico e acolchoado, chave combinada da máquina, óculos de proteção.</p>				
--	--	--	--	--

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
06	<p>ROÇADEIRA CORTE LATERAL Especificações de Roçadeira para uso contínuo: -Motor 02 tempos -Cilindrada (cm³) mínimo: 35,0 -Tampa de partida independente -Peso máximo: 08 kg (sem o equipamento de corte) -Potência mínima de 1,5 kw/2,0 HP -Com filtro de ar e capacidade do tanque de combustível mínima de 580 ml -Rotação lenta: até 2.800 RPM -Rotação máxima: até 12.500 RPM -Deverá acompanhar os seguintes: Conjunto de corte, sendo: Lâmina de 02 pontas e Cabeçote de carretel de nylon. Acessórios próprios, sendo: Protetor do acessório de corte combinado; Cabo para as duas mãos ergonômico, cinturão de segurança duplo ergonômico e acolchoado, chave combinada da máquina, óculos de proteção.</p>	10	Un	1.850,00	18.500,00

Assinatura: 01/04/2021 Vigência: 31/03/2022

PROCESSO Nº 051/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/21 - ATA DE REGISTRO Nº 077/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços.

DETENTORA: XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA - EPP

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
07	<p>SOPRADOR DE FOLHAS USO INTENSO, GRANDES ÁREAS Especificações de Soprador de Folhas uso intenso -Motor costal, com acolchoado nas costas e no cinto -Sistema antivibratório</p>	03	Un	2.365,00	7.095,00

<p>-Potência mínima: 2,9 KWA -Rotação mínima de: 2800 rpm -Peso máximo: 11,5 kg -Capacidade do tanque de combustível mínima: 1,3 litro -Partida manual retrátil independente -Volume de ar de até 1720 m³/h -Cilindrada mínima (cm³): 64 Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, tubearas.</p>				
---	--	--	--	--

Assinatura: 01/04/2021 Vigência: 31/03/2022

PROCESSO Nº 053/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21 - ATA DE REGISTRO Nº 045/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis para uso no Pronto Socorro e Unidades de Saúde.

DETENTORA: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
09	<p>COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL (PACOTE COM 10 UNIDADES – CAIXA MASTER COM NO MÍNIMO 200 PACOTES) Compressa de Gaze Hidrofila em Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos 13 Fios por cm sem filamento Radiopaco Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas Com Formato Quadrado Estéril Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	52.500	Pct	0,46	24.150,00

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
19	<p>COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL (PACOTE COM 10 UNIDADES – CAIXA MASTER COM NO MÍNIMO 200 PACOTES) Compressa de Gaze Hidrofila em Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos 13 Fios por cm sem filamento Radiopaco Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas Com Formato</p>	17.500	Pct	0,46	8.050,00

<p>Quadrado Estéril Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				
--	--	--	--	--

Assinatura: 16/03/2021 Vigência: 15/03/2022

PROCESSO Nº 053/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21 - ATA DE REGISTRO Nº 044/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis para uso no Pronto Socorro e Unidades de Saúde.

DETENTORA: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
08	<p>COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 13 FIOS 10 CM X 15 CM – (embalagem com 01 un) Compressa de gaze algodoadada grande para curativo estéril tamanho 10 cm x 15 – embalagem com 01 unidade. Compressa de gaze algodoadada 10 x 15 cm estéril. É constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Indicado para tratamento de feridas altamente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	7.500	Un	0,79	5.925,00

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
18	<p>COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 13 FIOS 10 CM X 15 CM – (embalagem com 01 un) Compressa de gaze algodoadada grande para curativo estéril tamanho 10 cm x 15 – embalagem com 01 unidade. Compressa de gaze algodoadada 10 x 15 cm estéril. É constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Indicado para tratamento de</p>	2.500	Un	0,79	1.975,00

feridas altamente. Embalagem deverá conter N° do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
---	--	--	--	--

Assinatura: 16/03/2021 Vigência: 15/03/2022

PROCESSO Nº 053/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21 - ATA DE REGISTRO Nº 046/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis para uso no Pronto Socorro e Unidades de Saúde.

DETENTORA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
10	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES Compressa de Gaze Hidrofila em Fios de Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm Quadrado Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras, 8 Camadas sem Filamento Radiopaco Medindo 7,5 x 7,5 cm com formato quadrado embalado em pacote com 500 unidades. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	7.500	Pct	16,88	126.600,00

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
20	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES Compressa de Gaze Hidrofila em Fios de Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm Quadrado Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras, 8 Camadas sem Filamento Radiopaco Medindo 7,5 x 7,5 cm com formato quadrado embalado em pacote com 500 unidades. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação	2.500	Pct	16,88	42.200,00

e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
---	--	--	--	--

Assinatura: 16/03/2021 Vigência: 15/03/2022

PROCESSO Nº 053/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21 - ATA DE REGISTRO Nº 043/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis para uso no Pronto Socorro e Unidades de Saúde.

DETENTORA: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI – ME

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	ATADURA CREPE DE 06 CM – PCT COM 12 UN Atadura de Crepe em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	2.250	Pct	3,35	7.537,50
02	ATADURA CREPE 10 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de crepe 10 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a	2.250	Pct	4,58	10.305,00

	legislação atual vigente.				
03	<p>ATADURA CREPE 15 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de crepe 15 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	2.250	Pct	6,46	14.535,00
04	<p>ATADURA CREPE 20 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de crepe 20 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	2.250	Pct	8,80	19.800,00
05	<p>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de algodão ortopédico em Algodão cru 10 cm x 1,8 cm, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura</p>	2.250	Pct	6,59	14.827,50

	asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
06	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 15 cm x 1,8 cm. Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	2.250	Pct	11,00	24.750,00
07	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 20 cm x 1,8 cm, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	2.250	Pct	15,00	33.750,00

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
11	ATADURA CREPE DE 06 CM – PCT COM 12 UN	750	Pct	3,35	2.512,50

	Atadura de Crepe em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
12	ATADURA CREPE 10 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de crepe 10 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	750	Pct	4,58	3.435,00
13	ATADURA CREPE 15 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de crepe 15 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou	750	Pct	6,46	4.845,00

	<p>materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				
14	<p>ATADURA CREPE 20 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de crepe 20 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	750	Pct	8,80	6.600,00
15	<p>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de algodão ortopédico em Algodão cru 10 cm x 1,8 cm, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	750	Pct	6,59	4.942,50
16	<p>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 15 cm x 1,8 cm. Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que</p>	750	Pct	11,00	8.250,00

	promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
17	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM – PCT COM 12 UNIDADES Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 20 cm x 1,8 cm, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	750	Pct	15,00	11.250,00

Assinatura: 16/03/2021 Vigência: 15/03/2022

PROCESSO Nº 065/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/21 - ATA DE REGISTRO Nº 082/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender aos Equipamentos da SEMADS.
DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME

Lote 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5L	300	GAL	8,19	2.457,00
02	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	150	FRS	7,88	1.182,00
03	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% - 1000 ML	150	LT	11,09	1.663,50
04	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO 05 LITROS	150	GAL	7,46	1.119,00
05	DESINFETANTE LAVANDA GALÃO 05 LITROS	150	GAL	7,46	1.119,00
06	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GALÃO	450	GAL	11,56	5.202,00

	05 LITROS				
07	HIPOCLORITO SÓDIO 12% GALÃO 05 LITROS	150	GAL	17,54	2.631,00
08	LIMPA VIDRO FRASCO DE 500 ML	113	UN	3,34	377,42
09	LIMPADOR MULTIÚSO FRASCO DE 500 ML	188	FRS	2,11	396,68
10	LUSTRA MÓVEIS FRASCO DE 200 ML	113	FRS	4,32	488,16
11	SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 05 UNIDADES	225	PCT	8,92	2.007,00
12	SABÃO EM PÓ 1 KG	600	UN	5,80	3.480,00
13	SABONETE LÍQUIDO 5 L	225	GAL	12,22	2.749,50
14	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300 ML	113	UN	4,67	527,71

Lote 02 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5L	100	GAL	8,19	819,00
02	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	50	FRS	7,88	394,00
03	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% - 1000 ML	50	LT	11,09	554,50
04	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO 05 LITROS	50	GAL	7,46	373,00
05	DESINFETANTE LAVANDA GALÃO 05 LITROS	50	GAL	7,46	373,00
06	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GALÃO 05 LITROS	150	GAL	11,56	1.734,00
07	HIPOCLORITO SÓDIO 12% GALÃO 05 LITROS	50	GAL	17,54	877,00
08	LIMPA VIDRO FRASCO DE 500 ML	37	UN	3,34	123,58
09	LIMPADOR MULTIÚSO FRASCO DE 500 ML	62	FRS	2,11	130,82
10	LUSTRA MÓVEIS FRASCO DE 200 ML	37	FRS	4,32	159,84
11	SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 05 UNIDADES	75	PCT	8,92	669,00

12	SABÃO EM PÓ 1 KG	200	UN	5,80	1.160,00
13	SABONETE LÍQUIDO 5 L	75	GAL	12,22	916,50
14	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300 ML	37	UN	4,67	172,79

Lote 15 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	RODO DE MADEIRA 40 CM COM EVA	23	UN	11,63	267,49
02	RODO DE MADEIRA 60 CM COM 02 BORRACHAS	23	UN	12,79	294,17
03	RODO METÁLICO 30 CM	23	UN	34,27	788,21
04	RODO METÁLICO 50 CM	23	UN	49,27	1.133,21
05	VASSOURA NYLON COM CABO	75	UN	10,39	779,25
06	VASSOURA PIAÇAVA	60	UN	11,86	711,60

Lote 17 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	SACO DE LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES	75	FDO	30,00	2.250,00
02	SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO FARDO COM 100 UNIDADES	75	FDO	18,00	1.350,00
03	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	75	FDO	9,80	735,00

Lote 22 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	PAPEL HIGIÊNICO 30 MTS FARDO COM 64 ROLOS	125	FDO	55,75	6.968,75

Assinatura: 29/04/2021 Vigência: 28/04/2022

PROCESSO Nº 065/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/21 - ATA DE REGISTRO Nº 083/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender aos Equipamentos da SEMADS.

DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME.

Lote 03 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
------	-----------	------	----	------------	-------------

01	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS AZUL	45	UN	23,90	1.075,50
02	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS	23	UN	12,60	289,80
03	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS	45	UN	14,70	661,50
04	BALDE PLÁSTICO DE 08 LITROS	38	UN	5,50	209,00
05	CESTO DE LIXO COM TAMPA 15 LITROS	23	UN	29,90	687,70
06	CESTO DE LIXO PLÁSTICO SEM TAMPA TELADO 10/15 LITROS	23	UN	40,60	933,80
07	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS	23	UN	90,10	2.072,30
08	CESTO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA BASCULANTE	23	UN	88,40	2.033,20
09	CESTO PLÁSTICO REDONDO 20 LITROS COM TAMPA SEM PEDAL COR BRANCO	15	UN	37,40	561,00
10	MANGUEIRA ½ X 30 METROS	12	UN	57,93	695,16
11	PÁ DE LIXO	30	UN	6,40	192,00

Lote 04 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS AZUL	15	UN	23,90	358,50
02	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS	07	UN	12,60	88,20
03	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS	15	UN	14,70	220,50
04	BALDE PLÁSTICO DE 08 LITROS	12	UN	5,50	66,00
05	CESTO DE LIXO COM TAMPA 15 LITROS	07	UN	29,90	209,30
06	CESTO DE LIXO PLÁSTICO SEM TAMPA TELADO 10/15 LITROS	07	UN	40,60	284,20
07	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS	07	UN	90,10	630,70
08	CESTO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA BASCULANTE	07	UN	88,40	618,80
09	CESTO PLÁSTICO REDONDO 20 LITROS COM TAMPA SEM PEDAL COR BRANCO	05	UN	37,40	187,00
10	MANGUEIRA ½ X 30 METROS	03	UN	57,93	173,79

11	PÁ DE LIXO	10	UN	6,40	64,00
----	------------	----	----	------	-------

Lote 05 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 36	08	PAR	39,57	316,56
02	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 37	08	PAR	39,57	316,56
03	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 38	08	PAR	39,57	316,56
04	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 39	05	PAR	39,57	197,85
05	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 40	05	PAR	41,22	206,10
06	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 41	03	PAR	39,57	118,71
07	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 42	03	PAR	39,89	119,67

Lote 06 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 36	02	PAR	39,57	79,14
02	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 37	02	PAR	39,57	79,14
03	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 38	02	PAR	39,57	79,14
04	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 39	01	PAR	39,57	39,57
05	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 40	01	PAR	41,22	41,22
06	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 41	01	PAR	39,57	39,57
07	BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 42	01	PAR	39,89	39,89

Lote 10 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	LUVA LATEX TAMANHO G	12	PAR	3,73	44,76
02	LUVA LATEX TAMANHO M	12	PAR	4,06	48,72

			R		
03	LUVA LATEX TAMANHO P	12	PAR	4,27	51,24

Lote 11 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	CORDA DE VARAL Nº 03 – 15 METROS	38	UN	7,73	293,74
02	ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA	38	UN	8,75	332,50
03	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	38	UN	10,79	410,02
04	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES	225	PCT	1,45	326,25
05	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 04 UNIDADES	263	PCT	6,72	1.767,36
06	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO	75	UN	2,45	183,75
07	PANO DE CHÃO ALVEJADO	375	UN	2,47	926,25
08	PANO DE PRATO ALVEJADO	225	UN	2,73	614,25
09	PANO MULTIÚSO PERFURADO 55X33 – PCT C/05 UN	128	PCT	7,44	952,32
10	PRENDEDOR DE ROUPA – PACOTE COM 12 UN	90	PCT	1,55	139,50
11	RODINHO PARA PIA COM CABO	23	UN	2,12	48,76

Lote 12 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	CORDA DE VARAL Nº 03 – 15 METROS	12	UN	7,73	92,76
02	ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA	12	UN	8,75	105,00
03	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	12	UN	10,79	129,48
04	ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES	75	PCT	1,45	108,75
05	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 04 UNIDADES	87	PCT	6,72	584,64
06	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO	25	UN	2,45	61,25

07	PANO DE CHÃO ALVEJADO	125	UN	2,47	308,75
08	PANO DE PRATO ALVEJADO	75	UN	2,73	204,75
09	PANO MULTIÚSO PERFURADO 55X33 – PCT C/05 UN	42	PC T	7,44	312,48
10	PRENDEDOR DE ROUPA – PACOTE COM 12 UN	30	PC T	1,55	46,50
11	RODINHO PARA PIA COM CABO	07	UN	2,12	14,84

Lote 13 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	COLHER DE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES	60	PC T	4,45	267,00
02	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO 200 ML	12	UN	28,22	338,64
03	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	12	UN	35,02	420,24
04	GARFO DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES	60	PC T	4,11	246,60
05	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22 PCT COM 50 UN	75	PC T	2,03	152,25
06	PAPEL TOALHA ABSORVENTE ROLO PCT COM 02 UN	188	PC T	4,55	855,40
07	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 10	188	PC T	3,95	742,60

Lote 14 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	COLHER DE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES	20	PC T	4,45	89,00
02	DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO 200 ML	03	UN	28,22	84,66
03	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	03	UN	35,02	105,06
04	GARFO DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES	20	PC T	4,11	82,20
05	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22 PCT COM 50 UN	25	PC T	2,03	50,75
06	PAPEL TOALHA ABSORVENTE ROLO PCT COM 02 UN	62	PC T	4,55	282,10
07	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 10	62	PC T	3,95	244,90

Lote 16 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	RODO DE MADEIRA 40 CM COM EVA	07	UN	11,63	81,41
02	RODO DE MADEIRA 60 CM COM 02 BORRACHAS	07	UN	12,76	89,32
03	RODO METÁLICO 30 CM	07	UN	34,24	239,68
04	RODO METÁLICO 50 CM	07	UN	52,60	368,20
05	VASSOURA NYLON COM CABO	25	UN	10,37	259,25
06	VASSOURA PIAÇAVA	20	UN	11,84	236,80

Lote 19 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	SABONETE 90 GRAMAS	375	UN	1,88	705,00
02	SABONETE INFANTIL	225	UN	2,29	515,25

Lote 20 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	SABONETE 90 GRAMAS	125	UN	1,88	235,00
02	SABONETE INFANTIL	75	UN	2,29	171,75

Lote 21 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	PAPEL HIGIÊNICO 30 MTS FARDO COM 64 ROLOS	375	FDO	31,86	11.947,50

Lote 23 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	FILTRO DE PAPEL 103 – CAIXA COM 30 UNIDADES	75	CX	2,87	215,25

Lote 24 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	FILTRO DE PAPEL 103 – CAIXA COM 30 UNIDADES	25	CX	2,87	71,75

Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 28/04/2022

PROCESSO Nº 065/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/21 - ATA DE REGISTRO Nº 084/21
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender aos Equipamentos da SEMADS.

DETENTORA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP.

Lote 09 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	LUVA LATEX TAMANHO G	38	PAR	3,76	142,88
02	LUVA LATEX TAMANHO M	38	PAR	3,89	147,82
03	LUVA LATEX TAMANHO P	38	PAR	3,89	147,82

Lote 18 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	SACO DE LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES	25	FDO	29,30	732,50
02	SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO FARDO COM 100 UNIDADES	25	FDO	29,30	732,50
03	SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	25	FDO	25,58	639,50

Assinatura: 29/04/2021 Vigência: 28/04/2022

PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 095/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

DETENTORA: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
04	FILÉ DE MERLUZA – Filé de peixe merluza, congelado, com textura firme, odor característico agradável, sabor característico agradável, coloração creme, fatiados em filés de 80g a 130g em média, congelados a 12 graus Celsius, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária contendo 500 (quinhentos) gramas a 02 (dois) quilos. Validade de no mínimo 06 (seis) meses após a fabricação.	10.500	kG	27,21	285.705,00

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
14	FILÉ DE MERLUZA – Filé de peixe merluza, congelado, com textura firme, odor característico agradável, sabor característico agradável, coloração creme, fatiados em filés de 80g a 130g em média, congelados a 12 graus Celsius, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária contendo 500 (quinhentos) gramas a 02 (dois) quilos. Validade de no mínimo 06 (seis) meses após a fabricação.	3.500	KG	27,21	95.235,00
15	PERNIL SUÍNO – Pernil suíno em cubos congelados IQF: carne de suíno sem osso, em cubos – congelamento IQF, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionada de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem com peso líquido de 01 quilo, transparente, sem pigmentação, atóxica, em saco de nylon/polietileno Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada constando tampa e fundo, com peso líquido de 20 (vinte) quilos. Validade de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.	3.750	KG	31,40	117.750,00
17	QUEIJO MUSSARELA – Queijo do tipo mussarela, peça com aproximadamente 3 kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C; embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega.	875	KG	42,50	37.187,50

18	SALSICHA – Tipo HOT DOG: embalagem a vácuo, pacote com 03 kg; com no mínimo 120 dias de validade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS. Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS. Portaria 1002 SVS/MS; Portaria nº 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. CVS 6/99 Instrução Normativa nº 4/0 M.A.P.A. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	3.750	KG	15,50	58.125,00
----	---	-------	----	-------	-----------

Assinatura: 29/04/2021 Vigência: 28/04/2022

PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 096/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

DETENTORA: DNA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
08	SALSICHA – Tipo HOT DOG: embalagem a vácuo, pacote com 03 kg; com no mínimo 120 dias de validade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS. Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS. Portaria 1002 SVS/MS; Portaria nº 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. CVS 6/99 Instrução Normativa nº 4/0 M.A.P.A. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	11.250	KG	15,49	174.262,50

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
19	PRESUNTO – De primeira qualidade, em peças resfriadas, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas	875	KG	31,90	27.912,50

<p>características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 50 dias de validade.</p>				
--	--	--	--	--

Assinatura: 29/04/2021 Vigência: 28/04/2022

PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 094/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

DETENTORA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
06	OVOS BRANCOS – Ovos de galinha brancos, grandes (1ª qualidade): Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalados em cartelas, protegidos por filme de PVC, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do SIF ou SISP, data da embalagem, validade e as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa.	150.000	UN	0,74	111.000,00

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
16	OVOS BRANCOS – Ovos de galinha brancos, grandes (1ª qualidade): Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalados em cartelas, protegidos por filme de PVC, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do SIF ou SISP, data da embalagem, validade e as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa.	50.000	UN	0,74	37.000,00

Assinatura: 29/04/2021 Vigência: 28/04/2022

PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 098/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

DETENTORA: I. C. RISSI ALIMENTOS – EPP

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
05	PERNIL SUÍNO – Pernil suíno em cubos congelados IQF: carne de suíno sem osso, em cubos – congelamento IQF, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionada de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem com peso líquido de 01 quilo, transparente, sem pigmentação, atóxica, em saco de nylon/polietileno Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada constando tampa e fundo, com peso líquido de 20 (vinte) quilos. Validade de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.	11.250	KG	17,69	199.012,50

Assinatura: 29/04/2021 Vigência: 28/04/2022

PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 097/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

DETENTORA: LEANDRO JOEST REBESSI - ME

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
10	PÃO HOT DOG (50 GRAMAS) – Pão tipo Hot Dog, rico em vitaminas e minerais – 50 gramas. Características/Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, propionato de cálcio, fermento biológico, melhorador de farinha em pasta (emulsificante INS 482, estabilizante INS 433 e antioxidante INS 300) e conservantes propionato de cálcio (INS 282), emulsificante polisorbato 80 e complexo de vitaminas e minerais (A, B1, B2, B3, B5, B6, ferro e zinco). CONTÉM	553.500	UN	0,69	381.915,00

GLÚTEN. ALÉRGICOS CONTÉM TRIGO. Produto válido por 10 (dez) dias contados a partir da data da sua fabricação impressa na embalagem.				
---	--	--	--	--

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
20	PÃO HOT DOG (50 GRAMAS) – Pão tipo Hot Dog, rico em vitaminas e minerais – 50 gramas. Características/Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, propionato de cálcio, fermento biológico, melhorador de farinha em pasta (emulsificante INS 482, estabilizante INS 433 e antioxidante INS 300) e conservantes propionato de cálcio (INS 282), emulsificante polisorbato 80 e complexo de vitaminas e minerais (A, B1, B2, B3, B5, B6, ferro e zinco). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS CONTÉM TRIGO. Produto válido por 10 (dez) dias contados a partir da data da sua fabricação impressa na embalagem.	184.500	UN	0,69	127.305,00

Assinatura: 04/05/2021 Vigência: 03/05/2022

PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 093/21
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

DETENTORA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
01	CARNE DE FRANGO – FRANGO CONGELADO COM ESPECIARIAS NATURAIS (cortes: cubo/isca/bife) Frango congelado com especiarias: colágeno hidrolisado, alho em pó, cebola em pó, mostarda em pó, cúrcuma em pó, laranja em pó, cenoura em pó, aipo marrom, salsa em flocos, cebolinha em flocos, alecrim em flocos, orégano em flocos e tomilho em flocos, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, congelado pelo sistema de congelamento	31.500	KG	22,74	716.310,00

	<p>rápido individual (IQF) – o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais características: cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multicabeçote sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar, sendo embalados em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, litografado com os dados da empresa, resistentes ao transporte e armazenamento, com impressão térmica direta contendo: identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF) e armazenados em câmara de estocagem de produtos congelados a -12°C. Origem do produto: Produto elaborado a partir de matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção Federal (SIF) ou SISB. Consistência própria do produto, não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso. Cortes: Cubos/iscas/bife Validade de no mínimo 10 (dez) meses após a fabricação.</p>				
02	<p>PATINHO MOÍDO – Patinho moído com: páprica doce em pó, aipo marrom em pó, colágeno hidrolisado, tomate em pó, cebola em pó, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF), o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais características: Cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multi cabeçote, sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar. As embalagens são em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, transparentes, resistentes ao transporte e armazenamento, com identificação através de impressão térmica direta contendo identificação de lote, data de</p>	24.750	KG	44,00	1.089.000,00

	<p>fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA e o armazenamento ocorre em câmara de estocagem de produtos congelados a -18°C.</p> <p>Produto elaborado a partir de matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção federal (SIF) ou SISB; Consistência: não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso. Corte: Moído.</p> <p>No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p>				
03	<p>PATINHO EM ISCAS – Patinho cortado em iscas com: páprica doce em pó, aipo marrom em pó, colágeno hidrolisado, tomate em pó, cebola em pó, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF), o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais características: Cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multi cabeçote, sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar. As embalagens são em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, transparentes, resistentes ao transporte e armazenamento, com identificação através de impressão térmica direta contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA e o armazenamento ocorre em câmara de estocagem de produtos congelados a -18°C.</p> <p>Produto elaborado a partir de matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção federal (SIF) ou SISB; Consistência: não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso. Corte: Cubos</p> <p>No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p>	22.500	KG	45,00	1.012.500,00
07	<p>QUEIJO MUSSARELA – Queijo do tipo mussarela, peça com aproximadamente 3 kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C; embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade</p>	2.625	KG	42,00	110.250,00

	mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega.				
09	PRESUNTO – De primeira qualidade, em peças resfriadas, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 50 dias de validade.	2.625	KG	29,49	77.411,25

Cota Reservada para ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
11	CARNE DE FRANGO – FRANGO CONGELADO COM ESPECIARIAS NATURAIS (cortes: cubo/isca/bife) Frango congelado com especiarias: colágeno hidrolisado, alho em pó, cebola em pó, mostarda em pó, cúrcuma em pó, laranja em pó, cenoura em pó, aipo marrom, salsa em flocos, cebolinha em flocos, alecrim em flocos, orégano em flocos e tomilho em flocos, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF) – o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais características: cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multicabeçote sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar, sendo embalados em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, litografado com os dados da empresa, resistentes ao transporte e armazenamento, com impressão térmica direta contendo: identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF) e armazenados em câmara de estocagem de produtos congelados a -12°C. Origem do produto: Produto elaborado a partir de	10.500	KG	22,74	238.770,00

	<p>matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção Federal (SIF) ou SISB. Consistência própria do produto, não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso. Cortes: Cubos/iscas/bife Validade de no mínimo 10 (dez) meses após a fabricação.</p>				
12	<p>PATINHO MOÍDO – Patinho moído com: páprica doce em pó, aipo marrom em pó, colágeno hidrolisado, tomate em pó, cebola em pó, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF), o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais características: Cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multi cabeçote, sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar. As embalagens são em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, transparentes, resistentes ao transporte e armazenamento, com identificação através de impressão térmica direta contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA e o armazenamento ocorre em câmara de estocagem de produtos congelados a -18°C. Produto elaborado a partir de matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção federal (SIF) ou SISB; Consistência: não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso. Corte: Moído. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p>	8.250	KG	44,00	363.000,00
13	<p>PATINHO EM ISCAS – Patinho cortado em iscas com: páprica doce em pó, aipo marrom em pó, colágeno hidrolisado, tomate em pó, cebola em pó, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF), o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais</p>	7.500	KG	45,00	337.500,00

<p>características: Cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multi cabeçote, sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar. As embalagens são em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, transparentes, resistentes ao transporte e armazenamento, com identificação através de impressão térmica direta contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA e o armazenamento ocorre em câmara de estocagem de produtos congelados a -18°C. Produto elaborado a partir de matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção federal (SIF) ou SISB; Consistência: não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso. Corte: Cubos No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p>				
---	--	--	--	--

Assinatura: 04/05/2021 Vigência: 03/05/2022

PROCESSO Nº 089/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/21 - ATA DE REGISTRO Nº 072/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de carne bovina.

DETENTORA: I. C. RISSI ALIMENTOS – EPP

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
02	<p>CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 03 – Decreto 12.486 de 20/10/78 e Decreto 2.244/97 do m.a.; Portaria nº 1.428/ms de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios, embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 02 kg. Embalagem</p>	1.500	KG	33,95	50.925,00

secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.				
--	--	--	--	--

Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
04	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 03 – Decreto 12.486 de 20/10/78 e Decreto 2.244/97 do m.a.; Portaria nº 1.428/ms de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios, embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	500	KG	33,95	16.975,00

Assinatura: 01/04/2021 Vigência: 31/03/2022

PROCESSO Nº 089/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/21 - ATA DE REGISTRO Nº 073/21

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de carne bovina.

DETENTORA: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP

Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
------	-----------	------	----	------------	-------------

01	<p>CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 03 – Decreto 12.486 de 20/10/78 e Decreto 2.244/97 do m.a.; Portaria nº 1.428/ms de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), as tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm, aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios, embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p>	1.500	KG	40,99	61.485,00
----	--	-------	----	-------	-----------

Cota reservada ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Un	Valor Unit	Valor Total
03	<p>CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 03 – Decreto 12.486 de 20/10/78 e Decreto 2.244/97 do m.a.; Portaria nº 1.428/ms de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), as tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm, aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios, embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente,</p>	500	KG	40,99	20.495,00

<p>transparente, pesando 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p>			
--	--	--	--

Assinatura: 01/04/2021 Vigência: 31/03/2022

Outros Atos

24-06 a 30-06-2021

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 02/07/2021											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	4556	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90	*	13/08/21	*	*	*	
2	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	07/05/21 a 21/05/21	22/05/21	60	*	06/07/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
3	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	12/05/21	08/07/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
		Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	11/05/21 a 25/05/21	26/05/21	60				Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
4	8189	Ana Carolina da Cunha	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	90	11/06/21	04/08/21	*	Drª Katia R. Naim Saliba	81256	
		Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	07/06/21 a 21/06/21	22/06/21	60				Dr Ronaldo Rossini	41195	
5	7642	Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	21/05/21	16/07/21	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691	
		Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	60				Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691	
6	9116	Aparecida da Cruz de Oliveira	18/05/21 a 01/06/21	02/06/21	90	*	13/08/21	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		Aparecido Valentino dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	13/04/21	07/07/21	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
7	1436	Aparecido Valentino dos Santos (prorrogação)	05/04/21 a 19/04/21	20/04/21	90				Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
8	4124	Benedito Vieira Pinto	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	25/05/21	20/08/21	*	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162	
		Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	25/05/21 a 08/06/21	09/06/21	90				*	*	
9	7739	Celina Tegani Araújo Nasr	28/04/21 a 12/05/21	13/05/21	60	30/06/21	*	30/06/21	Dr Victor Correia Mauad	174281	
		Celina Tegani Araújo Nasr (prorrogação)	25/06/21 a 29/06/21		5				Dr Victor Correia Mauad	174281	
10	4510	Claudia Regina Mantovani Oliveira	05/05/21 a 19/05/21	20/05/21	60	*	07/07/21	*	Dr Danilo Ige Kusabara	105217	
11	97	Clovís Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	26/02/21	24/08/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
		Clovís Celestino da Silva (prorrogação)	17/02/21 a 03/03/21	04/03/21	180				Drª Vanessa Vieira	138217	
12	4911	Danila Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	27/04/21	23/07/21	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
		Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	26/04/21 a 10/05/21	11/05/21	90				Dr Ronaldo Rossini	41195	
13	1644/3086	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90	06/04/21	06/07/21	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
		Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	05/04/21 a 19/04/21	20/04/21	90				Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
		Domingos Cesar Favero	25/05/21 a 05/06/21	*	12				Dr Rodrigo da Silva Moraes	3503819	
14	1195	Domingos Cesar Favero (prorrogação)	02/06/21 a 15/06/21	14		25/06/21	20/07/21	*	Dr Leandro Michelin	104352	
		Domingos Cesar Favero (prorrogação)	21/06/21 a 05/07/21	06/07/21	30				Dr Valmir Kuniyoshi	73986	
15	8497	Elenil Rita Aparecida Moraes Martins	03/02/21 a 17/02/21	18/02/21	60	26/05/21	06/07/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
		Elenil Rita Aparecida Moraes Martins (prorrogação)	26/05/21 a 09/06/21	10/06/21	41				Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
16	7209	Eliana Cristina Moraes Mendes de Godoy	22/02/21 a 08/03/21	09/03/21	180	*	20/08/21	*	Dr Frederic Marie Pierre Monteil	76806	
17	8378	Eliana Maria de Almeida	16/04/21 a 30/04/21	01/05/21	30	16/06/21	16/07/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
		Eliana Maria de Almeida (prorrogação)	16/06/21 a 30/06/21	01/07/21	30				Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
18	5241/6208	Emerson Angelo Rodrigues	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30	28/05/21	25/08/21	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691	
		Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	28/05/21 a 11/06/21	12/06/21	90				*	*	
19	1803	Ermínio Osório Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Vicente Jose Schiavao	46404	
20	668	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	12/05/21	05/11/21	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970	
		Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	12/05/21 a 26/05/21	27/05/21	180				*	*	
21	3726	Fátima Aparecida Cardia de Castro	28/05/21 a 11/06/21	12/06/21	90	*	25/08/21	*	*	*	
22	3262	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	19/03/21	16/07/21	*	Dr Helson Giraud	53395	
		Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	19/03/21 a 02/04/21	03/04/21	120				Dr José Soares Hungria Neto	16365	
23	9048	Graciele Cristina de Oliveira	27/01/21 a 10/02/21	11/02/21	60	02/06/21	30/07/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
		Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	02/06/21 a 16/06/21	17/06/21	60				Dr Paulo Ap. Dalcin	62930	
24	9334	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	19/05/21	18/08/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410	
		Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	90				Dr Domingos Demétrio Maiolini	14502	
25	7877	Isabel Cristina de Andrade	28/06/19 a 12/07/19	13/07/19	71	04/05/21	28/07/21	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
		Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	29/04/21 a 13/05/21	14/05/21	90				Drª Vanessa Vieira	138217	
26	7043	Joana Bueno Ruiz	30/09/20 a 14/10/20	15/10/20	90	30/06/21	27/07/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217	
		Joana Bueno Ruiz (prorrogação)	29/06/21 a 13/07/21	14/07/21	30				Drª Thais Fagnani Machado	179562	

24-06 a 30-06-2021

27	214	José Carlos Alves José Carlos Alves (prorrogação)	28/01/16 a 11/02/16 16/06/21 a 30/06/21	12/02/16 01/07/21	60 30	16/06/21	16/07/21	*	Drª Mara Felix Vasconcelos Drª Vanessa Vieira	150268 138217
28	6665	José Luis Quirino	12/05/21 a 26/05/21	27/05/21	60	*	08/07/21	*	Dr Nelson Toledo Leme	48376
29	7422	Juliana Rios Rossi	22/05/21 a 05/06/21	06/06/21	90	*	18/08/21	*	Drª Manoela Lombardi Santana	203679
30	9080	Karina Luzia de Oliveira	17/02/21 a 03/03/21	04/03/21	180	*	13/08/21	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
31	4957	Katia Regina Correa	08/04/21 a 22/04/21	23/04/21	90	*	06/07/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
32	7195	Keity Eliane de Almeida Barros	14/06/21 a 28/06/21	29/06/21	60	*	11/08/21	*	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
33	9146	Leandro Pinto da Fonseca Leandro Pinto da Fonseca (prorrogação)	04/08/20 a 18/08/20 18/06/21 a 02/07/21	19/08/20 03/07/21	105 32	18/06/21	20/07/21	*	Drª Vanessa Caldeira Pereira *	143655 *
34	7533	Luana Franco do Amaral Luana Franco do Amaral (prorrogação)	15/03/21 a 29/03/21 12/05/21 a 26/05/21	30/03/21 27/05/21	60 60	12/05/21	08/07/21	*	Dr Ronaldo Rossini Dr Ronaldo Rossini	41195 41195
35	9210	Lucas Antonio Guazelli Castro Lucas Antonio Guazelli Castro (prorrogação)	17/05/21 a 31/05/21 29/06/21 a 08/07/21	01/06/21 *	45 10	29/06/21	06/07/21	*	Dr Ronaldo Rossini *	41195 *
36	7451	Luiz Henrique Fragoso	29/04/21 a 13/05/21	14/05/21	180	*	22/10/21	*	Dr Fernando B. Sapede	61281
37	3042	Maria Aparecida de Souza Almeida Maria Aparecida de Souza Almeida (prorrogação)	27/03/17 a 10/04/17 18/02/21 a 04/03/21	11/04/17 05/03/21	60 180	10/03/21	03/09/21	*	Drª Suzel R. Feiz Nardinelli Dr Elton João N. Oliveira	53621 153294
38	916	Maria Cristina de Moura Maria Cristina de Moura (prorrogação)	16/05/18 a 30/05/18 05/05/21 a 19/05/21	31/05/18 20/05/21	INDETERM. 70	11/05/21	14/07/21	*	Dr Ludney Roberto Campedelli Dr Ludney Roberto Campedelli	13900 13900
39	935	Maria de Fátima Alves Nunes Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	20/05/21 a 03/06/21 23/06/21 a 07/07/21	04/06/21 08/07/21	35 30	25/06/21	23/07/21	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117 131117
40	1948	Maria Elisabete Mendonça Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	02/01/20 a 16/01/20 07/06/21 a 21/06/21	17/01/20 22/06/21	72 90	08/06/21	03/09/21	*	Dr João Rogério A. Noronha Dr Ricardo Cezar Torressan	146691 100415
41	8503	Maria Fumiko Hiray Alves Maria Fumiko Hiray Alves (prorrogação)	08/05/21 a 22/05/21 30/06/21 a 14/07/21	23/05/21 15/07/21	30 30	30/06/21	04/08/21	*	Dr Marciano Pires *	191829 *
42	2089	Maria Helena Dias de Camargo Maria Helena Dias de Camargo (prorrogação)	01/02/21 a 15/02/21 25/06/21 a 09/07/21	16/02/21 10/07/21	60 36	25/06/21	30/07/21	*	Dr Helson Giraud Dr Helson Giraud	53395 53395
43	8504	Maria Madalena Correa Ayres Maria Madalena Correa Ayres (prorrogação)	19/04/21 a 03/05/21 31/05/21 a 14/06/21	04/05/21 15/06/21	45 30	29/06/21	*	29/06/21	Dr Elton João N. Oliveira Dr Elton João N. Oliveira	153294 153294
44	1976	Mariel Pires Mariel Pires (prorrogação)	17/11/20 a 18/11/20 19/11/20 a 03/12/20	* 04/12/20	2 60	25/06/21	04/08/21	*	Dr Lucas Gomes Neves Dr Rodolfo Brum Vieira	180653 152153
45	7373	Marli Aparecida Cruz Marli Aparecida Cruz (prorrogação)	25/06/21 a 09/07/21 18/05/18 a 01/06/18	10/07/21 02/06/18	35 INDETERM.	18/05/21	06/08/21	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha Dr Paulo Ap. Dalcin	146691 62930
46	9597	Martha Angelica Sossai Martha Angelica Sossai (prorrogação)	14/05/19 a 28/05/19 14/05/21 a 28/05/21	29/05/19 29/05/21	45 90	18/05/21	11/08/21	*	Dr Victor Eduardo Minin Dr Jânsen Micheleto Furlan	184103 73224
47	5887	Milton Domingues de Oliveira Milton Domingues de Oliveira (prorrogação)	10/11/20 a 24/11/20 28/01/21 a 11/02/21	25/11/20 12/02/21	60 120	05/02/21	16/07/21	*	Dr Elton João N. Oliveira Dr Elton João N. Oliveira	153294 153294
48	4277	Nívea da Silva Ferreira Nívea da Silva Ferreira (prorrogação)	31/05/21 a 14/06/21 16/08/17 a 30/08/17	15/06/21 01/09/17	30 15	29/06/21	*	29/06/21	Dr Yasmin Stehling Drª Lucila Barbosa	156414 75611
49	4330	Patrícia Aparecida Lutfi Soares Patrícia Aparecida Lutfi Soares (prorrogação)	28/05/21 a 11/06/21 19/01/21 a 02/02/21	12/06/21 03/02/21	90 30	28/05/21	25/08/21	*	* Dr Fabricio Bertoli Gimenes	* 123886
50	6269	Patrícia Regina Vanni de Bortoli Oliveira Patrícia Regina Vanni de Bortoli Oliveira (prorrogação)	16/04/21 a 30/04/21	01/05/21	90	20/04/21	16/07/21	*	Dr Fabricio Bertoli Gimenes Dr Fabricio Bertoli Gimenes	123886 123886
51	3234	Priscila Regiane Crivelli	09/06/21 a 23/06/21	24/06/21	60	*	06/08/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
52	7846	Renata Bruno Magliano Renata Bruno Magliano (prorrogação)	25/01/19 a 08/02/19 26/04/21 a 10/05/21	09/02/19 11/05/21	30 90	27/04/21	23/07/21	*	Dr Rodolfo Brum Vieira Dr Rodolfo Brum Vieira	152153 152153
53	9039	Renata Peres Costa Renata Peres Costa (prorrogação)	14/08/19 a 28/08/19 05/04/21 a 19/04/21	29/08/19 20/04/21	21 90	06/04/21	06/07/21	*	Dr Helson Giraud Dr Helson Giraud	53395 53395
54	9424	Ricardo de Carvalho Ricardo de Carvalho (prorrogação)	21/09/20 a 05/10/20 17/06/21 a 01/07/21	06/10/20 02/07/21	90 90	23/06/21	21/09/21	*	Drª Francini B. Miduarte Drª Francini B. Miduarte	111927 111927

24-06 a 30-06-2021

55	3027	Rogério Sergio Alves Rogério Sergio Alves (prorrogação)	22/05/21 a 05/06/21 30/06/21 a 14/07/21	06/06/21 15/07/21	30 60	30/06/21	27/08/21	*	Dr Fabricio Moreira Reis	165849
56	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	16/10/19 a 30/10/19 29/06/21 a 05/07/21	01/11/19 *	30 7	29/06/21	06/07/21	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
57	3866	Rosana Travizan	21/06/21 a 05/07/21	06/07/21	70	*	27/08/21	*	Dr Valmir Kuniyoshi	73986
58	1277	Sueli Aparecida Custódio de Aquino Sueli Aparecida Custódio de Aquino (prorrogação)	16/08/18 a 30/08/18 27/01/20 a 10/02/20	31/08/18 11/02/20	60 180	27/01/20	P.A.I.	P.A.I.	Dr Danilo Nery	178539
59	1264	Sueli Bruder de Almeida Domingues Sueli Bruder de Almeida Domingues (prorrogação)	27/02/20 a 12/03/20 08/06/21 a 22/06/21	13/03/20 23/06/21	30 60	08/06/21	06/08/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410 63410
60	7867	Tiago Faria de Assis Tiago Faria de Assis (prorrogação)	07/04/16 a 21/04/16 30/04/21 a 14/05/21	22/04/16 15/05/21	90 120	30/04/21	27/08/21	*	Dr Fernando Coronetti G. da Rocha	48889
61	9720/8033	Valdineia Pires Batista Pereira	14/06/21 a 28/06/21	29/06/21	20	*	07/07/21	*	Drª Vanessa Caldeira Pereira	143655
62	8121	Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa (prorrogação)	16/01/19 a 30/01/19 26/05/21 a 09/06/21	31/01/19 10/06/21	150 90	28/05/21	24/08/21	*	Dr Helson Giraud Dr Ricardo Colenci	53395 151394
63	1956	Vera Lucia Moreira Gregório Vera Lucia Moreira Gregório (prorrogação)	05/04/21 a 19/04/21 02/06/21 a 16/06/21	20/04/21 17/06/21	45 45	02/06/21	16/07/21	*	Dr Helson Giraud	53395
64	5378	Vinicius Humberto Nunes	08/06/21 a 22/06/21	23/06/21	30	*	07/07/21	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 02/07/2021

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	8602	Aline da Silva Cirilo	19/06/21 a 03/07/21	04/07/21	30	22/06/21	*	Drª Natalia Silva Braz	199641
2	7346	Cassiana do Porto	18/05/21 a 01/06/21	02/06/21	30	25/05/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
3	8380	Fabiene Cristina Pagani	03/04/20 a 17/04/20	18/04/20	30	06/04/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
4	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr Cassiano Salgado	116503
5	9036	Juliana Brandi Carneiro Gonçalves	17/03/21 a 31/03/21	01/04/21	30	23/03/21	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
6	9016	Lilian Roberta Marques Alves Rodrigues	19/02/21 a 28/02/21 05/03/21 a 19/03/21	* 20/03/21	10 30	16/03/21	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117 131117
7	7000	Miguel Jeronymo	18/05/21 a 01/06/21	02/06/21	60	01/06/21	*	Dr Elton João N. Oliveira	14152
8	5412	Suzel Rodrigues Feiz Nardinelli	04/02/21 a 14/02/21 15/02/21 a 01/03/21	* 02/03/21	11 30	26/02/21	*	Dr Natália N. Izzo Ahlfeldt Dr Claudio Molinari Nardinelli	133352 41328

LEGENDA:

P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA